SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1965

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO. .....: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2018.
FUNDAMENTO LEGAL ……...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADO .....: A CLEITON SILVA COMERCIO – ME
VALOR TOTAL .....: R$ 7.007,00 (sete mil e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO. .....: Exercício 2018, Atividade 01 031 0001 2.124 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 09 de abril de 2017.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM
Presidente
CPL

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário
CPL

RENATO PERES MENDONÇA E SILVA
Membro
CPL

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:68EAD2A4

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 007/2018, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Srª Izumi Iracema Takatani Melém, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 06 de abril de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:83FB2E9C

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº .....: 12/2018
ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O) .....: A CLEITON SILVA COMERCIO – ME.
OBJETO. .....: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2018.
VALOR TOTAL .....: R$ 7.007,00 (sete mil e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO. .....: Exercício 2018, Atividade 01 031 0001 2.124 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA .....: Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA .....: 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:AFDCB98A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº031/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:
NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- DENNY MYCHEL DE LIMA COUTO para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PARÁ.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Novo Progresso- Pará em 03 de abril de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:ACD3AE69

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:
NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- EDESILDO SOUSA ALVES para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 03 de abril de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:372083CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201800101
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-08
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ZENÁLIA DA SILVA SANTOS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NA CIDADE DE ABEL FIGUEIREDO SITUADA Á TRAVERSA JK Nº 517 NO PERÍODO DE 9 MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção da Secretária de Administração o, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 8.586,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8101B520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.819,10 (três mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 3.819,10
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:18907128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: VITOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.891,00 (dez mil, oitocentos e noventa e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 10.891,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:74580B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-14

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.508,00 (oito mil, quinhentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 8.508,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BA1DBAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VITOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.365,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 5.365,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9DA28DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-13
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 95.511,20 (noventa e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Programardo MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 95.511,20
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6D5829C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2018

Portaria n.º 049/2018 Em, 17 de Abril de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, a deslocar-se a Cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 17/04/2018 a 20/04/2018 para resolver assunto de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto a ALEPA (Assembléia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 17 de Abril de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:0644500E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 151/2018

Nº Do Contrato: 151/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUZIMAR LEITE DE MORAES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8F0060F7

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 043/2018

Nº Do Contrato: 043/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SHEILA SOARES COIMBRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018

Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:CFA29EEE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 225/2018

Nº Do Contrato: 225/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / WALDEISY DE OLIVEIRA PINTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/04/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de abril

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:3E193144

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 222/2018

Nº Do Contrato: 222/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA MARLI DE SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/04/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de abril

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:E8A8C91B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 221/2018

Nº Do Contrato: 221/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ALEXANDRA APARECIDA PRESA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/04/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de abril

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:940BF460

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 223/2018

Nº Do Contrato: 223/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / KENIA DA SILVA SOUZA DE JESUS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/04/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de abril

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:E130715E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 025/2018

Nº Do Contrato: 025/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLEUDE RAMOS MOREIRA SANTANA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/04/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de abril

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:9F015FC8

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 186/2018

Nº Do Contrato: 186/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLEITIONE DOS SANTOS PEREZ.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C0A5DDF7

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 099/2018

Nº Do Contrato: 099/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VANETERLANE FARIA DA ABADIA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4604181B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 022/2018

Nº Do Contrato: 022/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSÉ EDILSON GOMES .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 25 de janeiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C465F220

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018-000022

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FINALIDADE: registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições self service, marmitex nº 9 e lanches na Sede e Zona Rural do Município, a Pedido das Secretarias e Fundos Municipais.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 034/2018-000022, conforme abaixo:
EMPRESAS: G. DA SILVA ALIMENTOS RESTAURANTE E CHURRASCARIA; C.N.P.J. nº 29.348.443/0001-50, estabelecida à Av. Lago Azul, nº 1458, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr. GESIEL DA SILVA. Valor R$ 74.515,00

DELICIAS DA MAMÃE RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 27.060.286/0001-57, estabelecida à Rod PA 279, Km 70, s/nº, Zona Rural, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ARNALDO GUIMARÃES BARROS. Valor R$ 202.050,00

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:40383E3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018-000014

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de lubrificantes, graxas fluidos de freios e outros para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 021/2018-000014, conforme abaixo:
EMPRESAS: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 27.026.110/0001-89, estabelecida à Av. Lago Azul, nº 1026, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr. ROMES FERREIRA LACERDA. Valor R$ 18.214,00
RB PNEUS AUTO CENTER LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.700.106/0001-51, estabelecida à Av. Lago Azul, nº 100, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr. ADAILTON CARLOS DE OLIVEIRA. Valor R$ 645.049,40

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0E8CFDC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180329

Processo Administrativo n°. 002/2017. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-044/2017. Contrato n°. 20180329. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB e Contratado: M.M.D Pinheiro Neto Comércio de Móveis Eireli- Me, CNPJ n°. 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de Divisórias Naval com Perfis Metálicos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 265 dias. Valor Total: R$ 164.863,50. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.091 – 3.3.90.30.24: material para manutenção de Bens Imóveis. Assinatura10/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A40444B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 3-002/2017

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 0007/2018-GPMB, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições do edital que disciplina a Licitação, **AVISA** aos interessados que a abertura da sessão pública do processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma escola com 16 (dezesseis) salas de aula, localizada na Av. Magalhães Barata, zona urbana do município de Barcarena/PA, com abertura prevista para o dia 19 de abril de 2018 às 10:00h, FICA ADIADA SEM DATA PREVISTA PARA ABERTURA, motivada por alterações no projeto básico e demais anexos. As modificações nos anexos do edital afetam a formulação das propostas e por este motivo, as mesmas, serão publicadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da nova data a ser marcada para abertura da sessão pública, conforme prevê o Art. 21, § 2o, inciso II, alínea "a", e § 4o da Lei n°. 8.666/93. Os interessados poderão no horário das 08h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Departamento de Licitações e Contratos, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº. 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com, ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685.

Barcarena/PA, 17 de abril de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD4524B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-024/2018

Objeto: Prestação de serviços para execução de sondagem de solo a percussão, para reconhecimento de subsolo do município de Barcarena/PA, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 03/05/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:62FC3EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180318

Processo Administrativo n°. 499/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-005/2018. Contrato n°. 20180318. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT; Contratado :BARBALHO E OLIVEIRA LTDA CNPJ n°. 04.457.169 /0001-26. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviços para Preparação de Áreas para Agricultura Familiar . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 259 dias. Valor Total: R$ 101.616,28. Dotação orçamentária: 02; 02.20; 20.606.0030.1.046 – 3.3.90.39.00: outros serviços de Terceiro Pessoa Juridica. Assinatura:16/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:05F658C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2012

O MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barcarena, estado do Pará, na Avenida Cronge da Silveira, nº 483, inscrito no CNPJ/MF. Nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por sua Secretária, Srª. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 135263 SSP/AP, inscrita no CPF nº 293.084.292-04, residente e domiciliada neste Município, vem através do presente **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2012**, 17 de SETEMBRO de 2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 2-014/2012, firmado com o **YOSHINEI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.489.693/0001-44, neste ato representado por **EPITÁCIO LYRA NEIVA JÚNIOR**, brasileiro, RG nº 3146419 SSP/PA, CPF nº 038.252.722-49, sediada na Avenida Francisco Vinagre, s/n, quadra 258, lote 07, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, pelos motivos a seguir expostos:
Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange à cláusula III do contrato nº 443/2012, de 17 de setembro de 2012, TOMADA DE PREÇO Nº 2-014/2012, para construção de uma unidade de educação (creche) no Bairro Vila Nova no Município de Barcarena, conforme memorial descritivo, especificação técnica, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, composição de serviços e projetos.
Considerando a paralisação da CONTRATADA no cumprimento do Contrato nº 443/2012, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados;
Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento da cláusula III do contrato por meio de notificações, nos quais foi solicitado o proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supramencionado, que não ocorreu até a presente data;
Considerando ainda a Notificação de retirada do canteiro da obra pela Empresa contratada;

RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 443/2012, de 17 de setembro de 2012, Tomada de Preço nº 2-014/2012, para construção de uma unidade de educação infantil (creche) no Bairro Vila Nova, Município de Barcarena-Pa, conforme memorial descritivo, especificações técnicas, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, composição de serviços e projetos e termos aditivos celebrados com a empresa **YOSHINEI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.489.693/0001-44, neste ato representado por **EPITÁCIO LYRA NEIVA JÚNIOR**, brasileiro, RG nº 3146419 SSP/PA, CPF nº 038.252.722-49, sediada na Avenida Francisco Vinagre, s/n, quadra 258, lote 07, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, em razão do descumprimento da cláusula III e das condições previstas no contrato administrativo em questão.
Art. 2º A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas no contrato nº 443/2012 e do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação do presente ato, para que, querendo manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no artigo 78, parágrafo único e artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei nº 8.666/93.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I, II, III e V c/c 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como as cláusulas VII e VIII do contrato nº 443/2012, 17 de setembro de 2012.
O presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

BARCARENA-PA, 10 de Abril de 2018.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 0002/2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47C5173B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2012

O MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barcarena, estado do Pará, na Avenida Cronge da Silveira, nº 483, inscrito no CNPJ/MF. Nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por sua Secretária, Srª. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 135263 SSP/AP, inscrita no CPF nº 293.084.292-04, residente e domiciliada neste Município, vem através do presente **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2012**, 17 de SETEMBRO de 2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 2-015/2012, firmado com o **YOSHINEI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.489.693/0001-44, neste ato representado por **EPITÁCIO LYRA NEIVA JÚNIOR**, brasileiro, RG nº 3146419 SSP/PA, CPF nº 038.252.722-49, sediada na Avenida Francisco Vinagre, s/n, quadra 258, lote 07, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange à cláusula III do contrato nº 444/2012, de 17 de setembro de 2012, TOMADA DE PREÇO Nº 2-015/2012, para construção de uma unidade de educação (creche) no Bairro Novo Horizonte no Município de Barcarena, conforme memorial descritivo, especificação técnica, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, composição de serviços e projetos.
Considerando a paralisação da CONTRATADA no cumprimento do Contrato nº 444/2012, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados;
Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, nos quais foi solicitado o proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supramencionado, que não ocorreu até a presente data;
Considerando ainda a Notificação de retirada do canteiro da obra pela Empresa contratada;
RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 444/2012, de 17 de setembro de 2012, Tomada de Preço nº 2-015/2012, para construção de uma unidade de educação infantil (creche) no Bairro Vila Nova, Município de Barcarena-Pa, conforme memorial descritivo, especificações técnicas, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, composição de serviços e projetos e termos aditivos celebrados com a empresa **YOSHINEI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.489.693/0001-44, neste ato representado por **EPITÁCIO LYRA NEIVA JÚNIOR**, brasileiro, RG nº 3146419 SSP/PA, CPF nº 038.252.722-49, sediada na Avenida Francisco Vinagre, s/n, quadra 258, lote 07, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, em razão do descumprimento da cláusula III e das condições previstas no contrato administrativo em questão.
Art. 2º A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas no contrato nº 444/2012 e do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação do presente ato, para que, querendo manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no artigo 78, parágrafo único e artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei nº 8.666/93.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I, II, III e V c/c 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como as cláusulas VII e VIII do contrato nº 444/2012, 17 de setembro de 2012.
O presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

BARCARENA-PA, 10 de abril de 2018.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 0002/2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8134D4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIAS PÚBLICAS DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BARCARENA

A Prefeitura Municipal de Barcarena, por meio do Sr. ANTONIO CARLOS VILAÇA, prefeito do Município de Barcarena, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Barcarena, CONVIDA representantes das entidades e órgãos da administração direta e indireta deste município; conselhos municipais, sindicatos, associações representativas dos vários segmentos da sociedade; entidades de classes; entidades religiosas; partidos políticos; imprensa; poderes constituídos e a população em geral, para participarem das Audiências PÚBLICAS PRELIMINARES E AUDIENCIA FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Serão realizadas 3 (três) AUDIENCIAS PRELIMINARES e 01 (UMA) A AUDIENCIA FINAL, para fundamentação de forma participativa, no desenvolvimento do Plano Local de Habitação de Interesse Social - **PLHIS**, do Município de Barcarena.

1ª Audiência Preliminar	
Data:	**20 de Abril de 2018** (sexta feira)
Local:	Barcarena Sede (Ginásio Municipal do Município)
Hora:	9 às 11h.

2ª Audiência Preliminar	
Data:	**27 de Abril de 2018** (sexta feira)
Local:	Vila dos Cabanos - (Escola Municipal Marcos Martins Magno)
Hora:	9 às 11h.

3ª Audiência Preliminar	
Data:	**04/ de Maio de 2018** (sexta feira)
Local:	Ilha Trambioca (Escola Laurival Magno Cunha)
Hora:	9 às 11h.

Audiência Publica para referendo do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do Município de Barcarena	
Data:	**11 de Maio de 2018** (sexta feira)
Local:	Barcarena Sede (Ginásio Municipal de Barcarena)
Hora:	9 às 11h.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2938DA08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 001/2018-SEMUSB

CONVÊNIO N° 001/2018-SEMUSB

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SERVIÇO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM LTDA – FEPE. Objeto: Concessão de estagio curricular obrigatório de complementação de estagio curricular obrigatório de complementação educacional. Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2020. Assinatura: 16/04/2018.

RAIMUNDO JOSE MOURA CAVALCANTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1D2C78EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170029/SILVANE/FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170029

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170029, proveniente do Processo Licitatório DISPENSA Nº022/2017-FME, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e SILVANE RODRIGUES SANTIAGO, inscrito (a) no CNPJ 783.205.772-68 Cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na rua amazonas, s/nº, bairro novo paraíso, destinado ao funcionamento da coordenadoria de apoio ao estudante, junto a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O presente Termo Aditivo objetiva Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Fonte de recurso- 010000

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AF1B8B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2018/CIRIO CONSTRUTOTA/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2018, proveniente do Processo Licitatório 168/2014/RDC 001/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ 08.645.489/0001-60 - cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para excursão de obras na ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Canaã dos Carajás.PA Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentaria, conforme o orçamento fiscal vigente. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 14 – Sec. Municipal de obras Públicas, Projeto Atividade 15.452.1327.1.013- ampliar sistema de abastecimento de água, Elemento de despesa 4.4.90.51.00- obras e instalações, Fonte de Recurso 012400 014000.

CANAA DOS CARAJÁS – PA 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:846F3FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2018/CONSTRUTORA BELMONTE/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2018, proveniente do Processo Licitatório 078/2016/RDC/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ 07.102.198/0001-53 - cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil para excursão de construção de 149 módulos sanitários no município de Canaã dos Carajás-PA Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentaria, conforme o orçamento fiscal vigente. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 13 – Sec. Municipal de habitação, Projeto Atividade 16.422.1365.1.1035- construir e ampliar e reformar unidades habitacionais, Elemento de despesa 4.4.90.51.00- obras e instalações, Fonte de Recurso 010000 014000.

CANAA DOS CARAJÁS – PA 16de abril de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BF74D34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/PMCC

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 30 de abril de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 048/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de materiais específicos no atendimento ao projeto de criação intensiva de peixe Bag Fish, no apoio aos produtores rurais que serão contemplados no programa de fortalecimento do campo-PROCAMPO. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A3AEE0D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180057
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
CNPJ.....: 26.585.099/0001-24
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ de 31.484,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1625.041221315.2.142 Manter o Saae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, Fonte de Recurso: 010000.
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:5FD5F677

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 124 - 18

PRORROGA O PRAZO FIXADO NO ART. 3O DO DECRETO 568/2017 ONDE FICOU ESTABELECIDO ABERTURA DE EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições da Municipalidade e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao gestor público municipal, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 13 de dezembro de 2017, por meio do Decreto n. 568, entre outras providências, ficou determinado a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

CONSIDERANDO que, por motivos alheios a vontade desta Prefeitura Municipal, ainda não foi aprovado pela respeitável Câmara Municipal de Capanema o projeto de lei n. 004/2018, de competência privativa do Executivo, onde consta o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) do servidor público;

CONSIDERANDO que a atualização do PCCR é fundamental para a realização de Concurso Público, principalmente porque o mesmo se destina a criar novos cargos necessários a suprir a carência de pessoal, como também pelo reajuste de vencimentos ofertado aos atuais e aos novos servidores;

CONSIDERANDO também a necessidade de adequar o PCCR a simetria Constitucional disposta no art. 39, incisos I, II e III de nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO, em suma, que a ausência de aprovação do novo PCCR obriga a Municipalidade a postergar o cronograma inicialmente estabelecido, sem que isso destitua a sua intenção de realizar o certame;

CONSIDERANDO, por fim, que a Prefeitura espera ter essa problemática sanada ainda neste mês de abril;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, principalmente, considerando o que dispõe o *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, a partir da presente data, o prazo fixado no art. 3o do Decreto n. 568/2017, objetivando abertura de Edital para a realização de concurso público neste Município, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2° - Determina-se a imediata publicação deste ato em todos os meios de comunicação que se fizerem necessários para o mais amplo conhecimento dos interessados.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 12 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado
Em 12 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/SNSN

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BECB349F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2018,Adesão de ATA de Registro
de preço do Pregão Eletronico-SRP SRP 008/2017 originário da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista,
Objeto: Aquisição de Material Permanente,
Vigência: 28/03/2018 à 31/05/2018
Contratado: J. LEMOS DE CARVALHO – ME,
CNPJ n°: 12.294.602/0001-88
Total Geral do Contrato R$ 263.032,00 (duzentos e sessenta e três mil trinta e dois reais)

Chaves (PA), 28 de março de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves/-PA

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:52B1625B

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 476/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Ailson José Pinheiro Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:78A0736A

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 477/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Jefferson Wemerson Ferreira da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:ED15A2FA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 478/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Marco Antônio dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:6120C757

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 478/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Marco Antônio dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:68F845FC

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 479/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Moizés Lourenço Gemaque dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:DBB88827

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 480/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Raimunda Sena Moraes
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Belém Ribeiro Barbosa

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F5F497DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2018 - SEMAS/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Destinado a atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), para abrigar família cuja casa encontra-se em local de risco de desmoronamento na margem da Orla do Município de Chaves – PA. (ANEXO I)
Valor Global: R$ 900,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2018 – SEMAS/PMC
Contrato nº 2018/0121
Contratada: SORAYA ABDON DA COSTA, CPF: 932.779.112-68
Valor Global: R$ 900,00
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ordenador de despesa: Wania Ferreira Cavalheiro Brito.
Prazo de Vigência: 17/04/2018 a 18/07/2018
Assinatura de Contrato: 17/04/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:06670ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2018 - SEMAS/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Destinado a atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), para abrigar família cuja casa encontra-se em local de risco de desmoronamento na margem da Orla do Município de Chaves – PA, (ANEXO II)
Valor Global: R$ 1.200,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2018 – SEMAS/PMC
Contrato nº 2018/0122
Contratada: ADRIANO RIBEIRO NERI, CPF: 025.728.782-59
Valor Global: R$ 1.200,00
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ordenador de despesa: Wania Ferreira Cavalheiro Brito.
Prazo de Vigência: 17/04/2018 a 18/07/2018
Assinatura de Contrato: 17/04/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:19E4744B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2018 - SEMAS/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Destinado a atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), para abrigar família cuja casa encontra-se em local de risco de desmoronamento na margem da Orla do Município de Chaves – PA, (ANEXO III)

Valor Global: R$ 1.200,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2018 – SEMAS/PMC
Contrato nº 2018/0123
Contratada: RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS, CPF:431.498.712-04
Valor Global: R$ 1.200,00
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ordenador de despesa: Wania Ferreira Cavalheiro Brito.
Prazo de Vigência: 17/04/2018 a 18/07/2018
Assinatura de Contrato: 17/04/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:592DEB96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0256/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível III, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **VITORINO FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:65B2160C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 135/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3½ (Três diárias e meia) no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) para **PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à PALMAS-TO, durante o período de 26 a 29/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá participar do "***2º CONATINS: CONGRESSO DE AUTISMO DO TOCANTINS"***

Gabinete da Secretária, em 17 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:4A37B507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 136/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3½ (Três diárias e meia) no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) para **JACÓ GUEDES ALENCAR JUNIOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à PALMAS-TO, durante o período de 26 a 29/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá participar do "***2º CONATINS: CONGRESSO DE AUTISMO DO TOCANTINS"***

Gabinete da Secretária, em 17 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7A865A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 137/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3½ (Três diárias e meia) no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) para **PAULO HENRIQUE BARBOSA BRITO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à PALMAS-TO, durante o período de 26 a 29/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá participar do "***2º CONATINS: CONGRESSO DE AUTISMO DO TOCANTINS"***

Gabinete da Secretária, em 17 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:007342AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 025/2018 De 17 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000236	Aquisição de material elétrica destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e departamentos vinculados a mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Deymison Ruan Pereira da Silva	12425	Pablo Melo Lima	11374

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 17 de abril de 2018.

WANDER MENESES DUARTE
Secretário Municipal em Exercício de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F8BAED8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 026/2018 De 17 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001703	Aquisição de combustível, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e filtros destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e departamentos vinculados a mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Danillo de Jesus Vieira Silva	10813	Pollyanna Oliveira dos Santos	11673

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 17 de abril de 2018.

WANDER MENESES DUARTE
Secretário Municipal em Exercício de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:480A439E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - IRACY OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180618
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-020618
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: IRACY JESUS DE OLIVEIRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DOM ELISEU-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0208.041210049.2.032 Manutenção da Secretaria
Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 20.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:0628ACEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180148
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME
OBJETO.....: DISPENSA EMERGENCIAL PELO PERIODO DE 60 DIAS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DO PROCESSO 9/2018-00010 E O TERMINO DO NOVO PROCESSO 9/2018-00013, JA PUBLICADO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.457,52 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.457,52
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2018 a 13 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:1ABBCEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180149
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PONTO COM INFORMATICA EIRELI - EPP
OBJETO.....: DISPENSA EMERGENCIAL PELO PERIODO DE 60 DIAS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DO PROCESSO 9/2018-00010 E O TERMINO DO NOVO PROCESSO 9/2018-00013, JA PUBLICADO.
VALOR TOTAL.....: R$ 115.390,49 (cento e quinze mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 115.390,49
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2018 a 13 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:CB7F0441

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180150
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: DISPENSA EMERGENCIAL PELO PERIODO DE 60 DIAS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DO PROCESSO 9/2018-00010 E O TERMINO DO NOVO PROCESSO 9/2018-00013, JA PUBLICADO.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.209,00 (dezoito mil, duzentos e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.209,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2018 a 13 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:CCE0E1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180151
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R & C MARTINS COMERCIO LTDA-EPP
OBJETO.....: DISPENSA EMERGENCIAL PELO PERIODO DE 60 DIAS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DO PROCESSO 9/2018-00010 E O TERMINO DO NOVO PROCESSO 9/2018-00013, JA PUBLICADO.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.978,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.978,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2018 a 13 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:FDE5E650

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180152
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI
OBJETO.....: DISPENSA EMERGENCIAL PELO PERIODO DE 60 DIAS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DO PROCESSO 9/2018-00010 E O TERMINO DO NOVO PROCESSO 9/2018-00013, JA PUBLICADO.
VALOR TOTAL.....: R$ 81.900,88 (oitenta e um mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 81.900,88
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2018 a 13 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:FC956DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180153
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO.....: DISPENSA EMERGENCIAL PELO PERIODO DE 60 DIAS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DO PROCESSO 9/2018-00010 E O TERMINO DO NOVO PROCESSO 9/2018-00013, JA PUBLICADO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.882,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.882,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2018 a 13 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:9C404A1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais e utensílios domésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.528.817,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 144.000,00, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 72.000,00, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 72.000,00, Exercício 2018 Atividade

0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 751.302,00, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 294.633,00, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 194.882,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 28 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E443CC1B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais e utensílios domésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.054.105,88 (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 642.485,44, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 233.912,72, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 177.707,72

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 28 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CFFE2614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180164

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D.C.S VASCONCELOS EPP

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos do Piso de Atenção Básica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 254.070,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 254.070,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2018 a 26 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:893C7DEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180165

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PRADO PHARMA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos do Piso de Atenção Básica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.154,00 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 97.154,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2018 a 26 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:67A4622D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180166

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D M C MESSIAS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos do Piso de Atenção Básica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 500.010,00 (quinhentos mil, dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 500.010,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2018 a 26 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B3A5489A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180167

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos do Piso de Atenção Básica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.165,50 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 95.165,50

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2018 a 26 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BE091FEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180170

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: L.M.P.CORREA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 587.849,30 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 587.849,30

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 11 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B4BE78B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180171

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 340.025,00 (trezentos e quarenta mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 340.025,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 11 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:673BCA5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público que a Tomada de preço Nº 2/2018-001/PMMB que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização, preparação e realização de Concurso Público de provas objetivas - de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos - para provimento de cargos no quadro de servidores de Magalhães-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA- EPP, CNPJ:12.627.815/0001-84; TODOS os itens.

Magalhães Barata, 16 de abril de 2018

GERSON MIRANDA LOPES

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:26F03514

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2018—160401
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, HIPERDIA E MEDICAMENTOS EM GERAL, para atender a demanda do Fundo e Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata. Abertura: 02/05/2018 às 10:30Hrs. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:
licitacaomb@gmail.com site:
http://magalhaesbarata.pa.gov.br/
portal jurisdicionados (TCM) e ainda no fone:(91) 98499-2770

PRISCILLA R. DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:B0258A26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 011/2018/CPL/PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 011/2018/CPL/PMM, PROCESSO N.º 1.170/2018/PMM, Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Casa dos Professores), onde sagram-se vencedoras as empresas: T. S. Franco Junior Comércio - EPP., CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, itens: 02 e 27, com o valor total de R$ 103.170,00, Augustu"s Informática Ltda – EPP, CNPJ Nº 10.433.143/0001-04, itens: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 28, com valor total de R$ 252.091,00 e Rocha Comercial North Ltda – EPP, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50, itens: 05, 06, 29 e 30, com valor total de R$ 169.780,00, e após análise e Parecer de Regularidade Final da CONGEM, HOMOLOGO o resultado final do processo. Data: 10.04.2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Sec. Municipal de Educação.
Portaria nº 835/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04DE85DC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018-CPL/PMM.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 081/2018-CPL/PMM. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio - EPP, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, vencedora dos itens: 02 e 27, no valor total de R$ 103.170,00. Data de assinatura: 13.04.2018. Ata de Registro de Preços n.º 082/2018-CPL/PMM. Empresa: Augustu"s Informática Ltda – EPP, CNPJ Nº 10.433.143/0001-04, vencedora dos itens: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 28, no valor total de R$ 252.091,00. Data de assinatura: 13.04.2018. Ata de Registro de Preços nº 083/2018-CPL/PMM. Empresa: Rocha Comercial North Ltda – EPP, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50, vencedora dos itens: 05, 06, 29 e 30, no valor total de R$ 169.780,00. Data de assinatura: 13.04.2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Casa dos Professores). Origem: Pregão Presencial (SRP) Nº 011/2018-CPL/PMM.

LUCIANO LOPES DIAS
Sec. Municipal de Educação.
Portaria nº 835/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:256218E8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018-CPL/PMM.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 070/2018-CPL/PMM. Empresa: Beliche Eireli Ltda - EPP, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10, no valor total de R$ 211.559,40. Data de assinatura: 16/04/2018. World Clean Distribuidora de Produtos e Utensílios de Higiene e Limpeza LTDA, CNPJ Nº 08.821.528/0001-33, vencedora do item: 09, no valor total de R$ 11.334,00. Data de assinatura: 11.04.2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais químicos para lavagem de rouparia hospitalar (materiais de lavanderia) e materiais para limpeza de pisos em regime de comodato dos dosadores para manutenção do Hospital Municipal de Marabá e Hospital Materno Infantil, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Origem: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2017-CPL/PMM.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde.
Portaria nº 123/2018-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8437EDDF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.334/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.334/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **RUTH DA CONCEIÇÃO BRITO**, Mat. n. 13316, Cargo Agente de Portaria, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **02/04/2018 a 30/07/2018**, conf. Processo n. 290/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/04/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5163E6B3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.335/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.335/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **THAIS ALVES LOPES**, Mat. n. 32292, Cargo Assistente Administrativo, Lotada na secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **29/03/2018 a 26/07/2018**, conf. Processo n. 292/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/04/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:660188F9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.334/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.334/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **PATRICIA NEVES DOS SANTOS**, Mat. n. 33222, Cargo Agente de Portaria, Lotada na secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo

Período: **27/03/2018 a 24/07/2018**, conf. Processo n. 280/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/04/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFAC2F1A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.339/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.339/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **RAIMUNDA LIMA SOUZA**, Mat. n. 10308, Cargo Agente de Serviços Gerais, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **01/04/2018 a 29/07/2018**, conf. Processo n. 304/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/04/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6DDB9A5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.336/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.336/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **MARCILENE MACHADO DE ANDRADE**, Mat. n. 33507, Cargo Agente de Serviços Gerais, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **03/04/2018 a 31/07/2018**, conf. Processo n. 296/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/04/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83382F06

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.338/2018

EXTRATO DE PORTARIA N.338/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **LUCICLENE PAZ CIDRÃO**, Mat. n. 1236, Cargo Técnico em Enfermagem, Lotada na secretaria Municipal de Saude, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **23/03/2018 a 20/07/2018**, conf. Processo n. 299/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/04/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDD9C20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018- CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 008/2018- CEL/PMM

Homologação do Processo n° 4895/2018 Adesão a Ata de Registro nº 20170389/PMM decorrente do Pregão Presencial n° 9/2017-018 SEMSA. **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços n°20170389, referente ao Pregão Presencial de n°9/2017-08 SEMSA, para eventual contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de usina geradora de oxigênio PSA, com no mínimo 93% de pureza, manutenção da rede de gases e de vácuo, e o de fornecimento de cilindros, em comodato, tanto para oxigênio, com ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, no Município de Marabá, Estado do Pará. **Fornecedora do serviço**: Tropical Importadora E Soluções em Gases Medicinais e Industrial EIRELI-EPP, com **CNPJ:** 11.501.268/0001-23. **Período**: 12 (doze) meses. **Origem do recurso:** Próprio - Manutenção da Secretaria de Saúde; Serviço de Atendimento de Nível Urgente; Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **Valor Global:** R$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final**.**

Marabá -PA, 17 de abril de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EAFA4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018- CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018- CEL/PMM
Homologação do Processo n° 4004/2018 – PMM referente a Adesão a Ata de Registro nº 054/2017 - SEVOP/PMM decorrente do Pregão Presencial n° 036/2017-CPL/PMM. Objeto: Registro de Preços para Eventuais Serviços de Recargas e Manutenção de Tonners e Cartuchos. Fornecedora dos serviços a empresa: G L FEITOSA INFORMATICA - ME, CNPJ n° 13.497.781/0001-13. **Origem do recurso: Próprio - Manutenção da Secretaria de Saúde. Valor R$ 483.070,60** (quatrocentos e oitenta e três mil, setenta reais e sessenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 17 de abril de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:983436FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 553/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 553/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º- **Nomear a** Srª. **EDINUSIA DIAS DA SILVA,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 736.015.272-20, na função de **COORDENADORA II** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **09.04.2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCAE7097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 554/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 554/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **Exonerar a** Srª. **SAMILA CRUZ MORAES,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 002.273.052-48, na função de **COORDENADORA II** junto a Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **09.04.2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D613BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1239/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 1239/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5193/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **LUZINETE ALMEIDA DE JESUS**, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – outras zonas rurais**, matricula nº 29517, CPF. nº 526.327.332-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha Sra. Stephane Cloe Almeida de Jesus Santos, pelo período de **03.04.2018 a 03.05.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5C8C0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1238/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 1238/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5209/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 684/2018 – SEMAD, concedida em 01 de março de 2018, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** em favor da servidora **SANDRA DE LAIA ROCHA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, CPF nº 017.243.372-03, matricula nº 39370, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu filho **Pedro de Laia Rocha Brito**, pelo período de **30 (trinta) dias,** a contar de **12.03.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C0445CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1237/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 1237/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5144/2018, requerimento de suspensão de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pela servidora **IVONETE NASCIMENTO GOMES TRINDADE**, concursada no cargo de Professor CE, CPF nº 175.167.652-87, matricula nº 4633, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº **680/2018 – SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 28 de fevereiro de 2018, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 10/04/2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:785F5418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 500/2018-GP

PORTARIA N.º 500/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 2479/2018, firmado pela servidora **ALCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 1288/2018 – DRH/SEMED de 02 de Abril de 2018.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2018 – PROGEM, de 05 de Março de 2018.
RESOLVE:
Conceder a servidora **ALCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA** matricula nº 29139, portadora do CPF. nº 936.525.932-00, concursada no cargo de **Professor C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **05.03.2018 a 05.03.2020**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:298DE11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 489/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 489/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 3596/2018, firmado pelo servidor **ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 1288/2018 – DRH/SEMED de 02 de Abril de 2018.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2018 – PROGEM, de 16 de Março de 2018.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA** matricula nº 12029, portador do CPF. nº 696.636.962-49, concursado no cargo de **Professor C.I,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **22.03.2018 a 20.02.2020**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7704F547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 488/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 488/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 2454/2018, firmado pela servidora **GABRIELLE JANAINA BARROS DE MENEZES**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 1288/2018 – DRH/SEMED de 02 de Abril de 2018.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2018 – PROGEM, de 05 de Março de 2018.
RESOLVE:
Conceder a servidora **GABRIELLE JANAINA BARROS DE MENEZES** matricula nº 32423, portadora do CPF. nº 849.926.972-91, concursada no cargo de **Professor C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **05.03.2018 a 05.03.2020**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71EAEC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 487/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 487/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 3303/2018, firmado pelo servidor **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 1288/2018 – DRH/SEMED de 02 de Abril de 2018.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2018 – PROGEM, de 16 de Março de 2018.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS** matricula nº 40020, portador do CPF. nº 948.786.762-72, concursado no cargo de **Professor C.I,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **08.03.2018 a 07.03.2020**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A71D23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 486/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 486/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 2727/2018, firmado pela servidora **PALOMA NOLETO DA SILVA**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 1288/2018 – DRH/SEMED de 02 de Abril de 2018.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2018 – PROGEM, de 16 de Março de 2018.
RESOLVE:
Conceder a servidora **PALOMA NOLETO DA SILVA** matricula nº 32435, portadora do CPF. nº 617.818.782-34, concursada no cargo de **Professor C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **05.03.2018 a 01.03.2020**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7AB23B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN SEPLAN/2018 OBJETO: PRESENTE TERMO DE FOMENTO FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO: "POSTO DE SAÚDE PADRE PIO",

SEPLAN/2018

OBJETO: presente Termo de Fomento firmados entre a Secretaria Municipal de Administração e a Associação Educadora São Francisco de Assis, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: "POSTO DE SAÚDE PADRE PIO", através das atividades relacionados aos cuidados de Assistência a saúde, em bairros em que residem pessoas em condições de vulnerabilidade sócio-econômica.
VALOR GLOBAL: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Prefeito: 04.112.0047.2.003 Apoio a Entidades não Governamentais – 3.3.50.00 Transferência a Instituições Sem Fins Lucrativo
DATA DE ASSINATURA: Dia 17 de abril de 2018**.**

Marabá/PA, 17 de abril 2018.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A686DF19

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 58.873/2017/PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017-CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 58.873/2017/PMM, Pregão Presencial Nº 058/2017-CEL/SEVOP/PMM, referente ao Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, destinado ao Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, onde sagrou-se vencedora a empresa: H.L.A. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP CNPJ N° 17.151.464-0001-00. Valor Total: R$ 848.579,25 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7993C27

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) ALEX HENRY DOS SANTOS LEITE,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5508328 PC-PA** do CPF nº. **013.856.022-60**, residente e domiciliado(a) á **TV. 13 de Outubro nº 210 – Marabá Pioneira - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 14 de Março de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43B03479

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 021/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 021/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Magno Morais da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236233 PC-PA e do CPF n.º 790.321.842-53, residente e domiciliado(a), á Folha 15 Qd 06 Lt 31 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de

Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/03/2018 á 09/03/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0CFAC39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 024/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 024/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Joventino Matos de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1799361 PC-PA e do CPF n.º 299.789.552-91, residente e domiciliado(a), á Av Castelo Branco n° 2487 Casa C - Cidade Nova- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/03/2018 á 15/03/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C4587B3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 023/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 023/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jailton Alexandre dos Santos Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5456129 PC-PA e do CPF n.º 963.422.262-53, residente e domiciliado(a), á Av Marabá n° 1803 Casa C - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/03/2018 á 15/03/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B952F89E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 022/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 022/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Claudivan do Nascimento de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6925149 PC-PA e do CPF n.º 019.794.802-22, residente e domiciliado(a), á Rua M N° 05 QD 19 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/03/2018 á 15/03/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:286B6F26

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 63/2018-CPL/FMS

Contrato n° 63/2018-CPL/FMS, Gerado em função do Processo Administrativo nº 55.918/2017, Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 14/2017-SMS, Objeto do Contrato: Contratação de serviços por sistema de consignação de Órtese, Prótese e materiais especializados (OPME), com comodato de instrumento cirúrgicos pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada aos usuários do Sistema Único de Saúde internados no Hospital Municipal de Marabá. **Empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 24.801.201/0001-56, representada pelo Proprietário: Orlandir Paula Cardoso, CPF: N° 058.190.671-34, no valor total de R$ 554.046,12 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quarente e Seis Reais e Doze Centavos).
Origem do Recurso:
10 302 0084-2062: Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde /MACA/FAEC/SIH.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 16/04/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86B52B93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório CARTA CONVITE Nº 004 - 2018 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para contratação de serviços de publicidade para atender demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório CARTA CONVITE Nº 004 - 2018 e ADJUDICO à(s) proponente(s) FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA, com o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

MEDICILÂNDIA - PA, 17 de Abril de 2018

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:AF045D9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº001/2018-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2018 – SEMED
PROCESSO Nº 022/2018-CPL/PMMC

Síntese do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ISMAEL ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

Tipo de Licitação: **Menor preço global**
Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 10:00 horas do dia 18/04/2018**.
Local para audiência, informações e obtenções do Convite e seus anexos: SALA DE LICITAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, Rua Lauro Sodré, s/n, Esperança, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente Convite é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 11 de abril de 2018.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº002/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:0E804F95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Município de Monte Alegre/PA, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, para autorização a titulo precário, para exploração da prestação dos serviços de transporte de alunos na zona rural e região ribeirinha deste município, nos termos da Lei 8.987/95 e disposições da Lei Federal nº 12.587/12.
Data e Local para entrega dos envelopes: 18 e 19 de abril de 2018, das 09h00min às 18h00min, na sala de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, onde também poderão ser adquiridos o Edital e seus anexos. DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br Abertura dos envelopes: 20 de abril de 2018, às 09h00min.

Monte Alegre-PA, 17 de abril de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0AF41134

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: Prestação de Serviços de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (SOFTWARES), para atendimentos a geração do E-contas do TCM/PA, as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - PCASP, contendo módulo de Contabilidade, Licitação e Patrimônio e Publicação/hospedagem de dados em proveito do IPMMA no exercício de 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 3101.092720297.9.272 Manutenção das Ações do IPMMA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 12.600,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente Do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9E58DB4F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
CONTRATADA(O).....: CARMEN DO SOCORRO V DA SILVA-ME
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL,
PARA O IPMMA.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 3101.092720297.9.272 Manutenção das Ações do
IPMMA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no
valor de R$ 70.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente Do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:14F534F5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018 REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE GERIATRIA E PSIQUIATRIA DE SANTARÉM IGPS LTDA M
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIA MEDICA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 3101.092720297.9.272 Manutenção das Ações do IPMMA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.56, no valor de R$ 35.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente Do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:90F101D4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

O Ordenador de Despesas da(o) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Abril de 2018

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente
Praça

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:552930C4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

O Ordenador de Despesas da(o) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei
nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARMEN DO SOCORRO V DA SILVA-ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de

licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Março de 2017

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AB84A35D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

O Ordenador de Despesas da(o) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO DE GERIATRIA E PSIQUIATRIA DE SANTARÉM IGPS LTDA M, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Abril de 2018

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:24C7ADF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 171/2018

PORTARIA N.º 171/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO,** portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais**); a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.111** - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo e **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **17de maio de 2018**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 17 de abril de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B43C7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 170/2018

PORTARIA Nº 170/2018

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA AREA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PÁ, REFERENTE AO OBJETO DA MODALILADA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Servidor **ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº **1771129 SSP/PA** e do CPF nº **252.161.712-15**, ocupante do cargo de Engenheiro, registrado na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal responsável pela construção de Poço Tubular Profundo, na área do hospital municipal do Município de Monte Alegre-PA, referente à Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **16 de Abril de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de Abril de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADD64151

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2018 - ABRAÃO PRAIANO LIMA

NOMEAR o Senhor ABRAÃO PRAIANO LINMA para Cargo Comissionado de Supervisor de Negócios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor, **ABRAÃO PRAIANO LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 4833472/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 789.676.002-91, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, PA, para o cargo em provimento em comissão de SUPERVISOR DE NEGÓCIOS**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, exercendo atribuições legais**.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2018.

Nova Ipixuna PA, 12 de abril de 2018.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito de Nova Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3E485423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0104001/2016/PMNP
Modalidade: Processo Carona 001/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: COSTA & PAES LTDA (CNPJ nº 08.602.474/0001-15).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado, dos serviços de publicações de interesse do município, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos, atos oficiais e outros congêneres, nos diários oficiais, quais sejam: jornal de grande circulação diária no estado do Pará, Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) e Diário Oficial da União (DOU), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Abril de 2018 à 31 de Março de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:FF184DFD

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/2018 – GPM/NP "ALTERA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU, CONSTANTES NO DECRETO Nº 082/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 016/2018 – GPM/NP

"Altera as datas de vencimento do IPTU, constantes no Decreto nº 082/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 7°, c/c incisos XVII c/c art. 55, inciso XXVI, art. 82 e art. 86 inciso I, §1° da Lei Orgânica;
Considerando o atraso para emissão dos carnês de IPTU, devido a problemas técnicos no setor de Alienação e Tributos;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 431/2014, Código Tributário Municipal, Artigo 288 e seguintes que descrevem diretrizes gerais do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as datas de lançamentos e vencimentos constantes no art. 2º, do Decreto nº 082/2017, que passam a ter os seguintes parâmetros e vencimentos:
VENCIMENTO:
Para parcelamento em três vezes (parcelas), obedecerá as seguintes datas:
I- A data de 11/06/2018 primeira parcela.
II- A data de 10/07/2018 segunda parcela.
III- A data de 10/08/2018 terceira e última parcela.
IV- A data de 11/06/2018 para pagamento do Imposto em parcela ÚNICA, com desconto de 20% de acordo com o art. 319 §1°do CTM.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, em 17 de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:FE40AED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termos Aditivo de Vigência ao Contrato: **Nº 002/2017-INEX**; da **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-FMS/2017**; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CLINICA DE DIAGNOSTICO DE ORIXIMINA S/C LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em imagens ultrassonográficas nas áreas: Clínica Geral, Obstetrícia, Ginecologia, Emergências, Mastologia, além de outros serviços especializados no controle e prevenção de Câncer do Colo Uterino e Mama para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/06/2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:D919D35D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 169/2017 do **PREGÃO Nº PP-009-FMS/2017**; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, para o fretamento de lanchas e barcos com condutor e com combustível, destinados a realizar viagens na zona rural do Município de Oriximiná/PA, conforme Termo de Referência. **Contratada:** AURIENE T. GUALBERTO - EPP. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/05/2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:C397D051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2018/SME/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: IZABEL ALVES LACERDA Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Valor: R$ 12.680,00. Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2018/SME/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: MARIA DA BADIA RIBEIRO DA SILVA Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Valor: R$ 6.031,10. Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CE47F507

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2017/SMS Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS; Contratado: **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLE - EPP**, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONSUMO E PERMANETE. Altera: a vigência do contrato inicial de 21/04/2018, PRORROGANDO para 21/10/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CF00FFB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2017/SMS Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS; Contratado: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ONDOTOLÓGICOS, (materiais de consumo e materiais permanentes). Altera: a vigência do contrato inicial de 03/05/2018, PRORROGANDO para 03/11/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:617999DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2017/SMS Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS; Contratado: **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLE - EPP**, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONSUMO E PERMANETE. Altera: a vigência do contrato inicial de 21/04/2018, PRORROGANDO para 21/10/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E9677C5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018/PMON TOMADA 012/2018. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: IMPLANTAÇÃO DE UM (01) MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.
Valor: R$ 94.760,00. Data: 16/04/2018. Vigência até 16/07/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C6D0DED0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/SMTPS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/SMTPS

A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018/SMTPS, conforme relação dos aprovados abaixo:
CARGO= VISITADOR (nível médio)
ORDEM DE NOME DO CANDIDATO(A) Nº INSCRIÇÃO NOTA FINAL
CLASSIFICAÇÃO
1º. CRISTIANE SOARES DA SILVA 0054 66.50
2º ELIETE DE SOUZA SILVA 0056 59.00
3º ONÉLIA BRAZ BARBOSA 0016 45.50
4º EVA DA CONCEIÇÃO BENEVIDES MACIEL 0057 45.00

CARGO= SUPERVISOR (nível superior)

ORDEM DE NOME DO CANDIDATO(A) Nº INSCRIÇÃO NOTA FINAL
CLASSIFICAÇÃO
1º. ELIETE CARDOSO DOS SANTOS 0025 87.50

A relação completa dos candidatos que não obtiveram de aprovação dentro do número de vagas, contendo as notas, se acha disponível no Portal Transparência do site da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pará e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Os candidatos aprovados que não atenderem à convocação, para assinar o contrato no prazo de cinco dias úteis, serão desclassificados e convocados os candidatos melhores colocados na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte-Pará, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:03498A53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á, FLANORTE CONSTRUCOES LTDA – EPP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á,
FLANORTE CONSTRUCOES LTDA – EPP
Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL QUADRA ESCOLAR COBERTA ALTO BONITO**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140097, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 17 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:38BAF0EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO
Através da presente, na qualidade de contratante informamos ás empresas abaixo relacionadas que a execução das obras referentes aos contratos também especificados a seguir encontra-se com seus respectivos cronogramas em atrasos e as mesmas estão figurando como paralisadas. Portanto esta prefeitura enfatiza que no prazo de 05 (cinco) dias todas as obras relacionadas deverão está em execução sob pena de sanções previstas na Lei 8.666/93.
AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP, CNPJ: 15.835.607/0001-69 e contrato nº 20140258;FLANORTE CONSTRUCOES LTDA – EPP, CNPJ: 12.340.593/0001-14 e contrato nº 20140097;AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP, CNPJ: 15.835.607/0001-69 e contrato nº 20140221;PEREIRA E TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 17.670.636/0001-43 e contrato nº 20140222; AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP, CNPJ: 15.835.607/0001-69 e contrato nº 20140406;AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP, CNPJ: 15.835.607/0001-69 e contrato nº 20140407;CCVA COMERCIO E CONTRUTORA VERDE E AMARELO EIRELI – ME, CNPJ 18.310.659/0001-00 e contrato Nº 20140323; R. M. VIANA PINHO CONSTRUCOES – ME, CNPJ 08.316.553/0001-60 e contrato nº 20140325; CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB, CNPJ: 18.842.730/0001-03 e CONSTRUTORA FERRAZ LTDA, CNPJ: 10.942.727/0001-19 contrato nº 20140164; CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB, CNPJ: 18.842.730/0001-03 e CONSTRUTORA FERRAZ LTDA, CNPJ: 10.942.727/0001-19 contrato nº 20140165; CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB, CNPJ: 18.842.730/0001-03 e CONSTRUTORA FERRAZ LTDA, CNPJ: 10.942.727/0001-19 contrato nº 20140163; CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB, CNPJ: 18.842.730/0001-03 e CONSTRUTORA FERRAZ LTDA, CNPJ: 10.942.727/0001-19 contrato nº 20140166;4 CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB, CNPJ: 18.842.730/0001-03 e CONSTRUTORA FERRAZ LTDA, CNPJ: 10.942.727/0001-19 contrato nº 20140162; FLANORTE CONSTRUCOES LTDA – EPP, CNPJ: 12.340.593/0001-14 e contrato nº 20140232

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:9B85BD58

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB CONSTRUTORA FERRAZ LTDA

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL EDUARDA MONTEIRO DOS SANTOS**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20140164**, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 17 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F0760132

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB CONSTRUTORA FERRAZ LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB CONSTRUTORA FERRAZ LTDA
Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20140165** onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 09 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:C3E032DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB CONSTRUTORA FERRAZ LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB CONSTRUTORA FERRAZ LTDA

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DANIEL TORRES** , onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 09 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F3BC80B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB CONSTRUTORA FERRAZ LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB CONSTRUTORA FERRAZ LTDA

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL LMARIA LOBO DOS ANJOS**, que se encontra no status de Planejamento pelo Proponente, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 09 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B87B8AFE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB CONSTRUTORA FERRAZ LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á CONCORCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB CONSTRUTORA FERRAZ LTDA

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ULISSIS RYKAARD SILVA MORAIS,** que se encontra no status de Planejamento pelo Proponente, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 09 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:C84AD6C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AMIGO WALTER GALHARDI**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140258, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 17 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:3C1E4828

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA COLINA**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140221, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 17 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8981DBF6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA VISTA**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140407, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 17 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:6FBB2335

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM FLORIDO**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140406, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 17 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:57C8B0C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á CCVA COMERCIO E CONTRUTORA VERDE E AMARELO EIRELI – ME,

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á CCVA COMERCIO E CONTRUTORA VERDE E AMARELO EIRELI – ME,

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JANILCE SOUZA MONTEIRO**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140323, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 17 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B8802B72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á, PEREIRA E TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á, PEREIRA E TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MENINO JESUS**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140410, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 17 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7AD48A5B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á, R. M. VIANA PINHO CONSTRUCOES – ME

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á, R. M. VIANA PINHO CONSTRUCOES – ME

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO BARBOSA**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140325, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 17 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B9E7B9CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Á, FLANORTE CONSTRUCOES LTDA – EPP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Á, FLANORTE CONSTRUCOES LTDA – EPP

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL QUADRA ESCOLAR COBERTA VILA ARATAU**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140232, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso/paralisada.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido e a empresa fica sujeita ás sanções previstas na Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Pacajá Pará 17 de Abril de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:96ABCA2D

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02-001/2018. Tipo: menor preço global. Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Bom Jardim, zona rural do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convenio nº 831114/2016-MS/FNS. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PACAJÁ. CONTRATADA: F.S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ: 11.438.420/0001-70. Valor Total: R$ 762.335,86 (setecentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Contrato nº 031/2018. VIGENCIA: 09/04/2018 a 09/04/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 512 0371 ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL. 17 512 0371 1012 0000 CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:2A7746BB

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ATO HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02-001/2018. Tipo: menor preço global. Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Bom Jardim, zona rural do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convenio nº 831114/2016-MS/FNS. Empresa Vencedora: F.S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ: 11.438.420/0001-70. Valor Total: R$ 762.335,86 (setecentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:58E3E52D

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 09042018-09-014

Objeto: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura aquisição de peças de motos com serviços de reposição, e prestação de serviços mecânicos em motocicletas. ABERTURA: 27/04/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:8BD100B7

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180027

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: G A SEPTIMIO SERV DE TRAT E REVESTIMENTOS EM METAIS

OBJETO.....: Aquisição de Adesivo Fotoluminescente para o bom andamento dos serviços do Departamento de Patrimônio.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administraçã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 7.920,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 30 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:7D1B4D15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Coordenador do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, do lançamento no Termo de Referência nº 001/2018, relativo ao **Pregão Presencial nº 9/2018-00029**, que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".**

Torna publico e oficializa a presente **"RATIFICAÇÃO"** em epígrafe, conforme a seguir:

Retificação do Termo de Referência do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2018-00029 em epígrafe, para as seguintes redações:

Minuta do Contrato: (do orçamento)

CLÁUSULA VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Secretaria Municipal de Educação
2.091 – Manutenção das Atividades da Educação

Incluí-se:
2.089 – Apoio ao Ensino Médio
2.090 – Apoio ao Ensino Superior

Secretaria Municipal de Saúde
Onde se lê:
2.091 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Leia-se:
2.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Paragominas/PA 17 de Abril de 2018.

Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:649700CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-000001
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2018-000001, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO Item: 00001 - CAMINHÃO TRAÇADO TRUCK C/ PLATAFORMA FIXA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018 Homologado para: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 01.241.313/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 358.000,000 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Reais). Item: 00002 - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TOCO Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018 Homologado para: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 01.241.313/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 254.000,000 (Duzentos e Cinquenta e Quadro Mil Reais).

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito
Autoridade Superior.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D9C8E168

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180081
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2018-000001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 01.241.313/0001-02
OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada. Ref: Contrato de Repasse n.º 833380/2016/MAPA/CAIXA. SICONV n.º 004769/2016. (Caminhão Truck com plataforma e Caminhão Caçamba Basculante). **VALOR TOTAL:** R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Projeto 1111.206060016.1.048 Aquisição de Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) **VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:93CB2B80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 178.678,50 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.113, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 178.678,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6C16A721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 227.848,25 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.119, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 223.838,25

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:93D34B8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0430/2018

DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0345/018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora ZENITE VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6581, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 0120 de 31 de janeiro de 2017, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7CCCF4B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0431/2018

DE 16 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0321/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ELANY DE JESUS BATISTA, registrada sob matrícula nº 9421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 20 de abril a 18 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3973118B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0432/2018

DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0316/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANA CLEIDE NOBRE DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9717, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7C95776C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0433/2018

DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0317/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora WYARA ARAÚJO BELUZZO, registrada sob a matrícula nº 9946, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5FF0712A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0434/2018

DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0324/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 906, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 a 23 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2F6AA258

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0435/2018

DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 020/2018/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTOJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:50A3A752

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0436/2018

DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0354/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NADIR SANTOS E SILVA, registrada sob a matrícula nº 1287, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:403B8732

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0437/2018

DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0098/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN CARLOS LIMA DA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Inrersetorial de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E5A78B02

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0438/2018

DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0346/2018-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração da servidora MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 0133 de 30 de janeiro de 2015, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EFF34C69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0439/2018

DE 17 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0113/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora THARLIS MACHADO CABETTE VENTURINI, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar de Oficina de Trabalho da Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Análogo a Escravidão, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A1531387

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0440/2018

DE 17 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0115/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 a 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03(três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ECF106C5

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 8ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 09 de Abril de 2018.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Carlos Vidal para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e quarenta e quatro, versículos de um a onze. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Comunicados nº 12314/2018 e nº 12315/2018 – Ministério da Educação, Oficio nº 005/2018 -Universidade Brasil, leitura do Projeto de Lei nº 002/2018-PE, Moção nº 005/2018-GVECP, Parecer nº 001/2018-CCLJDHDCRF e Projeto de Lei nº 001/2018-PE. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente** e em concordância com o plenário usou a tribuna a Representante da Universidade Brasil, senhora **Rosa Peres**, informando que no dia cinco de abril houve a instalação técnica da Universidade Brasil, localizada no antigo prédio do DETRAN, com a presença do Magnífico Pró-Reitor de São Paulo e citou os diversos cursos de graduação que serão ofertados e encerrando sua fala convidou aos vereadores para a inauguração no dia vinte e sete de abril. Usaram a tribuna os senhores Vereadores: **Marcus Cabette Sanches,** informando que a Secretaria Municipal de Saúde iniciou nesta segunda-feira a "Semana da Visão" em parceria com o Projeto Médicos Voluntários da Visão, para o atendimento gratuito à população até o dia treze na UNIFESSPA e parabenizou a Secretária de Assistência Social e o Prefeito Municipal pela realização da "Ação Social Itinerante" que aconteceu sábado no quilômetro sessenta e nove, beneficiando mais de duzentos e cinquenta pessoas com atendimentos de corte de cabelo, sobrancelhas, maquiagem, palestras, exames, oficinas de artesanatos, apresentações culturais e sorteio de brindes e no próximo sábado a mesma ação será realizada no quilômetro setenta. Dando continuidade, relatou que o Governador do Estado enviou para o quartel do município cinco viaturas e que no mês de junho mandará mais policiais e finalizando sua fala parabenizou o Ministério Público em geral pela ação de prisão de políticos corruptos e que continue com esse trabalho; **Erasmo Carias Pereira,** recebendo aparte do Vereador José dos Reis, parabenizando a Rosa Peres pela grande conquista da Universidade Brasil que tem como patrocinador oficial a Seleção Brasileira, o Corinthians e Flamengo; o tribuno relatou que esteve no Ministério Público com os moradores do Assentamento Campo Dourado, estando presente na reunião o Secretário de Obras, Secretária de Educação e a Coordenadora de Ensino da Zona Rural e os moradores cobraram agilidade no início das aulas e a recuperação das estradas e citou que quando o Vereador Marcus menciona que o Ministério Público processa o ex-prefeito Edilson Oliveira por irregularidade de atos

administrativos, que até o momento o ex-prefeito não recebeu notificação; recebendo aparte do Vereador Marcus, justificando que comentou a notícia por estar circulando nas redes sociais; concluindo sua fala o tribuno disse que tem cópias de documentos que comprova o total de dívida de todos os ex-prefeitos e espera que o Ministério Público julguem todos; **Diego Dias Santos,** parabenizando o novo delegado pelo atendimento ao público e solicitando ao Presidente o envio de oficio ao Delegado Doutor Felipi convidando a se apresentar na Câmara Municipal; recebendo aparte do Vereador José dos Reis, questionando que os outros delegados não foram participativos na comunidade; também por aparte o Vereador Edmilson Viana, disse que o novo delegado vai substituir o Delegado Duarte e também vieram para o município dois escrivão e três policiais; o tribuno ressaltou que foram apreendidos veículos no dia da trilha e que ainda não foram liberados por ordem judicial e sugeriu ao Presidente o envio de oficio solicitando reunião com o Juiz, juntamente com o delegado para tratar esta ocorrência; **Carlos Almeida Vidal,** relatando a condenação do líder maior, o ex-Presidente Lula e acredita que diante dessa situação os políticos terão mais cuidado nas suas administrações e não se deixarão levar por corrupção e lavagem de dinheiro e a imprensa se tornou um grande alvo rapidamente na vida dos políticos e que afeta os familiares; recebendo aparte do Vereador Marcus, dizendo ao Vereador Erasmo que já que o mesmo tem provas contra a ex-prefeita Cristina e como fiscal da lei, porque não faz a denúncia no Ministério Público. Após passar a direção dos trabalhos para a vice-presidente, usou a tribuna o Vereador **Audício de Jesus Oliveira,** relatando que em reunião com a Secretária Municipal de Assistência Social, discutiram o quadro de pobreza dos moradores do município, ficando estabelecida uma parceria com Poder Legislativo e citou que devido a campanha política o Ministro da Integração Helder Barbalho vai passar o cargo para o Senhor Antônio de Pádua de Deus que foi secretário de obra na gestão de João Salame em Marabá e mencionou que todos os ex-prefeitos sempre tem processos para responder na justiça; recebendo aparte do Vereador Erasmo, questionando que não entende a politicagem contra o ex-prefeito Edilson; o tribuno informou que já propôs uma reunião com o Prefeito Arnaldo para discutir as respostas das Moções e também tratar do que o governo está fazendo na geração de emprego e renda para o município; recebendo aparte do Vereador Marcus, avisando que amanhã as Comissões de Legislação e Comércio estará em reunião com o Prefeito, convidando todos os vereadores para participar e sugeriu que após a reunião, reúnam com o Prefeito para ver essa situação; concluindo sua fala o tribuno disse que o papel do vereador e cobrar e fiscalizar em benefício do município. Retornando à direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Edmilson de Sousa Viana,** que fez uma explanação de todo processo na justiça e da demora de dar a sentença e para chegar a prisão do Lula houve todo um trâmite judicial; recebendo aparte do Vereador Erasmo, dizendo que a justiça tem que ser igual para todos, independente do cargo; o tribuno ressaltou que a justiça ainda poderá conceder prisão domiciliar ao ex-presidente; recebendo aparte do Vereador Marcus, sugerindo a todos que assistam o filme "Polícia Federal, a lei é para todos" onde conta toda história da Lava Jato; o tribuno relatou que o candidato para presidência da república Bolsonaro é um militar da reserva e está fazendo campanha há dois anos e que para bancar uma campanha política presidencial é muito caro; recebendo aparte do Vereador Carlos, mencionando que os gastos de campanha política para prefeito e vereador também custa caro. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Dahú Carlos Burani Machado e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 7ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido e encaminhado para a Comissão competente o Projeto de Lei nº 002/2018-PE de autoria do Poder Executivo, que autoriza a criação de cargos de Monitor e Cuidador no Quadro de Servidores Municipais e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foi aprovada por unanimidade a Moção nº 025/2018 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira, solicitando ao Prefeito Municipal, para que sejam realizadas a cobertura, construção de banheiros, vestuários e arquibancadas da quadra de esporte do Bairro Jaderlândia. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 001/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa com votos contra dos Vereadores Edmilson Viana e Marcus Cabette da leitura do Projeto de Lei nº 001/2018-PE, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza Município de Rondon do Pará a alienar, através de doação, imóvel urbano municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará para atender as suas necessidades e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os senhores Vereadores: Carlos Vidal, questionando que não sabia que esta área pertencia ao município e que no ano passado solicitou ao Setor de Terras a relação de todos os terrenos do município e ainda não foi informado; Edmilson Viana, relatando que esta quadra pertencia o Senhor Odebe Moreira que dou ao município para fazer o Fórum e vota favorável ao projeto; Diego Santos, citando que doação de terreno para bancos tem que ser igual da Caixa Econômica como concessão de uso e vota favorável ao projeto. Em votação o Projeto de Lei nº 001/2018-PE, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: **Erasmo Carias,** questionando algumas falas de vereadores e que tem que ter provas em papel antes de citar se é verdade ou mentira; **Maria Lúcia Rodrigues,** agradecendo o Prefeito Municipal e o Secretário de Obras por ter atendido a Moção para a iluminação da Praça da Bandeira e também da iluminação da Avenida Marechal Rondon; **Diego Santos,** solicitando ao Presidente que instale um cronômetro na parede para facilitar o controle do tempo da fala dos vereadores; **Marcus Cabette,** citando que o processo do Lula não é perseguição política, pois o mesmo foi investigado pelos seus atos e informou que essa semana estará em Belém em busca de benefícios para o município; **José dos Reis Silva Filho,** citando duas observações referente ao tempo da reunião ordinária e que cabe a todos os vereadores obedecer o Regimento Interno e concorda com o Vereador Diego em colocar o cronômetro na parede; **Edmilson Viana,** externando seus sentimentos ao senhor João Cataguases pelo falecimento de sua esposa e também a esposa do Vereador Dahú, senhora Milena Machado pelo falecimento de sua avó. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta e um minuto. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 09 de Abril de 2018.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AF19AD84

PODER LEGISLATIVO
RETIFICAÇÃO CIRCULAR Nº 006/2018

RETIFICAÇÃO CIRCULAR Nº 006/2018

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, através do seu Presidente, **RETIFICA** que a Licitação Modalidade Carta Convite 002/2018 que tem como número do Processo Administrativo 013/2018 teve modificação na numeração passando a ser Processo Administrativo 014/2018. No mais tudo acontecerá na data e hora estabelecida no edital 002/2018, JÁ PUBLICADO, no dia 06 de Abril de 2018 as 9:00hs, na Sala da Comissão de Licitação.

Certo de contar com a vossa compreensão.

Rondon do Pará, 18 de Abril de 2018.

Atenciosamente;

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro
Port. 001/2018

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B5A38973

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 015/2018

Portaria nº 015/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº. 2018004
Ref. Processo nº. CARONA Nº A/2018-001
Objeto Contratual: Aquisição de refeição (marmitex) para atender as necessidades do SAAE.

O(a) Sr(a)MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e C.S. BURANI MACHADO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA MOURA , CPF nº 302.504.982-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Art. 2º - Determinar que o
fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA,12 DE ABRIL DE 2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-presidente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:34378550

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 016/2018

Portaria nº 016/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº.2018005
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2018-001
Objeto Contratual: Aquisição de Tubos e Conexões para atender as necessidades do SAAE.

O(a) Sr(a MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) HALINY LOPES DE MOURA, CPF nº 949.261.902-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 DE ABRIL DE 2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora
Presidente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:AACCA87B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO PREGÃO 012/2018-PP/GAB

Cancelamento de edital

Cancela o pregão presencial n°**012/2018-PP/GABINETE DO PREFEITO**. **Publicado no dia 28/03/2018 FAMEP COD de publicação 2D50C92D com abertura prevista para o dia 13/05/2018horário: 9h00Min.**
Justificativa: divergência no valor orçado e quantidade solicitada

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9495B1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018-PP/GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n°**016/2018-PP/GAB**. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEISE LUBRIFICANTES para atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO E COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE:GABINETE, INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA , e FINANÇAS., do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **04/05/2018 horário: 9h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A1BF7BAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Presencial Nº 009/2018-SEMGOF

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartável para atender as necessidades da SEMGOF. Data de Abertura: 02 de maio de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 17 de abril de 2018.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E9A686ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMTRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 001/2018-SEMTRAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de caixões, para atender as necessidades da SEMTRAS. O resultado da licitação realizada no dia 16/04/2018. Empresa vencedora: JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA - ME, CNPJ: 03.973.251/0001-40, itens 01, 02 e 03.

Santarém, 17 de abril de 2017.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA.
Secretária.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:32BEA4E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180472 PP N°12/2018-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180472
Processo Licitatório: PP12/2018-SRP.
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, pneus, camâra de ar fitões. Para atender as necessidades das secretárias: SEMOB e SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA
Data da assinatura: 03 de abril de 2018.
Valor: R$ 730.122,00 (setecentos e trinta mil, cento e vinte dois reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CABO FLEXIVEL BATERIA 50MM -	200	METRO	R$ 25,65	R$ 5.130,00
2	CABO FLEXIVEL BATERIA 70MM -	200	METRO	R$ 38,95	R$ 7.790,00
3	RELE PARTIDA 12V MB 1620 -	25	UNIDADE	R$ 51,30	R$ 1.282,50
4	TERM. P/BATERIA LATAO REFORCADO -	500	UNIDADE	R$ 4,75	R$ 2.375,00
5	VALV.ELETRICA BUZINA 12V -	30	UNIDADE	R$ 60,80	R$ 1.824,00
6	FITA ISOLANTE 20M X 18MM -	100	UNIDADE	R$ 5,70	R$ 570,00
7	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES	300	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 144,00
8	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES	300	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 144,00
9	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES	300	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 144,00
10	LAMPADA PINGO D AGUA 12V -	80	UNIDADE	R$ 1,40	R$ 112,00
11	LAMPADA 2 POLOS -	50	UNIDADE	R$ 36,01	R$ 1.800,50
12	GARRA BATERIA PEQURNA -	60	UNIDADE	R$ 2,85	R$ 171,00
13	LAMPADA DIODO H3 12V -	35	UNIDADE	R$ 14,20	R$ 497,00
14	LAMPADA 1141 24V -	50	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 475,00
15	RELE PISCA 4 SAIDAS -	30	UNIDADE	R$ 82,65	R$ 2.479,50
16	INDUZIDO JF 12V -	40	UNIDADE	R$ 514,90	R$ 20.596,00
17	BATERIA 100 AMPERES -	40	UNIDADE	R$ 674,50	R$ 26.980,00
18	BATERIA 150 AMPERES -	50	UNIDADE	R$ 817,00	R$ 40.850,00
19	BATERIA 60 AMPERES PL70DR-E -	50	UNIDADE	R$ 596,60	R$ 29.830,00
20	BATERIA 75 AMP -	40	UNIDADE	R$ 532,00	R$ 21.280,00
21	ALTERNADOR 50 AMP 12 VTS -	30	UNIDADE	R$ 1.282,50	R$ 38.475,00
22	INDUZIDO JF 24V -	40	UNIDADE	R$ 419,90	R$ 16.796,00
23	RELE DUPLO FAROL MB -	20	UNIDADE	R$ 104,50	R$ 2.090,00
24	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES -	300	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 144,00
25	FUSIVEL LAMINA 05 AMPERES -	300	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 144,00
26	BUZINA ELETRICA CAMINHOES 24V 2 -	40	UNIDADE	R$ 75,10	R$ 3.004,00
27	MOTOR PARTIDA OM 366 -	40	UNIDADE	R$ 2.194,50	R$ 87.780,00
28	VALV.SOLENOIDE 24V BUZINA -	30	UNIDADE	R$ 48,70	R$ 1.461,00
29	BUZINA AR ELETRICA 2 CORNETA ALUMINIO -	40	UNIDADE	R$ 193,80	R$ 7.752,00
30	CHAVE TIC TAC PRETO USO GERAL -	50	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 425,00

31	GARRA BATERIA TIPO JACARE 100A PRETO -	50	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 425,00
32	LAMPADA H4 24V 75/70W -	35	UNIDADE	R$ 61,70	R$ 2.159,50
33	CABO CHUPETA P/BATERIA 2,MT -	10	UNIDADE	R$ 72,00	R$ 720,00
1	PNEU 265/70R	5	UNIDADE	R$ 595,00	R$ 2.975,00
2	PNEU 10.000-20 16L BORRACHUDO	50	UNIDADE	R$ 978,00	R$ 48.900,00
3	PNEU 10.000-20 16L LISO	40	UNIDADE	R$ 880,00	R$ 35.200,00
4	CAMARA 10.00-20 V3-02-12	100	UNIDADE	R$ 88,00	R$ 8.800,00
5	PROTETOR ARO 20 (FITAO)	100	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 3.000,00
6	PNEU 275/80R 22.5 TG:01 BORRACH	50	UNIDADE	R$ 989,00	R$ 49.450,00
7	PNEU 275/80R22.5 FR:88 RADIAL	10	UNIDADE	R$ 1.181,00	R$ 11.810,00
8	PNEU 14.00-24 12L (L2) PNEU 14	40	UNIDADE	R$ 2.094,00	R$ 83.760,00
9	CAMARA 14.00-24 TR220A	40	UNIDADE	R$ 211,00	R$ 8.440,00
10	PNEU 23.5-25TL16 (L-3) RM99-L	4	UNIDADE	R$ 7.161,50	R$ 28.646,00
11	CAMARA 23.5-25 TRJ1175C	6	UNIDADE	R$ 381,00	R$ 2.286,00
12	PNEU 275/80R22.5 FG:01 LISO	20	UNIDADE	R$ 1.485,00	R$ 29.700,00
13	PNEU 17.525TL12 (G-2/L2) PNEU 12	20	UNIDADE	R$ 3.069,00	R$ 61.380,00
14	CAMARA 17.5-25 TRJ1175C	20	UNIDADE	R$ 245,00	R$ 4.900,00
15	PNEU 7.50-16 10L RT59 BORRACHUDO	10	UNIDADE	R$ 437,00	R$ 4.370,00
16	CAMARA 7.50-16 V3-02-7	10	UNIDADE	R$ 46,00	R$ 460,00
17	PNEU 9.00-20 14L RT59 BORRACHUDO	20	UNIDADE	R$ 747,00	R$ 14.940,00
18	CAMARA 9.00-20 V30212	20	UNIDADE	R$ 81,00	R$ 1.620,00
19	PROTETOR ARO20 (FITAO)	10	UNIDADE	R$ 31,00	R$ 310,00
20	PNEU 10.5/65-16 10L RA28	5	UNIDADE	R$ 580,00	R$ 2.900,00
21	CAMARA 10.5/65-16	5	UNIDADE	R$ 85,00	R$ 425,00
					R$ 730.122,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:08405472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°025/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 025/2018, que tem como objeto: **Aquisição de materiais de expediente, limpeza, proteção, copa e cozinha no atendimento da rede municipal de ensino e da Secretaria Executiva Municipal de Educação**; a licitação foi realizada por lotes e foi declarado como vencedoras as empresas **AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92**,** e **o valor total dos lotes foi R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais);** e a empresa **XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, e **o valor total dos lotes foi R$ 741.855,55 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** e o valor geral da proposta foi R$ 1.551.855,55 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A2F97F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°019/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 019/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde-SEMSA**; a licitação foi realizada por itens e foi declarado como vencedora a empresa **SIRLENE CARDOSO MORAES-ME** inscrita no CNPJ sob o número 01.877.129/0001-45**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 291.125,00 (duzentos e noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:3C6CD971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°018/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 018/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde-SEMSA**; e foi declarado como vencedora a empresa **J. DARQUE DE SOUSA-ME** inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:4610A609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 003/2018
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e RITA NEUMA OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR (P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 954,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.9403.2090.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **22/02/2018**

Ordenador Responsável
MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8AF2FF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 05/2018
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e HICER SURUI.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR (P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$1.149,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **02/02/2018**

Ordenador Responsável
MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7AA9C879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 06/2018
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e FRANCIVALDO PEREIRA DE FREITAS.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR (P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.149,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável
MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7397D1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:07/2018
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e MARCILENEDE LOPES DE SÁ SILVA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR (P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.149,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental–FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável
MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CED3DA39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2018/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/SEMEC
O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 010/2018/SEMEC, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **J N GOMES EIRELLI,** estabelecida na R. Mogno, nº 13, Centro, CEP: 68.555-310, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.851.381/0001-55, para o fornecimento de shows artísticos e todos os compenentes da equipe de operação técnica destinados ao 22º aniversário de Sapucaia – Pará.

Município de Sapucaia – Pará, 17 de abril de 2018.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:0A1E6D73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00009
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
Vigência: 03 de Abril de 2018 – 03 de Abril de 2019
Empresa: CARLA JOSIANE NASCIMENTO GOMES 86442430200
CNPJ: 12.052.194/0001-58
VALOR TOTAL: R$ 164.656,80
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 03 de Abril de 2018.
Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:2EAEC73B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00010
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
Vigência: 03 de Abril de 2018 – 03 de Abril de 2019
Empresa: CARLA JOSIANE NASCIMENTO GOMES 86442430200
CNPJ: 12.052.194/0001-58
VALOR TOTAL: R$ 41.775,90
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 03 de Abril de 2018.
Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:C453E151

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180044
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-280301
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO PARÁ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VIAGENS DO PARÁ PARA PUBLICAÇÕES NA REVISTA RECEPTIVO PARÁ, A FIM DE MOSTRAR OS ATRATIVOS DO MUNICIPIO DE SOURE-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.004 Encargos Propaganda e Publicidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 1.500,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:CA0F025B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO

Por Motivo de reorganização de pauta o Pregão Nº 9/2018-00022 que ocorreria dia 18/04/2018 fica Remarcado para o dia 26/04/2018, as 15:00h.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:ECF2E429

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00019
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I..
Vigência: 17 de Abril de 2018 – 17 de Abril de 2019
Empresa: M.M.LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.109.384/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 843.041,50
Empresa: DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA
CNPJ: 07.336.942/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 144.655,00
Empresa: C J A PARENTE
CNPJ: 83.646.307/0001-91
VALOR TOTAL: R$ 278.328,00
Empresa: SILVA E DELGADO LTDA
CNPJ: 08.393.709/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 361.632,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 17 de Abril de 2018.
Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:89E9C641

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00017
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SEUS FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
Vigência: 17 de Abril de 2018 – 17 de Abril de 2019
Empresa: S D PEREIRA.
CNPJ: 14.295.587/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 214.700,00
Empresa: MACIEL E FONSECA LTDA
CNPJ: 04.467.613/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 35.800,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 17 de Abril de 2018.
Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:F2AFB637

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180075
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ADELSON SALGADO DO ESPIRITO SANTO
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180086
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: TATIANA VALENTE SILVA
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180085
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: IGOR FERNANDO MENDONÇA DOS SANTOS
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180084
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DANIELE FELIPE SANTOS
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180083
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BRENDO SANTOS SAMPAIO
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180082
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MADSON DA SILVA CONCEIÇÃO
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180081
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ARIONE FERNANDES SANTOS
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180080
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GEOVANE CONCEIÇÃO TEIXEIRA PANTOJA
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180079
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ERISON PAULO SANTOS RAIOL
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180078
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MONICA TRINDADE DOS SANTOS
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180077
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MOISES SANTOS DA SILVA
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180076
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PAULO DOS SANTOS SOUZA
OBJETO.....: Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:4E6E7102

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00018
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, EM RAZÃO DO PROCESSO Nº 9/2018-000008 NÃO TER ACUDIDO INTERESSADOS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
Vigência: 17 de Abril de 2018 – 17 de Abril de 2019.
Empresa: C J A PARENTE
CNPJ: 83.646.307/0001-91
VALOR TOTAL: R$ 394.638,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 17 de Abril de 2018.

Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:926C366E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2808003/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: M. O. E. SILVA FILHO EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;Subelemento: 3.3.90.39.99

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a M. O. E. SILVA FILHO EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 12 de março de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4B93E497

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2808002/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: M. O. E. SILVA FILHO EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 04.122.0008.2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Subelemento: 3.3.90.39.99

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a M. O. E. SILVA FILHO EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 12 de março de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4F6D86EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2808008/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: CIDRIANE CARDOSO DO CARMO 70959927204, CNPJ/MF sob o n° 27.470.458/0001-60.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 04.122.0008.2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Subelemento: 3.3.90.39.99

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a CIDRIANE CARDOSO DO CARMO 70959927204, CNPJ/MF sob o n° 27.470.458/0001-60, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 12 de março de 2018.

FundoMunicipaldeeducação
Cnpj:15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A2C83301

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2808009/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: CIDRIANE CARDOSO DO CARMO 70959927204, CNPJ/MF sob o n° 27.470.458/0001-60.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 13.361.0008.2.045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Subelemento: 3.3.90.39.99

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a CIDRIANE CARDOSO DO CARMO 70959927204, CNPJ/MF sob o n° 27.470.458/0001-60, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 12 de março de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educaçã

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DD9A8098

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2404001/2017FME

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
Contratada: BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 26.811.453/0001-91.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.119 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/EMEBS URBANAS E RURAL.
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.061 – GESTÃO DO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR/PNAT.
Dotação Orçamentária:12.361.0008.2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/SEDUC.
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.057 – GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 26.811.453/0001-91, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 26 de fevereiro de 2018

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7DC8EF4D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1909009/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: H. B. DA SILVA MINIMERCADO EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.

Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUBELEMENTO: 3.3.90.30.21.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com H. B. DA SILVA MINIMERCADO EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 05 de março de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:929D6CEA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1909008/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: H. B. DA SILVA MINIMERCADO EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 04.122.0008.2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUBELEMENTO: 3.3.90.30.21.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com H. B. DA SILVA MINIMERCADO EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 05 de março de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:37C41E9B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3107004/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS ENERGETICOS E MOBILIARIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
Contratada: FERREIRA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.
Classificação Econômica:
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com FERREIRA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n°

15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E9B01F2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1306008/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: FERREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.119 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB-EMEBS URBANAS E RURAL.

Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a FERREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:010A1EEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3010001/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, FERRAMENTAS, HIDRAULICOS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: FERREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 40%.

Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a FERREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Educação

CNPJ: 15.349.420/0001-55

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7DB90606

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008011/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.119 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB – EMEBS URBANAS E RURAL.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Subelemento: 3.3.90.39.19
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.119 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB – EMEBS URBANAS E RURAL.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Subelemento: 3.3.90.30.39

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 28 de fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8369C079

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01

Contrato: 1306013/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: C. N. STEGMANN E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 04.122.0008.2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.119 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/ FUNDEB – EMEBS URBANAS E RURAL.
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.

Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com C. N. STEGMANN E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 28 de fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F64C1A79

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1306013/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: C. N. STEGMANN E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 04.122.0008.2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.119 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/ FUNDEB – EMEBS URBANAS E RURAL.
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.

Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com C. N. STEGMANN E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 28 de fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BD4028D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2411004/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR – CONDICIONADO E CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO - 54690862249, CNPJ/MF sob o n° 23.332.514/0001-40.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 40%.

Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOAS JURÍDICA, subelemento : 3.390.39.78.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, subelemento : 3.390.30.99.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO - 54690862249, CNPJ/MF sob o n° 23.332.514/0001-40, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:856B0A7C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 02
Contrato: 2411004/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR – CONDICIONADO E CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO - 54690862249, CNPJ/MF sob o n° 23.332.514/0001-40.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária: 04.122.0008.2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOAS JURÍDICA, subelemento : 3.390.39.78.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, subelemento :3.390.30.99.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO - 54690862249, CNPJ/MF sob o n° 23.332.514/0001-40, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 28 de fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D5452167

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1409015/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: A. SOUZA LIMA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 23.815.235/0001-37.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.045 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.
Classificação Econômica:
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com A. SOUZA LIMA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 23.815.235/0001-37, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 28 de fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-55
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8C20407A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato1306005/2017-FMS
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.067 - manutenção da secretaria municipal de saúde.
Dotação Orçamentaria: 10.301.0002.2.070- manutenção do programa atenção básica-PAB.
Dotação Orçamentaria:10.301.0002.2.071- gestão do programa de média e alta complexidade-MAC
Dotação Orçamentaria: 10.304.0200.2.087- gestão do programa de vigilância em saúde epidemiologia.
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.088- gestão do programa de vigilância em saúde endemias.
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.089- gestão do programa de vigilância sanitária.
Dotação Orçamentaria: 10.301.0002.2.074- gestão do programa EACS.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA CLL LEAL DE MIRANDA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88., devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0AAFBD15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato1306005/2017-FMS
Objeto do Contrato:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO INCLUINDO RESERVA E EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: LINDA VIAGENS & TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 07.146.872/0001-01
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.067 - manutenção da secretaria municipal de saúde.
Dotação Orçamentaria: 10.301.0002.2.070- manutenção do programa atenção básica-PAB.
Dotação Orçamentaria:10.301.0002.2.071- Tratamento fora do domicilio-TFD
Dotação Orçamentaria: 10.304.0200.2.087- gestão do programa de vigilância em saúde epidemiológica.
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.088- gestão do programa de vigilância em saúde endemias.
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.089- gestão do programa de vigilância sanitária.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA LINDA VIAGENS & TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 07.146.872/0001-01., devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6E0315E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2507001/2017-FMS
Objeto do Contrato:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE DESTINADOS AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ART TAXI AEREO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n° 10.441.464/0001-97

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 10.301.0002.2.083 – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD
3.3.90.33.00– PASSAGEM E DESPESA DE LOCOÇÃO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a ART TAXI AEREO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n° 10.441.464/0001-97, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E0796EA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato:2507005/2017-FMS
Objeto do Contrato:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: ERLON ROCHA TRASPORTES LTDA-ME, CNPJ/MF sob o n° 07.851.657/0001-01.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentaria: 10.122.0002.2.067- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentaria: 10.122.0002.2.083- Tratamento Fora do Domicilio-TFD
Dotação Orçamentária: 10.301.0002.2.070- Gestão do Programa Básico-PAB
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.087- Gestão do Programa de Vigilância em Saúde Epidemiológica.
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.089- Gestão do Programa de Vigilância Sanitária
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.088- Gestão do Programa de Vigilância em Saúde Endemias.

3.3.90.30.00 – Passagens de Despesas com Locomoção.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA ERLON ROCHA TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ/MF sob o n° 07.851.657/0001-01, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9DF42BCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2707001/2017-FMS
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: A.J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n° 13.657.269/0002-78.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 10.301.0002.2.071 – Gestão do Programa de Media e Alta Complexidade-MAC
Subelemento 3.3.90.30.04
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material permanente
Subelemento 4.4.90.52.08

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a A.J. ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n° 13.657.269/0002-78, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B4C73FCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato:2707005/2017-FMS
Objeto do Contrato:
REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE
PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A, CNPJ/MF sob o n° 92.954.106/0042-10.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentaria: 10.122.0002.2.067- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentaria: 10.122.0002.2.083- Tratamento Fora do Domicilio-TFD
Dotação Orçamentária: 10.301.0002.2.070- Gestão do Programa Básico-PAB

Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.087- Gestão do Programa de Vigilância em Saúde Epidemiológica.
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.089- Gestão do Programa de Vigilância Sanitária
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.088- Gestão do Programa de Vigilância em Saúde Endemias.

3.3.90.33.00 – Passagens de Despesas com Locomoção.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA ERLON ROCHA TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ/MF sob o n° 07.851.657/0001-01, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de ABRIL de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DA493903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato:2707005/2017-FMS
Objeto do Contrato:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A, CNPJ/MF sob o n° 92.954.106/0042-10.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentaria: 10.122.0002.2.067- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentaria: 10.122.0002.2.083- Tratamento Fora do Domicilio-TFD
Dotação Orçamentária: 10.301.0002.2.070- Gestão do Programa Básico-PAB
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.087- Gestão do Programa de Vigilância em Saúde Epidemiológica.
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.089- Gestão do Programa de Vigilância Sanitária
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.088- Gestão do Programa de Vigilância em Saúde Endemias.

3.3.90.33.00 – Passagens de Despesas com Locomoção.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA VIAÇÃO OURO E PRATA S.A, CNPJ/MF sob o n° 92.954.106/0042-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de ABRIL de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1277E556

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato:1708005-FMS
Objeto do Contrato:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

Contratada: WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 21.997.527/0001-02.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentaria: 10.122.0002.2.067- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0002.2.070- Gestão do Programa Básico-PAB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 92.954.106/0042-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de ABRIL de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E11D8BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APSOTILAMENTO

Número: 01
Contrato:2808005-FMS
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: M.O E. SILVA FILHO EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentaria: 10.122.0002.2.067- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0002.2.071- Gestão do Programa de Média Alta Complexidade-MAC.
Dotação Orçamentário:10.301.0002.2.070- Manutenção do Programa Atenção Básica-PAB
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.087- Gestão do Programa de Vigilância em Saúde Epidemiológica.

Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.087- Gestão do Programa de Vigilância Sanitária
Dotação Orçamentaria: 10.304.0002.2.088- Gestão do Programa de Vigilância em Saúde Endemias.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA M.O.E. SILVA EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de ABRIL de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6A9D99C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008013/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: ADRIANO AMARAL BARBOSA - ME, CNPJ/MF sob o n° 13.882.712/0001-23.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA ADRIANO AMARAL BARBOSA - ME, CNPJ/MF sob o n° 13.882.712/0001-23, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3B10E922

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008001/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: DANIELLE BAÚ TORNEARIA EIRELI – ME, CNPJ/MF sob o n° 97.548.851/0001-05.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA DANIELLE BAÚ TORNEARIA EIRELI – ME, CNPJ/MF sob o n° 97.548.851/0001-05, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AAD4EE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008015/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: M. L. DAVID DE SANTANA - ME, CNPJ/MF sob o n° 21.952.070/0001-10.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA M. L. DAVID DE SANTANA - ME, CNPJ/MF sob o n° 21.952.070/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2FDB274B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008021/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS

DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: MARIA DALILA DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o n° 27.283.131/0001-80.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA MARIA DALILA DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o n° 27.283.131/0001-80, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:95ECF57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008007/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária MunicipaL de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6A633062

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1306006/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:428DD6CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1306016/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: C N STEGAMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA C N STEGAMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1539BB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMNETO

Número: 01
Contrato: 0311005/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: MARCIA DOURADO CAPISTRANO, CNPJ/MF sob o n° 12.549.419/0001-86.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA MARCIA DOURADO CAPISTRANO, CNPJ/MF sob o n° 12.549.419/0001-86, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F1D3FCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3010003/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, FERRAMENTAS, HIDRAULICOS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:26B61413

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 0812015/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4F6E5B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1909006/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D72FB727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1809011/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6BDAE28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1809016/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: E COSTA SILVA, CNPJ/MF sob o n° 05.587.559/0001-83.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA E COSTA SILVA, CNPJ/MF sob o n° 05.587.559/0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7B3482EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1809020/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME, CNPJ/MF sob o n° 26.811.862/0001-98.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME, CNPJ/MF sob o n° 26.811.862/0001-98, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0E3C6566

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1809028/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: A SOUZA LIMA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 23.815.235/0001-37.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA A SOUZA LIMA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 23.815.235/0001-37, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:146353EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1809007/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: A DA SILVA LOPES-EPP, CNPJ/MF sob o n° 06.226.958/0001-81.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA A DA SILVA LOPES-EPP, CNPJ/MF sob o n° 06.226.958/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C61997A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2908007/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: F. CAMPOS DA SILVA DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 18.677.304/0002-34.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA F. CAMPOS DA SILVA DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 18.677.304/0002-34, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A3240D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1409006/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: A DA SILVA LOPES-EPP, CNPJ/MF sob o n° 06.226.958/0001-81.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA A DA SILVA LOPES-EPP, CNPJ/MF sob o n° 06.226.958/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D47B1127

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1409018/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: A. SOUZA LIMA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 23.815.235/0001-37.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA A. SOUZA LIMA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 23.815.235/0001-37, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6AD16284

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1409012/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: I A MACHADO COMERCIO - ME, CNPJ/MF sob o n° 07.934.715/0001-60.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA I A MACHADO COMERCIO - ME, CNPJ/MF sob o n° 07.934.715/0001-60, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:820D9E4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00007

CONTRATO Nº: 20180013
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00007
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL: R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:4B94C91B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00006

CONTRATO Nº: 20180014
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00006
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ..
VALOR TOTAL: R$ 10.164,00 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:D2227552

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00006

CONTRATO Nº: 20180015
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00006
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): BATISTA E MILHOMEM LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ..
VALOR TOTAL: R$ 16.445,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:C79AFAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
TEX **EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº.: 20180023
ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-00001
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: CONSTRUTORA M & P LTDA - EPP
OBJETO.: AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PA-279 NO PERIMETRO URBANO DE TUCUMÃ/PA. Com os serviços de IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA (TERRAPLENAGEM / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO / SINALIZAÇÃO), TOTALIZANDO EXT. 3.800 m DE VIAS COM LARGURA DE 21 m. A obra é um convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Tucumã/PA (PMT/PA)
VALOR TOTAL.: R$ 5.646.756,25 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2018 Projeto 0908.154510007.1.018 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 5.646.756,25
VIGÊNCIA.: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.: 26 de Março de 2018

ASS EDER RABELO
CAR Presidente CPL.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:652B270C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Tucuruí-PA, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações torna público a REVOGAÇÃO da Licitação Modalidade SRP-PP-CPL-013/2018-PMT, com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório, Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de confecção de rouparia hospitalar, uniformes e camisetas para campanhas em atendimento dos diversos programas e demais secretarias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí/Pa, nos termos do parecer anexo aos autos do processo. Data da REVOGAÇÃO: 06/04/2018.

Tucurui/PA, 06/04/2018,

BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:7CA7C207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 015/2017
ORIGEM: Adesão ATA-SRP-009/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: LOCAN – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.
VALOR TOTAL: R$ 332.500,00(trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2018
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:50FB62AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.021-18

LEI Nº. 1.021/2018 11 DE ABRIL DE 2018.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ IMPACTADOS PELA MINERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nos termos do art. 40, inciso II da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções firmado pelo Chefe do Poder Executivo para integrar o Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Sul e Sudeste do Pará Impactados pela Mineração, em anexo.
Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Xinguara, Estado do Pará, como parte integrante do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Sul e Sudeste do Pará Impactados pela Mineração, nos termos do Protocolo de Intenções e da Carta de Manifestação de Interesse aceitos, e firmados por este Município.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara – PA, 11 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7EFBBBDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.020-18

LEI Nº 1.020/2018 11 DE ABRIL DE 2018.

CRIA E REGULAMENTA O PROGRAMA DE REGISTRO DE MARCAS DE GADO E OUTROS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Constituído o Programa de Registro de Marca de Animais de Xinguara, que contemplará as espécies: bovino, caprino, ovino, bubalino, equino, e muar, consoante às diretrizes constantes nesta lei, observado a Lei Federal nº 4.714, de 29 de junho de 1965, que modifica legislação anterior sobre o uso da marca a fogo no gado bovino, combinadas com a Lei Federal nº 12.097, de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre o conceito e a aplicação de rastreabilidade

na cadeia produtiva das carnes de bovinos e de búfalos, bem como o Decreto Federal nº 7.623, de 22 de novembro de 2011, que Regulamenta a Lei Federal nº 12.097/2009.

Art. 2º. Para fins de definição normativa, marca de animais é a marcação a fogo aposta sobre estes, em local pré-estabelecido por esta lei, adotada pelo produtor e pelo estabelecimento rural como forma de identificação do gado e animais de sua propriedade, conforme preconiza o Decreto Federal nº 7.623, de 22 de novembro de 2011, que Regulamenta a Lei Federal nº 12.097, de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aplicação da rastreabilidade na cadeia produtiva das carnes de bovinos e de búfalos..

Art. 3º. Para fins de preservação da valorização do couro das reses para fins comerciais e industriais, a fixação da marca no animal deverá ser feita em local específico conforme ilustração contida no Anexo II desta Lei, obedecendo a seguinte forma e condições:

I - A primeira ferra será feita no terço médio do membro posterior direito;

II – A primeira contramarca no membro anterior direito, um pouco acima do jarrete.

III - As marcas seguintes serão feitas sucessivamente na tábua do pescoço e queixada.
IV – Além da marca pessoal de sua propriedade é facultado ao proprietário apor sobre o animal a marca oficial que indicará ser a origem do gado proveniente do Município de Xinguara.

Parágrafo único. A marca oficial de que trata o inciso IV deste artigo terá sua arte e formato criados pelo titular da Secretaria de Economia Urbana e Rural, publicada, disponibilizada e arquivada em meio físico e eletrônico no cadastro e banco de dados do órgão de que trata o artigo 4º.

Art. 4º. O Município de Xinguara instituirá, através da Secretaria de Economia Urbana e Rural, o Cadastro Municipal de Registro de Marca de Gado e outros animais, no qual deverá constar o nome do proprietário, RG, CPF, escritura ou qualquer documento de propriedade do imóvel, tamanho da propriedade, e o desenho reprográfico, ou por modelagem na ficha de marca do gado e outros animais.

Art. 5º. Fica proibido o uso de marca cujo tamanho não possa caber em um circulo de 11c (onze) centímetros nos termos da Lei Federal nº 4.714 de 29 de junho de 1965.
Art. 6º. Para registro de marca de que trata esta lei, o criador deverá:

I - Preencher os formulários específicos de solicitação junto a Secretaria de Economia Urbana e Rural, de que trata o Anexo I desta lei;

II – Apresentar em um pedaço de madeira ou lâmina de MDF que não ultrapasse as seguintes dimensões: 15cmx15cmx12cm, com a referida marca queimada para arquivo.

III - Cópia em mídia digital da marca.

IV – Estar cadastrado no Sistema de Defesa Agropecuária – DAS da Adepará/Xinguara, junto a Secretaria Estadual de Agricultura do Pará.

V - Comprovar o recolhimento de taxa.

Parágrafo único. O criador que já possui registro de marca de gado e de outros animais não é obrigado a pagar novamente os valores correspondentes à regularização.

Art. 7º. Após conferência da documentação e constatação pelo órgão Municipal da inexistência de marca idêntica já registrada, será emitida a homologação do registro com a marca, assinada pelo titular da Secretaria de Economia Urbana e Rural, que irá constar prazo de validade, número da ficha em que se encontra arquivada a marca junto ao Poder Público Municipal.

Parágrafo único. O órgão responsável pelo registro das marcas de gado e outros animais deverá realizar o levantamento das marcas registradas antes da vigência desta lei de modo a evitar que ocorra novo registro com marca idêntica.

Art. 8º. O Registro de Marca terá validade por um prazo de 10 (dez) anos.

Art. 9º. Findo o prazo de validade do registro de marca, o criador deverá fazer o recadastramento da marca, que seguirá o mesmo procedimento.

Art. 10. Para o Registro de marca, o criador deverá recolher uma taxa de registro de marca no valor equivalente a 50 (cinquenta) UFMX – Unidade Fiscal do Município de Xinguara.
Art. 11. Para o Recadastramento do Registro de Marca, o criador deverá recolher uma taxa de recadastramento de marca no valor equivalente a 25 (vinte e cinco) UFMX - Unidade Fiscal do Município de Xinguara.

Art. 12. Os estabelecimentos rurais que adotam outra modalidade de identificação dos animais, como identificação individual eletrônica ou convencional, também poderão fazer, concomitantemente, o cadastro e registro da marca do rebanho na Secretaria de Economia Urbana e Rural.

Parágrafo único. Para os casos de animais com registro genealógico em entidades privadas autorizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, é facultado ao produtor o cadastro e registro da marca do rebanho na Secretaria de Economia Urbana e Rural.

Art. 13. A marca a fogo, tatuagem ou outra forma permanente e auditável de marcação dos animais, de que trata o inciso I do caput do art. 4o da Lei no 12.097, de 24 de novembro de 2009, devem permitir a identificação do estabelecimento proprietário.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito de Xinguara

FÁBIO TOMAZ QUEIROZ
Secretário de Economia Urbana e Rural

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4A660D93

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.022-18

LEI Nº 1.022/2018 11 DE ABRIL DE 2018.

CRIA O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA DE SUPORTE TÉCNICO À ATIVIDADE RURAL NO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO

Art. 1º. Fica instituído o Programa Porteira Adentro, como política pública de suporte técnico à atividade rural do Município de Xinguara,

destinado ao atendimento de obras de infraestrutura e serviços nas pequenas propriedades rurais, através de patrulha mecanizada do Município.

Parágrafo único. As associações e cooperativas de assentamentos de produtores rurais e organizações sociais terão prioridades nos benefícios disponibilizados por esta lei.

Art. 2º. São objetivos básico do programa ora instituído:

I - Assegurar aos produtores rurais serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades agropecuárias;

II – Estimular a permanência do agricultor familiar no campo e favorecer o desenvolvimento sustentável das atividades rurais**;**

III - Melhorar as condições de habitação e permanência do agricultor familiar;

IV - Contribuir para a redução do índice do êxodo rural, proporcionando condições digna de vida à famílias do campo;

V - Promover a manutenção de estradas vicinais através de serviços prestados pela patrulha mecanizada do Município nas propriedades rurais, conforme tabela de preços de que trata o anexo I desta Lei.

Art. 3º. O programa consiste em atender com até dez horas/máquina/trabalhada/individualmente/ano, por propriedade rural no Município com os seguintes serviços:

I - Terraplanagens para residências, construções de currais, barracões para máquinas agrícolas, armazéns e agroindustriais;

II - Cascalhamento de acesso à propriedade, nos pátios de manobras de veículos e máquinas agrícolas e galpões;

III - Proteção de nascentes para que a família tenha água de boa qualidade e contenção de águas para evitar o assoreamento de fontes e mananciais, com o fornecimento de material previsto nesta lei;

IV - Construção de tanques para cultivo da piscicultura e carcinicultura;

V - Construção de bueiros para a passagem de águas de nascentes e pluviais, mediante parceria e fornecimento de tubos pelos proprietários rurais;

VI – Construção de represas e barragens para abastecimentos de água para os animais e ou irrigação de plantações;

§ 1º. Entende–se por hora/máquina/trabalhada/ano a soma geral dos serviços realizados por uma máquina individualmente para que os trabalhos sejam executados com qualidade, rapidez e perfeição, desde que a soma final não supere o limite estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º. Todos os serviços deverão ser realizados respeitando-se a legislação ambiental, cabendo ao produtor rural beneficiado, a responsabilidade pela elaboração e aprovação dos projetos ambientais, com a devida antecedência junto aos órgãos municipal, estadual e federal competentes com as respectivas licenças ambientais.

§ 3º. Não serão fornecidos pelo Município quaisquer materiais para a execução dos serviços previstos nesta Lei.

CAPITULO II
DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 4º. Os preços básicos/mínimos cobrados aos produtores atendidos pelo programa criado por esta Lei serão expressos em Unidades Fiscais do Município de Xinguara – UFMX, com atualização anual conforme previsto no Código Tributário do Município.

§ 1.º Os valores referentes ao pagamento pela utilização dos equipamentos destinados ao atendimento de obras de infraestrutura e serviços nas pequenas propriedades rurais será de 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor praticado no mercado em âmbito municipal calculados mediante pesquisa de preços e tabelas aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara.

§ 2.º O recolhimento dos valores referentes aos serviços prestados serão efetuados através de documento de arrecadação municipal (DAM), emitido pelo Departamento de Cadastro e Tributação da Secretaria de Gestão Fazendária, com base no Boletim de Acompanhamento dos Serviços, conforme modelo Anexo I desta Lei.

§ 3.º Serão gratuitos os serviços realizados com a utilização de motoniveladoras nas pequenas propriedades.

CAPITULO III
DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

Art. 5º. Para se habilitar ao benefício, os agricultores ou meeiros, comodatários e arrendatários interessados deverão ser posseiros, usufrutuários ou proprietários de áreas rurais, única ou conjugadas de até quatro módulos fiscais atendidos os seguintes requisitos:

I - Ter como atividade principal ou preponderante, a atividade rural;

II - Estar em dia com as obrigações fiscais de produtor rural e da legislação ambiental.

CAPITULO IV
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 6º. Os recursos arrecadados com a execução dos serviços constantes desta lei serão creditados na conta corrente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município, tendo como autoridade gestora o titular da Secretaria de Economia Urbana e Rural, sob supervisão direta do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Xinguara, destinando-se ao custeio de:

I – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à agricultura familiar e serviços afins;

II – Serviços de manutenção e reparação das máquinas e equipamentos destinados ao programa;

III – Fomento às atividades de extensão rural e agropecuárias locais;

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. A coordenação, supervisão e controle do programa de que trata esta lei será de competência da Secretaria de Economia Urbana e Rural, que prestará toda a informação e orientação necessária para que os interessados se enquadrem ao programa.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias estabelecidas na lei orçamentária de cada exercício, para a Secretaria de Economia Urbana e Rural e suplementada, se necessário.

Art. 9º. Os serviços constantes desta lei serão executados com máquinas e equipamentos do Município ou de terceiros, atendendo às disposições legais, em especial à lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou por máquinas e equipamentos cedidos por órgão governamentais, mediante celebração de convênio ou comodato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 11 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO TOMAZ QUEIROZ
Secretário de Economia Urbana e Rural

ANEXO I
BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIARIO			
LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE EM			
NOME DA PROPRRIEDADE	**NUMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**NUMERO DO CPF**
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS			
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS E HORAS/QUILÔMETROS TRABALHADOS			
EQUIPAMENTOS	**HORAS/KM**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
Escavadeira hidráulica	**H**		
Moto niveladora (patrol)	**H**		
Pá carregadeira	**H**		
Retroescavadeira	**H**		
Trator de pneu	**H**		
Trator de pneu ate 190CV	**H**		
Trator de pneu acima de 190CV	**H**		
Caminhão caçamba /trucado	**KM**		
Caminhão caçamba/toco	**KM**		
Caminhão carga seca/toco	**KM**		
Caminhão carga seca/trucado	**KM**		
Caminhão Carga seca 3/4	**KM**		
VALOR TOTAL DO DAM			
LOCAL E DATA		**ASSINATURA DO APONTADOR/CARIMBO**	
Declaro ter recebido os serviços acima discriminados e CONCORDO com o valor a ser recolhido aos cofres públicos.		**ASSINATURA DO BENEFICIADO**	

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO TOMAZ QUEIROZ
Secretário de Economia Urbana e Rural

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9939838D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.023-18

LEI Nº 1.023/2018 11 DE ABRIL DE 2018

ORGANIZA A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 1º. Fica organizada, no âmbito do Município de Xinguara, a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, instituída a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural e reestruturado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Xinguara.

Parágrafo único. Integram a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara:
I – o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e
II – a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 2º. A Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara será regida pelos seguintes princípios:

I. Estabelecimento de instrumentos legais e operacionais que assegurem à sociedade o pleno exercício de seus direitos e que propiciem a sua plena integração nos mecanismos e na política pública de Desenvolvimento Rural;

II. Desenvolvimento de ações conjuntas e articuladas entre a Administração Pública Municipal, suas secretarias e a sociedade, de modo a assegurar a plena participação da sociedade civil organizada;

III. Transparência na elaboração e gestão de projetos, programas e subprogramas a partir de procedimentos simplificados e disponibilização de informações de forma acessível que possibilitem a participação popular e controle social;
IV. Proteção dos recursos naturais, preservação do ambiente e do patrimônio rural por meio de incentivo a ações que integrem economia e ambiente.

V. Promoção de serviços e práticas agrícolas sustentáveis;

VI. Diversificação das atividades agrícolas visando geração de novas fontes de rendimentos e emprego;

VII. Valorização e priorização da agricultura familiar local em mercados institucionais com ações que propiciem a competitividade deste segmento e a compatibilização entre segurança e soberania alimentar;

VIII. Melhoria da qualidade e da segurança alimentar.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 3º. Na execução da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, observar-se-ão as seguintes diretrizes:

I. Promoção de ações que visem ao desenvolvimento de diretrizes para o Desenvolvimento Rural local;

II. Entender o desenvolvimento sustentável como processo integrado entre as dimensões sociocultural, político-institucional, econômico e ambiental;

III. Estimular a participação dos diversos atores sociais nos processos de elaboração, planejamento, implantação e gestão do desenvolvimento rural, considerando as dimensões de gênero e étnico-racial;

IV. Utilizar metodologias participativas e mecanismos de planejamento ascendente como estratégia de fortalecimento dos processos de descentralização das políticas públicas;

V. Promover espaços de discussão com o intuito de articular as demandas sociais e ofertas de políticas públicas;

VI. Fortalecer a agricultura familiar principalmente nos processos de gestão social das políticas públicas;

VII. Priorizar a redução das desigualdades econômicas e sociais, estimulando a geração de renda e a competitividade, principalmente, da agricultura familiar; e

VIII. Gerar condições de vida que propiciem a permanência das famílias no espaço rural.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 4º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara é órgão colegiado, permanente e autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito de suas finalidades definidas no artigo 146 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, e fiscalizador da Política Municipal de Desenvolvimento Rural.

CAPÍTULO V
DOS OBJETIVOS DO COLEGIADO

Art. 5º. São objetivos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara:

I. Auxiliar na elaboração, coordenação e no acompanhamento de políticas públicas de Desenvolvimento Rural;

II. Colaborar com os órgãos da Administração no planejamento, na articulação e na implementação dos instrumentos e ferramentas para políticas de Desenvolvimento Rural;

III. Estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, projetos e ações voltados à efetivação da política pública de Desenvolvimento Rural;

IV. Promover a realização de estudos complementares e debater a realidade social, econômica, política e cultural objetivando de Xinguara subsidiar o planejamento das políticas públicas de Desenvolvimento Rural;

V. Promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos, para o debate de temas relativos ao desenvolvimento rural; e

VI. Desenvolver outras atividades relacionadas às políticas públicas de desenvolvimento rural.

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º. São atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara:

Fiscalizar o cumprimento da legislação voltada ao desenvolvimento rural;
II. Expedir, para os órgãos públicos, recomendações pertinentes ao desenvolvimento rural;

III. Solicitar informações das autoridades públicas, para o efetivo desenvolvimento de suas atividades;

IV. Assessorar propostas ao Poder Executivo local para a elaboração dos planos, programas, projetos e ações referentes ao desenvolvimento rural;

V. Convocar e organizar a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural de Xinguara;

VI. Acompanhar e fiscalizar a gestão e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural que serão geridos pela Secretaria de Economia Urbana e Rural;

VII. Propor medidas de aprimoramento do desempenho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, bem como outras formas de atuação, visando à consecução dos objetivos dos programas de desenvolvimento rural;

VIII. Contribuir para a integração das entidades públicas e privadas que atuam no setor agrícola de Xinguara, visando compatibilizar as ações, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos e das diretrizes estabelecidas nesta lei;

IX. Analisar e sugerir alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município; e

X. Elaborar e aprovar seu regimento interno.

Parágrafo único. O regimento interno de que trata o inciso X deste artigo será elaborado no prazo de até (60) sessenta dias, após a constituição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

CAPÍTULO VIII
DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara é composto por 18 membros, representantes de órgãos governamentais e entidades não governamentais ligados ao meio rural, paritariamente, representando entidades tomadoras de serviços e prestadora de serviço, na seguinte ordem:
.

I- Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural – SEMEUR;
II- Secretaria Municipal de meio Ambiente e Turismo - SEMATUR;
III- Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARA;
IV- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;
V- Banco do Brasil – BB;
VI- Banco da Amazônia – BASA;
VII- Banco do Estado do Pará - BANPARÁ;
VIII - Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI;
IX - Sindicato de Trabalhadores Rurais de Xinguara - STTR;
X - Sindicato Rural de Xinguara – SRX;
XI - Associação Comercial e Industrial de Xinguara – ACIAPA;

§ 1º As entidades com representação no Conselho, indicarão seus representantes que serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos por igual período sucessivos.

§ 2º Cada representante terá um suplente oriundo do mesmo setor, com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

§ 3º Poderá integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara, além das entidades relacionadas, qualquer entidade civil legalmente constituída que reclamar sua inserção no Conselho, até 60 (sessenta) dias após a sua formação.

Art. 8º. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Xinguara poderão ser substituídos, mediante solicitação da instituição ou autoridade pública à qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A função de conselheiro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Xinguara é considerada de interesse publico relevante, e não será remunerada.

CAPÍTULO IX
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara terá a seguinte estrutura:

I. Conferência Municipal;
II. Plenário;
III. Diretoria Executiva;
IV. Comissões, constituídas nos termos do seu regimento interno.

Art. 10. A diretoria executiva será composta dos cargos de:

I. Presidência;
II. Vice-presidência;
III. Secretaria-geral;
IV. Vice-secretaria geral;
V. Secretaria de comunicação.

§ 1°. As competências e atribuições dos cargos da diretoria executiva serão descritas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

§ 2º. A Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara será exercida pelo titular da Secretaria de Economia Urbana e Rural, criada pela Lei Municipal n° 984/2017.

§ 3º. No caso de empate nas votações das matérias apreciadas, o presidente do Conselho exercerá o voto de qualidade, nos termos desta lei e do regulamento do colegiado.

§ 4º. Competirá ao titular da Secretaria de Economia Urbana e Rural de Xinguara proporcionar ao Conselho todo o apoio e os meios necessários ao exercício de suas competências.

Art. 11. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural instituirá seus atos, por meio de resoluções aprovadas pela maioria dos presentes e publicados no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 12. A ausência não justificada de qualquer membro do Conselho por três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) intercaladas, no período de um(1) ano ensejará o afastamento e a perda da qualidade de membro de Conselho, comunicando-se o fato à Diretoria da entidade que o indicou.

Art. 13. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural poderá substituir toda a diretoria ou qualquer membro desta que não cumprir ou que venha transgredir dispositivos desta Lei do Regimento Interno, mediante o voto de dois (2) terço dos conselheiros, assegurado amplo direito de defesa e ao contraditório, sendo o acusado será notificado para o processo, com prazo de 15 (quinze) dias para defesa.

Parágrafo único. O afastamento e a perda da qualidade de membro do Conselho só serão permitidos após a votação final, cabendo recurso no

prazo de quinze dias junto à Procuradoria-Geral do Município, a contar da notificação do afastamento.

CAPÍTULO X
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 14. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável realizará a cada dois anos sob sua coordenação a Conferência Municipal, órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas das áreas a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantida sua ampla divulgação.
§ 1º A Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o art. 7° desta lei.

§ 2º A Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural será convocada pelo respectivo Conselho no período de até quarenta e cinco dias anteriores à data para eleição do Colegiado.

§ 3º Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por três das instituições registradas no referido Conselho, que formarão comissão que organizará e coordenará a Conferência.

Art. 15. Compete à Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara:

I. Avaliar a situação da política municipal referente ao desenvolvimento rural;

Fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Desenvolvimento Rural no biênio subsequente ao de sua realização;
Aprovar seu regimento interno;

Aprovar e dar publicidade às suas resoluções, que serão registradas em documento final que será publicado no Diário Oficial dos Municípios; e

Eleger os conselheiros municipais.

CAPÍTULO XI
DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 16. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS), instituído pela Lei Municipal nº 429/2000, tem por finalidade o investimento e custeio na área rural do Município de Xinguara, em projetos analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo sua aplicação voltada à melhoria das condições socioeconômicas e ambientais.

Parágrafo único. O Fundo de que trata o caput deste artigo será gerido pelo titular da Secretaria de Economia Urbana e Rural, sob supervisão do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável, cabendo a este último acompanhar e fiscalizar a gestão de tais recursos bem como sua aplicação enquanto instância representativa do controle social.

Art. 17. Constituem receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS:

I.O produto da receita de serviços do Programa Porteira Aberta, gerido pela Secretaria de Economia Urbana e Rural;

II. O recebimento de prestações decorrentes de financiamentos de programas implantados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de outros contratos, inclusive de cobranças judiciais;

III. As doações, auxílios e contribuições de terceiros;

IV. Os recursos financeiros oriundos do Governo Federal e Estadual e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênios;

V. Os recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, organizações não governamentais (ONGs) e outras entidades, recebidos diretamente ou por meio de convênios;

VI. O aporte de capital decorrente da realização de operações de crédito em instituições financeiras oficiais, quando previamente autorizadas por lei específica;

VII. As rendas provenientes de aplicação de seus recursos no mercado de capitais;

VIII. O produto de arrecadação de taxas e multas ligadas a licenciamento de atividades ou outras ações tributáveis que guardem relação com o desenvolvimento rural;
IX. a arrecadação de multas aplicadas pelo Ministério Público e/ou outros órgãos competentes no âmbito rural;

X - O produto de arrecadação de taxas e multas ligadas a licenciamento de atividades ou outras ações do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

XI. Outras receitas provenientes de fontes aqui não explicitadas.

Art. 18. Os recursos de que tratam o artigo anterior serão aplicados nas ações, atividades, programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo único. Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros programas que não os estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 19. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias estabelecidas na lei orçamentária de cada exercício, para a Secretaria de Economia Urbana e Rural e suplementada, se necessário.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 429/2000 e a Lei Municipal nº 650/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 11 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO TOMAZ QUEIROZ
Secretário de Economia Urbana e Rural

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2653C273

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.024-18

LEI Nº 1.024/20188 11 DE ABRIL DE 2018.

REGULAMENTA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENTREGAS DE ENCOMENDAS NAS MODALIDADES MOTOTAXISTA, MOTOBOY E MOTOFRETE NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, DISPONDO SOBRE REGRAS DE SEGURANÇA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Art. 1º. Esta Lei regulamenta o exercício das atividades dos profissionais do serviço comunitário e de rua nos transportes de passageiros e entrega de encomendas e mercadorias nas modalidades mototaxista, motoboy e motofrete no Município de Xinguara, dispondo sobre regras gerais de segurança para os serviços de transporte remunerado, fixando a regulação destes serviços, observado as disposições contidas na Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009 combinada com a Lei Estadual nº 6.942, de 16 de fevereiro de 2007 e Resolução nº 356, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º. Para a interpretação desta lei, define-se autorização como o ato unilateral, precário e discricionário, pelo qual o Poder Público, observados os princípios legais, permite a terceiros a exploração dos serviços de utilidade pública de transporte remunerado de passageiros nas modalidades mototáxi, motofrete e motoboy, nas condições estabelecidas nas legislações federal, estadual e resoluções do Contran.

§ 1º. A autorização para os prestadores do serviço público de mototáxi, motofrete e motoboy será feita pelo Poder Executivo para pessoas físicas ou jurídicas organizadas em cooperativas, os quais serão cadastrados como trabalhadores autônomos no Cadastro Econômico do Município nos termos da legislação municipal em vigor.

§ 2º. O número de autorizações para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas Mototáxi, Motofrete e Motoboy no Município de Xinguara serão os estabelecidos conforme os seguintes quantitativos:

I – Mototaxi: 200 (duzentas) motocicletas e a partir de 50.000 (cinquenta mil) habitantes fica estabelecido uma (1) nova autorização para cada 2.000 (dois mil) habitantes, que serão fixadas através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com a demanda e planilha apresentada pela Secretaria de Gestão Fazendária mediante conveniência, utilidade e necessidade;

II – Motofrete: 20 (vinte) motocicletas e a partir de 50.000 (cinquenta mil) habitantes fica estabelecido uma (1) nova autorização para cada 5.000 (cinco mil) habitantes, que serão fixadas através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com a demanda e planilha apresentada pela Secretaria de Gestão Fazendária mediante conveniência, utilidade e necessidade;

III – Motoboy: 20 (vinte) motocicletas e a partir de 50.000 (cinquenta mil) habitantes fica estabelecido uma (1) nova autorização para cada 5.000 (cinco mil) habitantes, que serão fixadas através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com a demanda e planilha apresentada pela Secretaria de Gestão Fazendária mediante conveniência, utilidade e necessidade;

§ 3º. O serviço de transporte de passageiros mototáxi será prestado exclusivamente em motocicletas, vedado o uso de motonetas para essa finalidade, sob pena de apreensão e aplicação das seguintes penalidades pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara:

I - Apreensão para regularização e multa de 100 (cem) UFMX Unidades Fiscais do Município Xinguara – UFMX ao infrator primário;

II - Apreensão para regularização e multa de 150 (cento e cinquenta) UFMX Unidades Fiscais do Município Xinguara – UFMX ao infrator reincidente.

CAPÍTULO II
DAS AUTORIZAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Art. 3º. As autorizações serão outorgadas a pessoas físicas, cooperativas, associações ou sindicatos, após o devido procedimento de capacitação dos prestadores de serviços, e poderão ser revogadas a qualquer tempo garantidos o contraditório e ampla defesa no caso de transgressão das leis pertinentes, ou inconveniência ao interesse público, sem que caiba ao autorizado direito a qualquer indenização.

Art. 4º. Fica vedado o acúmulo de mais de uma autorização para mototaxista, motoboy e motofrete já credenciados.

Art. 5º. É intransferível a autorização para exploração de transporte individual de passageiros e prestação de serviços objetos desta lei.

§ 1º. O benefício disposto no "caput" deste artigo será estendido para o mototaxista que, por motivo de acidente de trabalho, se torne inválido ou incapacitado para o exercício da profissão, devidamente comprovado por Junta Médica Municipal, benefício este que ser requerido pelo interessado no prazo máximo improrrogável de sessenta dias, a contar da data de expedição do laudo exarado pela respectiva Junta Médica.

§ 2º. Para usufruir da permissão, deverá o mototaxista, na época do acidente, está devidamente registrado como condutor do serviço junto ao Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara - DMT, e a viúva ou filhos beneficiados deverão atender aos requisitos desta lei e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 7º. Poderá o autorizado, através de requerimento do Sindicato da categoria, quando do seu pedido inicial, indicar até, no máximo, um condutor colaborador para a prestação de serviços, obrigando-se este a preencher os mesmos requisitos do titular previstos nesta lei.

Art. 8º. A partir da vigência desta lei, o zoneamento, a quantidade e a localização dos pontos de mototáxi será feito através de Decreto do Poder Executivo por recomendação da Secretaria de Gestão Fazendária, em conjunto com o Departamento Municipal de Viação e Trânsito - DMT, tendo em vista o interesse público, localizados de maneira a atender as convergências urbanas na sede do município e nos distritos, observadas as diretrizes previstas no Plano Diretor de Mobilidade Urbana do Município de Xinguara.
Paragrafo único – Os pontos de Mototáxi deverão respeitar uma distância mínima de 100 metros da localização de um para o outro.

CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 9º. São obrigações dos autorizados do serviço de transporte individual:

I - Cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei e nas normas complementares previstas no Plano Diretor;

II - Observar e executar as determinações do Departamento Municipal de Viação e Trânsito - DMT pela fiscalização e manutenção do serviço público de mototáxi e congêneres, permitindo livre acesso aos fiscais do órgão;

III - Manter suas motocicletas e motonetas em perfeitas condições de uso e funcionamento;

IV - Manter a prestação dos serviços nos horários estabelecidos juntamente com o Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT e as representações da categoria;

V - Manter a motocicleta devidamente caracterizada como mototáxi, através de logotipo e demais características a serem regulamentadas pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO

Art. 10. No ato da inscrição para habilitação no processo de autorização, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos junto ao Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara:

I - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF/MF;

II - Atestado médico de sanidade física e mental emitido por profissional vinculado e/ou credenciado pelo Sistema Único de Saúde, no Município de Xinguara, de no máximo 30 (trinta) dias;

III - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação/CNH categoria "A" com a comprovação de, no mínimo, dois (2) anos de habilitado com registro de que exerça atividade remunerada.

IV - Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal;
V - Certificado de aprovação em curso especializado sobre condução de passageiro em veículo motorizado de duas rodas, nos termos da Resolução nº 410, de 2 de agosto de 2012, do CONTRAN, que regulamenta os cursos especializados obrigatórios destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de encomendas e mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas;

VI - Certidão emitida pela Justiça Eleitoral comprobatória de ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

VII - Comprovante de residência atualizado, demonstrando que o interessado é residente no Município de Xinguara;

VIII - Comprovação de ser proprietário da motocicleta ou motoneta;

IX - Certidão do DETRAN comprovando a regularidade da habilitação.

X – No âmbito da renovação da autorização, é obrigatório a comprovação de regularidade junto à entidade representativa da categoria.

CAPÍTULO V
CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MOTOTÁXI

Art. 11. Sem prejuízo das obrigações legais perante a legislação de trânsito e legislação pertinente os motociclistas condutores mototáxi obedecerão as seguintes exigências:

I – Registro de veículo da categoria aluguel;

II – Instalação de aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;

III – Inspeção anual para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

IV - Possuir crachá do sindicato, cooperativa ou associação da categoria que o identifique, constando grupo sanguíneo e fator RH e está em dia com as obrigações junto à entidade;

V - Circular uniformizado com calças compridas, calçados fechados, camisa e colete padronizado pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT indicando os serviços prestados, cumprindo especificamente o disposto no anexo III da Resolução 356/2010 do CONTRAN;

VI – É proibido transportar mais de um passageiro, assim como objeto de grande volume que venha a colocar em risco a segurança dos usuários;

VII – É obrigatório identificar-se para os fiscais do Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara - DMT sempre que solicitado, inclusive mostrando-lhes seu crachá e demais documentos;

VIII - Possuir cursos de direção defensiva, ministrado por órgão oficial;

IX - Não adaptar ao veículo qualquer equipamento ou objeto que não seja permitido pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara - DMT;

X - Orientar o usuário quando da obrigatoriedade dos equipamentos de segurança assim como lhe fornecer capacete e touca higiênica apropriada;

§ 1º. Os mototaxistas deverão ter pontos de trabalho autorizados pelo Poder Público com estacionamento próprio, por conta dos autorizatários, devendo obrigatoriamente permanecer nos pontos determinados pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara - DMT.

§ 2º. A instalação ou incorporação de dispositivos para transporte de cargas deve estar de acordo com a regulamentação do Contran.

§ 3º. É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo;

§ 4º. No caso de descumprimento ou desobediência aos dispositivos estabelecidos neste artigo, o condutor estará sujeito às penalidades previstas no artigo 28 desta lei.

Art. 12. É vedada a propagando político-partidária e alusiva a candidatos nos pontos de mototáxi, em suas dependências, nos coletes e no próprio veículo.

CAPÍTULO VI
DO RITO PROCESSUAL E PROCEDIMENTOS PARA A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 13. Para a obtenção da autorização para a exploração dos serviços de mototáxi e motofrete deverá ser seguido o seguinte rito processual e os seguintes procedimentos:

I - Protocolo de requerimento deferido pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara - DMT;

II - Protocolo de requerimento deferido pelo Departamento Municipal de Cadastro e Tributação para obtenção das guias de pagamento e expedição do Alvará de Permissão;

III - Protocolo de requerimento junto ao DETRAN-PA para fins de obtenção da placa categoria aluguel, formado pelos documentos constantes nos incisos I,II e III deste artigo.

§ 1º. Todo e qualquer processo para a obtenção de permissão feito em desacordo com o rito e procedimento previsto neste artigo será plenamente nulo de fato e de direito.

§ 2º. O trâmite regular de qualquer solicitação formulada na órbita administrativa pelo interessado prevista neste artigo depende de prova, por meio de certidão negativa, da quitação de todos os atributos devido a Fazenda Pública Municipal.

CAPÍTULO VI
DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE MOTOTÁXI.

Art. 14. São direitos dos usuários dentre outros previstos legalmente previstos em lei:

I - Usufruir o transporte público de passageiros em veículos automotores tipo motocicleta com segurança e qualidade;

II - Receber todas as informações e esclarecimentos sobre o serviço;

III - Acionar a Ouvidoria-Geral do Município através do sítio www.xinguara.pa.gov.br ou pelo telefone fixo 94-3426-3529 ou pelo telefone celular 94-99104-9546 ou pelo e-mail ouvidoria.xinguara@gmail.com para fazer críticas, reclamações, elogios, denúncias, pedidos de acesso a informações e sugerir mudanças e melhorias no serviço de mototáxi com ou sem identificação do usuário.

Parágrafo único. O nome e o número da Ouvidoria-Geral de que trata o inciso III desse artigo deverá ser afixado obrigatoriamente em locais visíveis dos pontos de mototáxi, nas laterais das motocicletas e nos coletes dos condutores mototaxistas, sob pena de aplicação das penalidades prevista no artigo 195, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT.

CAPÍTULO VII
DAS TARIFAS E REAJUSTE

Art. 15. A tarifa paga pelo usuário pelo serviço de mototáxi será estabelecida através de Decreto pelo Poder Executivo em sintonia com o demonstrativo de planilha apresentada pelo Sindicato da categoria e reajustada de acordo com o cálculo tarifário aprovado pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que levará em consideração os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma que se assegure a justa remuneração, o equilíbrio e a estabilidade financeira do serviço.

Parágrafo único. As tarifas serão reexaminadas em períodos recomendados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, ouvido o Sindicato da categoria, e se houver ocorrido variações ascendentes ou descendentes dos custos integrantes da composição tarifária, após e devidamente comprovada, proceder-se-á ao exame do reajuste.

CAPÍTULO VIII
DAS CARACTERÍSTICAS DAS MOTOCICLETAS MOTOTÁXIS

Art. 16. As motocicletas de aluguel destinadas ao serviço de transporte individual de passageiros, na modalidade mototaxi em Xinguara, deverão atender as seguintes exigências;

I - Possuir registro em nome do detentor da permissão;

II - Possuir potência de 125 a 250 cilindradas;

III - Possuir alças metálicas laterais as quais o passageiro poderá segurar-se;

IV - Possuir mata-cachorro, a proteção fixa a frente do motor da motocicleta, para proteger as pernas do condutor;

V - Possuir cano de descarga do motor revestido com material isolante, para que o passageiro não sofra queimaduras nas pernas.

Parágrafo único. As motocicletas deverão estar em perfeito estado de conservação, manutenção e segurança, conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a vida útil dos veículos avaliada através de perícias anuais ou semestrais efetuadas a critério do Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT.

CAPÍTULO IX
DAS CARACTERÍSTICAS DAS MOTOCICLETAS MOTOFRETES

Art. 17. As motonetas destinadas ao transporte remunerado de encomendas e entrega de mercadorias - motofrete - somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT para essa modalidade de transporte.

Art. 18. Os dispositivos de transporte de cargas em motoneta poderão ser do tipo fechado (baú) ou aberto (grelha), alforjes, bolsas ou caixas laterais, desde que atendidas as dimensões máximas fixadas Resolução nº 356/2010 do Contran e as especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação e ao peso máximo admissível.

§ 1º. Os alforjes, as bolsas ou caixas laterais devem atender aos seguintes limites máximos externos:

I - Largura: não poderá exceder as dimensões máximas dos veículos, medida entre a extremidade do guidão ou alavancas de freio à embreagem, a que for maior, conforme especificação do fabricante do veículo;

II - Comprimento: não poderá exceder a extremidade traseira do veículo; e

III - Altura: não superior à altura do assento em seu limite superior.

§ 2º. O equipamento fechado (baú) deve atender aos seguintes limites máximos externos:

I - Largura: 60 (sessenta) cm, desde que não exceda a distância entre as extremidades internas dos espelhos retrovisores;

II - Comprimento: não poderá exceder a extremidade traseira do veículo; e

III - Altura: não poderá exceder a 70 (setenta) cm de sua base central, medida a partir do assento do veículo.

§ 3º. O equipamento aberto (grelha) deve atender aos seguintes limites máximos externos:

I - Largura: 60 (sessenta) cm, desde que não exceda a distância entre as extremidades internas dos espelhos retrovisores;

II - Comprimento: não poderá exceder a extremidade traseira do veículo; e

III - Altura: a carga acomodada no dispositivo não poderá exceder a 40 (quarenta) cm de sua base central, medida a partir do assento do veículo.

§ 4º. No caso do equipamento tipo aberto (grelha), as dimensões da carga a ser transportada não podem extrapolar a largura e comprimento da grelha sob pena de multa prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

§ 5º. Nos casos de montagem combinada dos dois tipos de equipamento, a caixa fechada (baú) não pode exceder as dimensões de largura e comprimento da grelha, admitida a altura do conjunto em até 70 cm da base do assento do veículo.

§ 6º. Os dispositivos de transporte, assim como as cargas, não poderão comprometer a eficiência dos espelhos retrovisores.

Art. 19. As caixas especialmente projetadas para a acomodação de capacetes não estão sujeitas às prescrições desta lei, podendo exceder a extremidade traseira do veículo em até 15 cm.

Art. 20. O equipamento do tipo fechado (baú) deve conter faixas retrorrefletivas conforme especificação no Anexo I Resolução nº 356/2010 do Contran, de maneira a favorecer a visualização do veículo durante sua utilização diurna e noturna.

Art. 21. É proibido o transporte de combustíveis inflamáveis ou tóxicos, e de galões nos veículos de que trata esta lei, nos exatos termos do artigo 139-A, da Lei 12.009 de 29 de julho de 2009, com exceção de botijões de gás com capacidade máxima de 13 kg e de galões contendo água mineral, com capacidade máxima de 20 litros, desde que com auxílio de sidecar.

Art. 22. O Sindicato dos Mototaxistas de Xinguara manterá em sua sede livro de registro ou ficha individual que deverão ser relacionados os mototaxistas que prestam serviços vinculados à entidade sindical, bem como cadastros das respectivas motocicletas, anotando-se as alterações com data da vinculação e desvinculação, encaminhando-se relação para o Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT ou à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, quando solicitada.

CAPÍTULO X
DA SUBSTITUIÇÃO E BAIXA DE VEÍCULOS

Art. 23. Para o cadastramento de novo veículo ou sua baixa do sistema de permissionário, será necessária a comprovação da completa descaracterização do veículo substituído ou baixado, bem como o cancelamento de todos os registros pertinentes ao serviço de que trata esta lei, junto ao Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT.

§ 5º. Correrão por conta do permissionário as despesas relativas à substituição ou baixa do veículo, quaisquer que sejam as suas causas.

CAPÍTULO XI
DA FISCALIZAÇÃO.

Art. 24. A fiscalização do serviço de que trata este regulamento será exercida pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT, nos termos da legislação em vigor.

Art. 25. O Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara - DMT poderá expedir instruções aos detentores das permissões e condutores para boa execução dos serviços por meio de editais ou notas técnicas devidamente protocolados para ciência dos interessados. A falta de cumprimento a estas instruções constituirá infração e sujeitará o infrator às multas e penalidades estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

CAPÍTULO XII
DAS PENALIDADES

Art. 26. O Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara - DMT, em razão da inobservância das obrigações e deveres instituídos em lei, e nos demais atos para regulamentação dos serviços de que trata esta lei, estabelecerá as seguintes penalidades:

I - Advertência, verbal ou escrita;

II - Notificação;

III - Multa;

IV - Suspensão da permissão de 30 a 90 dias;

V - Cassação do alvará para exploração do serviço de mototáxi.

Parágrafo único - Para aplicação das penalidades previstas neste regulamento, o Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara garantirá ao permissionário e aos condutores de mototáxi, amplo direito de defesa e ao contraditório, nos termos do artigo 38 desta lei.

Art. 27. Verificada pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito a inobservância de qualquer das disposições legais e deste regulamento, será aplicada ao infrator a multa ou penalidade cabível nesta lei e no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 28. Caberá penalidade de multa ao proprietário da motocicleta que, ao ser abordado, for constatado pelo agente fiscalizador, que está efetuando o transporte remunerado de pessoas, sem que seja detentor de autorização para atuar no serviço de mototáxi, ficando o veículo apreendido até o pagamento de multa equivalente ao valor e condições constante do artigo 28 desta lei, cumulada com suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, a critério do DMT e à gravidade da infração.

Art. 29. A multa por infração ao disposto no artigo 10 e incisos I e V do artigo 11 desta lei será de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX), cumulada com suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, a critério do DMT e à gravidade da infração, aplicando-se a penalidade em dobro em caso de reincidência.

Art. 30. Cometidas duas ou mais infrações de natureza diversa, aplica-se à penalidade correspondente a cada uma delas.

§ 1º. Ocorrendo à prática de várias infrações, sem conexão entre si, aplicar-se a penalidade correspondente a cada uma delas.

§ 2º. Ocorrendo a prática de várias infrações simultâneas, com conexão entre si, a de maior gravidade e influência absorve as demais, consideradas como circunstâncias agravantes.

Art. 31. A autuação não desobriga o infrator de corrigir a falta que deu origem.

Art. 32. O condutor infrator que receber, no período de 1(um) ano, 04(quatro) advertências escritas ou 3(três) multas ou for reincidente em suspensão, ficará inabilitado para conduzir o veículo de mototáxi até que apresente certificado de participação em curso de educação no trânsito e direção defensiva reconhecido pelo DMT Xinguara e o DETRAN-PA.

Art. 33. As multas deverão ser pagas até quinze dias após a data da notificação, assegurado direito à defesa ao contraditório nos termos do art. 38 desta lei.

Parágrafo único. Os infratores em débito por multas ou indenizações não poderão pleitear despachos em suas pretensões de licenciamento, renovação de alvará ou em quaisquer medidas relacionadas aos serviços de que trata esta lei.

CAPÍTULO XIII
DA CASSAÇÃO DA PERMISSÃO

Art. 34. Será cassada a permissão para exploração do serviço de mototáxi:

I - Sempre que o detentor da autorização interromper totalmente o serviço por 60 (sessenta) dias, salvo motivo de força maior, devendo ser comunicado ao Sindicato da Categoria e ao Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT;

II - Quando houver outras infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, a juízo do Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT;
III – Alvará de Licença vencido há mais de 90 (noventa) dias.

Art. 35. Nas vistorias será verificado se os veículos satisfazem as condições legais prevista nesta lei e Código de Trânsito Brasileiro, especialmente quanto à segurança e características próprias dos veículos.

Art. 36. Também estará sujeito a suspensão ou cassação da permissão para exploração do serviço de mototáxi licenciado que:

I - Agredir fisicamente qualquer fiscal ou agente do Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT;

II - Negar socorro à vítima de acidente em que se tenha envolvido direta ou indiretamente;

III - Dirigir em estado de embriaguez ou sob efeito de substância entorpecente;

IV - Usar o veículo para a prática de crime;

V - Desobedecer qualquer norma da presente lei.

Parágrafo único. A aplicação da pena prevista no caput deste artigo será efetivada por uma comissão a ser constituída pelo titular da

Secretaria de Gestão Fazendária, cuja decisão caberá recurso junto à Procuradoria-Geral do Município nos termos do art. 38 desta lei.

CAPÍTULO XIV
DAS TAXAS DE SERVIÇOS

Art. 37. Ficam os detentores da autorização dos serviços de mototáxi sujeitos ao pagamento anual das seguintes taxas e impostos municipais:

I - Taxa para Cadastramento: 10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX);

II - Alvará: 30 (trinta) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX);

III - Taxa de Vistoria: 10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX).

CAPÍTULO XV
DOS RECURSOS

Art. 38. No prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da notificação da infração, o infrator poderá apresentar defesa, requerendo a reconsideração da penalidade aplicada com efeito suspensivo pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT.

§ 1º. Indeferida a defesa, poderá o infrator querendo, interpor recurso junto à Procuradoria-Geral do Município, em última instância administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão.

§ 2º. O Recorrente deve ser comunicado pela Procuradoria-Geral do Município, quanto a decisão do recurso, por qualquer meio legal de comunicação inclusive eletrônico.

§ 3º. Findo o prazo legal previsto nesta lei, poderá ser determinada à remessa para cobrança executiva.

CAPÍTULO XVI
DA BAIXA E ENCERRAMENTO DA PERMISSÃO

Art. 39. O permissionário que deixar de executar o serviço deve proceder à devolução da permissão e a sua baixa no Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT.

Art. 40. O cancelamento da permissão somente é autorizado pelo Poder Público, mediante solicitação expressa da parte interessada, procedendo o Departamento Municipal de Viação e Trânsito de Xinguara – DMT a baixa no cadastro geral do Município.

CAPÍTULO XVII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. A validade dos alvarás de permissão de serviço de mototáxi emitidos pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o exercício do período de tempo do ano fiscal do Município.

Art. 42. Fica Revogada a Lei nº 673, de 31 de dezembro de 2007 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 1 de fevereiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária

FÁBIO TOMAZ QUEIROZ
Secretário de Economia Urbana e Rural

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C5CD4D95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 86- MARCELO DE OLIVEIRA FEITOSA-ACE

DECRETO Nº. 86/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCELO DE OLIVEIRA FEITOSA,** portador do RG nº 5002658 PC/PA, CPF nº 858.490.022-34**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C30C306E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87-18-EMANUELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA-ACS

DECRETO Nº. 87/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **EMANUELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** portadora do RG nº 7184218 PC/PA, CPF nº 036.382.202-06**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: ITAMARATY 08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3F56B126

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88-18-ERLAYNNE MOREIRA DOS S. FERRAZ-ACS

DECRETO Nº. 88/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ERLAYNNE MOREIRA DOS SANTOS FERRAZ,** portadora do RG nº 6969231 PC/PA, CPF nº 021.952.872-17**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: ZONA RURAL-MONTE CASTELO-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:169FE182

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 89-18-FRANCIANE LIMA DOS REIS-ACS

DECRETO Nº. 89/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **FRANCIANE LIMA DOS REIS,** portadora do RG nº 6806640 PC/PA, CPF nº 543.341.012-91**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: FREI NENRI 01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B4725D4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 90-18-ZENAIRA DA SILVA ALEXANDRINO-ACS

DECRETO Nº. 90/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ZENAIRA DA SILVA ALEXANDRINO,** portadora do RG nº 6795574 PC/PA, CPF nº 017.354.452-58**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: TANAKA 07.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:96F5A65F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 91-18-PRISCILA LIVIA TEIXEIRA VAZ-ACS

DECRETO Nº. 91/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **PRISCILA LIVIA TEIXEIRA VAZ,** portadora do RG nº 4975992 PC/PA, CPF nº 005.902.982-08**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: SELECTA 07.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C916390E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92-18-TAIANA CRISTINA LOPES-ACS

DECRETO Nº. 92/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **TAIANA CRISTINA LOPES,** portadora do RG nº 5716435 PC/PA, CPF nº 935.546.562-91**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: ITAMARATY 10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ACBD75F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93-18-ANA CRISTINA LIMA PEGO-ACE

DECRETO Nº. 93/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ANA CRISTINA LIMA PEGO,** portador do RG nº 6762173 PC/PA, CPF nº 020.902.032-69**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AAE8478C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94-18-ANDREIA REGINA DA COSTA DE SOUSA-ACS

DECRETO Nº. 94/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ANDREIA REGINA DA COSTA DE SOUSA,** portadora do RG nº 6307652 PC/PA, CPF nº 005.526.252-05**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: Tanaka-06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DA044CC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 95-18-DAIANE TAVARES DE BRITO-ACS

DECRETO Nº. 95/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **DAIANE TAVARES DE BRITO,** portadora do RG nº 4973656 PC/PA, CPF nº 013.708.102-29**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: Paraiso do Araguaia-01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:343E05DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 96-18-FERNANDA RODRIGUES DA SILVA-ACS

DECRETO Nº. 96/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA,** portadora do RG nº 824328 PC/PA, CPF nº 735.049.391-

68 **,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: Centro-01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3E38D56D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 97-18-IOLANDA DE ARAÚJO MENDES-ACS

DECRETO Nº. 97/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **IOLANDA DE ARAÚJO MENDES,** portadora do RG nº 5714277 PC/PA, CPF nº 000.739.362-86**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: BELA VISTA 07.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:062A2778

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 98-18-JHOONANTA NUNES DE SOUZA-ACE

DECRETO Nº. 98/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JHOONANTA NUNES DE SOUZA,** portador do RG nº 5925767 PC/PA, CPF nº 002.452.652-52**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:12663B1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 99-18-MATEUS VIEIRA SOARES-ACS

DECRETO Nº. 99/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **MATEUS VIEIRA SOARES,** portadora do RG nº 7928250 PC/PA, CPF nº 049.655.852-83**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: Centro-12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A94A05CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100-18-SIMONE PAIXÃO-ACS

DECRETO Nº. 100/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **SIMONE PAIXÃO,** portadora do RG nº 4006768 PC/PA, CPF nº 700.208.332-53**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: Mariazinha-06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AEBC6432

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101-18-WESLEY ALVES DA SILVA-ACS

DECRETO Nº. 101/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 483/01 e Lei nº nº. 822, de 03 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O Edital n°001/2017, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a ordem de classificação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital n°001/2018, para os cargos ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate às Endemias, cujo Decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Edição nº 1900, do dia 15/01/2018..

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **WESLEY ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº 7484301 PC/PA, CPF nº 033.807.402-33**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para exercer o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), NA ÁREA/MICROAREA: Itamaraty-09.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:43F5549D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE- ANA CRISTINA LIMA PEGO

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 93/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, a Sra**. ANA CRISTINA LIMA PEGO**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS

Da carreira de Agente de Combate às Endemias é destinado a exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
haver concluído o ensino fundamental;
haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicia l e continuada;
Não se aplica a exigência a que se refere o inciso II aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de **Agente de Combate às Endemias**.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

ANA CRISTINA LIMA PEGO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7AA5F1CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE- ANDREIA REGINA DA COSTA DE SOUSA-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 94/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. ANDREIA REGINA DA COSTA DE SOUSA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnósticodemográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

ANDREIA REGINA DA COSTA DE SOUSA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DC6321A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE - DAIANE TAVARES DE BRITO-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 95/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. DAIANE TAVARES DE BRITO**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

DAIANE TAVARES DE BRITO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B0D52EDB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE-EMANELLY DO N. OLIVEIRA-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 87/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. EMANUELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde

III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

EMANUELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2F333493

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE- ERLAYNNE M. DOS S. FERRAZ-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 88/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. ERLAYNNE MOREIRA DOS SANTOS FERRAZ**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

ERLAYNNE MOREIRA DOS SANTOS FERRAZ
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89555C6D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE-FERNANDA R. DA SILVA-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 96/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C9C19D50

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE- FRANCIANE LIMA DOS REIS-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 89/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo

de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. FRANCIANE LIMA DOS REIS**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

FRANCIANE LIMA DOS REIS
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9CF50340

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE-IOLANDA DE ARAÚJO MENDES-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 97/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. IOLANDA DE ARAÚJO MENDES**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

IOLANDA DE ARAÚJO MENDES
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A2264D03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE-JHOONANTA NUNES DE SOUZA-ACE

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 98/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, o Sr**. JHOONANTA NUNES DE SOUZA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS

Da carreira de Agente de Combate às Endemias é destinado a exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
haver concluído o ensino fundamental;
haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicia l e continuada;
Não se aplica a exigência a que se refere o inciso II aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de **Agente de Combate às Endemias**.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

JHOONANTA NUNES DE SOUZA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A6AB4E79

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE-MARCELO DE OLIVEIRA FEITOSA-ACE

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 86/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, o Sr**. MARCELO DE OLIVEIRA FEITOSA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS

Da carreira de Agente de Combate às Endemias é destinado a exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
haver concluído o ensino fundamental;
haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicia l e continuada;
Não se aplica a exigência a que se refere o inciso II aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de **Agente de Combate às Endemias**.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

MARCELO DE OLIVEIRA FEITOSA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:22C9B547

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE- MATEUS VIEIRA SOARES-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 99/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, o Sr**. MATEUS VIEIRA SOARES**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

MATEUS VIEIRA SOARES
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5B3918F7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE-PRISCILA LIVIA T. VAZ-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 91/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. PRISCILA LIVIA TEIXEIRA VAZ**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

PRISCILA LIVIA TEIXEIRA VAZ
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:860AACAD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE- SIMONE PAIXÃO-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 100/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. SIMONE PAIXÃO**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

SIMONE PAIXÃO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:062D8A5F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE- TAIANA CRISTINA LOPES-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 92/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. TAIANA CRISTINA LOPES**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

TAIANA CRISTINA LOPES
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7A8542E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE-WESLEY ALVES DA SILVA-ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 101/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, o Sr**. WESLEY ALVES DA SILVA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;
Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 130 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

WESLEY ALVES DA SILVA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:31BEF37A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE- ZENAIRA DA SILVA ALEXANDRINO- ACS

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e na Lei Municipal n° 822/2012, Decreto nº 90/2018, do dia 13 de abril de 2018, tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a Sra**. ZENAIRA DA SILVA ALEXANDRINO**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Carreira de Agente Comunitário de Saúde é destinado a exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde** na sua área de atuação:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
II. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
III. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
IV. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à famílias e ;
V. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
O **Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício das atividades:
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e;

Haver concluído ensino fundamental.

Xinguara-Pa, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de saúde

ZENAIRA DA SILVA ALEXANDRINO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5CE3D64E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102-18-JOSIENE BATISTA DOS SANTOS CLEMENTE.

DECRETO Nº. 102/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 139/2018-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSIENE BATISTA DOS SANTOS CLEMENTE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0A976B95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RENEGOCIAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20180040

ATA DE RENEGOCIAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20180040.
PROCESSO N.º 002/2018-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018/SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA A BRITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
ATA DOS TRABALHOS DA *SESSÃO PÚBLICA PARA RENEGOCIAÇÃO DOS VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180040.*

Segue novos valores registrados abaixo:

GEOLOGIA CANÃA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA-ME, CNPJ: 20.929.711/0001-52

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AREIA LAVADA FINA M³** Agregado para construção civil, do tipo areia lavada, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria fina	1.600	M³	R$ 36,00	R$ 57.600,00
2	**AREIA LAVADA GROSSA M³** Agregado para construção civil, do tipo areia lavada, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria grossa	1.600	M³	R$ 36,00	R$ 57.600,00
6	**AREIA LAVADA FINA M³ - CR** Agregado para construção civil, do tipo areia lavada, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria fina	400	M³	R$ 36,00	R$ 14.400,00
7	**AREIA LAVADA GROSSA M³ - CR** Agregado para construção civil, do tipo areia lavada, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria grossa	400	M³	R$ 36,00	R$ 14.400,00

M M CAMPOS LTDA – ME, CNPJ: 04.512.932/0001-74

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
3	**AREIA TIPO SAIBRO M³** Agregado para construção civil, do tipo areia sabrosa, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria media.	800	M³	R$ 54,00	R$ 43.200,00
4	**BRITA NÚMERO 0 M³** Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita-1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concretos, chapiscos e acabamentos em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração.	**400**	**M³**	**R$ 115,00**	**R$ 46.000,00**
5	**BRITA NÚMERO 1 M³** Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração	**400**	**M³**	**R$ 105,00**	**R$ 42.000,00**
8	**AREIA TIPO SAIBRO M³ - CR** Agregado para construção civil, do tipo areia sabrosa, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria media.	**200**	**M³**	**R$ 54,00**	**R$ 10.800,00**
9	**BRITA NÚMERO 0 M³ CR** Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita-1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concretos, chapiscos e acabamentos em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração.	**100**	**M³**	**R$ 115,00**	**R$ 11.500,00**
10	**BRITA NÚMERO 1 M³ CR** Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração	**100**	**M³**	**R$ 105,00**	**R$ 10,500,00**

CANAÃ DOS CARAJÁS 16 DE ABRIL DE 2018.

PATRICIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:38CFDA9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180472 PP N°12/2018-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180472
Processo Licitatório: PP12/2018-SRP.
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, pneus, camâra de ar fitões. Para atender as necessidades das secretárias: SEMOB e SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ANDRADE SOUSA LTDA - EPP
Data da assinatura: 03 de abril de 2018.
Valor: R$ 1.742.689,20 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	TERMINAL DIREÇÃO L/D FO 1722 -	10	UNIDADE	R$ 127,20	R$ 1.272,00
2	TERMINAL DIREÇÃO L/E FO 1722 -	10	UNIDADE	R$ 131,62	R$ 1.316,20
3	RETENTOR RODA DIANTEIRA FO 1722 -	10	UNIDADE	R$ 33,64	R$ 336,40
4	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA FO 1722 -	20	CONJUNTO	R$ 14,54	R$ 290,80
5	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA FO 1722 -	20	CONJUNTO	R$ 15,30	R$ 306,00
6	RETENTOR RODA TRASEIRA AGRALE 13000 -	30	UNIDADE	R$ 44,70	R$ 1.341,00
7	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 48,23	R$ 385,84
8	RETENTOR CAIXA EATON AGRALE 13000 -	5	UNIDADE	R$ 28,31	R$ 141,55
9	RETENTOR FLANGE CAMBIO EATON VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 33,44	R$ 200,64
10	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 188,36	R$ 1.130,16
11	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 132,54	R$ 795,24
12	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 202,35	R$ 1.214,10
13	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA AGRALE 8500 -	10	UNIDADE	R$ 311,70	R$ 3.117,00
14	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA FO 11000 -	4	UNIDADE	R$ 137,88	R$ 551,52
15	TERMINAL DIREÇÃO L/D VW 13180/13190 -	20	UNIDADE	R$ 126,46	R$ 2.529,20
16	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E VW 13180/13190 -	20	UNIDADE	R$ 126,46	R$ 2.529,20
17	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	50	CONJUNTO	R$ 15,82	R$ 791,00
18	BARRA DIREÇÃO LATERAL FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 761,97	R$ 3.047,88
19	BARRA DIREÇÃO LATERAL AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 530,02	R$ 3.180,12

20	PORCA RODA FO 1722 -	80	UNIDADE	R$ 6,27	R$ 501,60
21	KIT DIFERENCIAL EIXO AGRALE 13000 -	4	KIT	R$ 1.462,81	R$ 5.851,24
22	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL AGRALE 13000 -	10	CONJUNTO	R$ 60,61	R$ 606,10
23	CRUZETA CARDAN FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 323,57	R$ 1.941,42
24	ENGRENAGEM CORREDIÇA LUVA REDUCÃO VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 804,72	R$ 3.218,88
25	TERMINAL DIREÇÃO L/E AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 40,02	R$ 800,40
26	TERMINAL DIREÇÃO L/D AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 135,02	R$ 2.700,40
27	PLACA SOLAR CAIXA SATÉLITE DIFERENCIAL VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 819,51	R$ 3.278,04
28	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRO AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 204,65	R$ 2.046,50
29	SEMI EIXO DIFERENCIAL AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 1.430,23	R$ 8.581,38
30	SEMI EIXO VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 1.214,39	R$ 4.857,56
31	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	50	CONJUNTO	R$ 15,07	R$ 753,50
32	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA AGRALE 13000 -	50	CONJUNTO	R$ 16,36	R$ 818,00
33	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 13180/13190 -	2	KIT	R$ 1.413,74	R$ 2.827,48
34	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 5.676,23	R$ 11.352,46
35	COROA PINHÃO DIFERENCIAL AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 3.487,68	R$ 13.950,72
36	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL VW 24250 -	2	UNIDADE	R$ 3.188,51	R$ 6.377,02
37	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DIFERENCIAL FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 3.395,02	R$ 6.790,04
38	CAIXA SATÉLITE VAZIA DIFERENCIAL VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 903,47	R$ 1.806,94
39	REPARO DIAFRAGMA REDUZIDO VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 62,65	R$ 375,90
40	CRUZETA DIFERENCIAL AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 284,38	R$ 1.706,28
41	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL VW 13180/13190 -	4	CONJUNTO	R$ 62,63	R$ 250,52
42	TAMPA SINO DIFERENCIAL VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 1.407,14	R$ 2.814,28
43	ENGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATÉLITE VW 13180/13190 -	10	UNIDADE	R$ 465,41	R$ 4.654,10
44	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIFERENCIAL VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 300,01	R$ 1.200,04
45	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIFERENCIAL AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 303,49	R$ 2.427,92
46	CRUZETA DIFERENCIAL FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 122,75	R$ 736,50
47	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 231,62	R$ 463,24
48	REFIL CARDAN C/ROLAMENTO INTERNO AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 180,58	R$ 1.805,80
49	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN VW 13180/13190 -	12	UNIDADE	R$ 11,69	R$ 140,28
50	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 12,56	R$ 251,20
51	PARAFUSO ABRAÇADEIRA CARDAN AGRALE 8500 -	20	UNIDADE	R$ 2,03	R$ 40,60
52	PORCA PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190 -	10	UNIDADE	R$ 24,70	R$ 247,00
53	PORCA CARCAÇA DIFERENCIAL VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 36,96	R$ 295,68
54	TRAVA ARANHA AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 6,27	R$ 125,40
55	PARAFUSO OCO VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 3,99	R$ 31,92
56	PARAFUSO REGULAGEM COROA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 29,88	R$ 119,52
57	ROLAMENTO AXIAL EIXO EATON AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 33,25	R$ 332,50
58	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 201,73	R$ 1.613,84
59	REPARO BOMBA DIREÇÃO AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 57,00	R$ 114,00
60	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DIFERENCIAL AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 3.421,16	R$ 13.684,64
61	BOMBA HIDRÁULICA DIREÇÃO VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 1.367,05	R$ 2.734,10
62	REPARO SETORDIREÇÃO AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 309,48	R$ 2.475,84
63	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 134,16	R$ 1.341,60
64	PLACA ENCOSTO BOMBA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 105,45	R$ 421,80
65	KIT ROTOR BOMBA VW 13180/13190 -	4	KIT	R$ 280,73	R$ 1.122,92
66	REPARO BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 74,05	R$ 148,10
67	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 239,73	R$ 958,92
68	KIT REPARO SETOR DIREÇÃO VW 13180/13190 -	4	KIT	R$ 232,06	R$ 928,24
69	KIT SINCRONIZADOR 1º/2º EATON AGRALE 13000 -	6	KIT	R$ 1.000,21	R$ 6.001,26
70	KIT SINCRONIZADOR 2º/3º EATON AGRALE 13000 -	6	KIT	R$ 1.138,57	R$ 6.831,42
71	KIT SINCRONIZADOR 4º/5º EATON AGRALE 13000 -	6	KIT	R$ 732,93	R$ 4.397,58
72	ENGRENAGEM 3º CAIXA EATON VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 420,95	R$ 841,90
73	ENGRENAGEM 3º CAIXA EATON AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 1.039,21	R$ 6.235,26
74	ENGRENAGEM 4º CAIXA EATON VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 1.432,97	R$ 5.731,88
75	ENGRENAGEM RE CAIXA EATON FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 963,30	R$ 1.926,60
76	PORCA CARCAÇA DIFERENCIAL FO 1722 -	10	UNIDADE	R$ 40,19	R$ 401,90
77	EIXO PILOTO EATON VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 651,61	R$ 1.303,22
78	EIXO PILOTO EATON FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 999,02	R$ 1.998,04
79	EIXO PILOTO CAIXA EATON AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 1.204,51	R$ 7.227,06
80	EIXO ENTALHADO CAMBIO FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 888,16	R$ 1.776,32
81	EIXO PILOTO CAIXA FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 645,91	R$ 1.291,82
82	TRAVA ARANHA VW 13180/13190 -	20	UNIDADE	R$ 6,75	R$ 135,00
83	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 43,61	R$ 174,44
84	ROLAMENTO ARVORE SECUNDÁRIO EATON AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 82,01	R$ 656,08
85	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 66,31	R$ 265,24
86	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON AGRALE 8500 -	3	UNIDADE	R$ 35,52	R$ 106,56
87	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO HYUNDAI -	3	UNIDADE	R$ 367,65	R$ 1.102,95
88	ROLAMENTO ARVORE SECUNDÁRIO EATON FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 127,30	R$ 509,20
89	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN FO 1722 -	8	UNIDADE	R$ 13,31	R$ 106,48
90	CRUZETA DIFERENCIAL AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 177,01	R$ 708,04
91	TAMPA SINO DIFERENCIAL FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 1.363,56	R$ 2.727,12
92	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 48,69	R$ 486,90
93	REFIL CARDAN C/ROLAMENTO INTERNO FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 185,84	R$ 371,68
94	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 61,63	R$ 123,26
95	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 71,86	R$ 574,88
96	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON VW 13180 -	4	UNIDADE	R$ 65,30	R$ 261,20
97	JOGO JUNTA CAMBIO EATON AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 119,61	R$ 1.196,10
98	JOGO JUNTA CAMBIO FO 11000 -	2	JOGO	R$ 23,66	R$ 47,32
99	FLANGE CAMBIO ENTALHADO EATON AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 529,56	R$ 2.118,24
100	CRUZETA CARDAN AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 124,66	R$ 1.495,92
101	PORCA CARCAÇA DIFERENCIAL FO 11000 -	6	UNIDADE	R$ 36,24	R$ 217,44
102	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 224,21	R$ 2.242,10
103	ENGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATÉLITE FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 417,35	R$ 1.669,40
104	REPARO SETOR DIREÇÃO FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 311,47	R$ 622,94
105	TERMINAL ARTICULAÇÃO CAMBIO EATON FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 458,38	R$ 2.750,28
106	TERMINAL CAMBIO VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 207,58	R$ 1.660,64
107	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 30,31	R$ 121,24
108	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/E FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 40,12	R$ 160,48

109	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA FO 11000 --	4	UNIDADE	R$ 189,04	R$ 756,16
110	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DIFERENCIAL VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 3.327,14	R$ 13.308,56
111	CRUZETA DIFERENCIAL VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 292,27	R$ 1.169,08
112	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 192,11	R$ 1.921,10
113	CILINDRO ACIONAMENTO FREIO MOTOR VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 80,66	R$ 322,64
114	GARFO CARDAN FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 265,49	R$ 530,98
115	TRAVA ARANHA FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 6,63	R$ 39,78
116	PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 318,55	R$ 1.274,20
117	GARFO CAIXA CAMBIO AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 275,50	R$ 1.653,00
118	REFIL CARDAN C/ROLAMENTO INTERNO VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 176,89	R$ 707,56
119	GRAMPO MOLÇA DIANTEIRA FO 1722 -	12	UNIDADE	R$ 12,57	R$ 150,84
120	KIT DIFERENCIAL FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 1.486,97	R$ 2.973,94
121	EIXO PILOTO EATON AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 1.047,04	R$ 4.188,16
122	PORCA SEXTAVADUPLA 5/8 -	100	UNIDADE	R$ 1,33	R$ 133,00
123	TAMPA CUBO AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 26,51	R$ 265,10
124	KIT PRISIONEIRO CUBO RODA AGRALE 13000 -	50	UNIDADE	R$ 14,16	R$ 708,00
125	JUNTA COURO CUBO VW 13180/13190 -	20	UNIDADE	R$ 5,61	R$ 112,20
126	LONA FREIO STD FO 1722 -	8	UNIDADE	R$ 244,49	R$ 1.955,92
127	LONA FREIO X FO 1722 -	8	UNIDADE	R$ 250,75	R$ 2.006,00
128	LONA FREIO XX FO 1722 -	8	UNIDADE	R$ 255,48	R$ 2.043,84
129	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 40,12	R$ 481,44
130	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/E AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 30,31	R$ 363,72
131	REPARO EIXO S/FREIO FO 1722 -	8	UNIDADE	R$ 13,30	R$ 106,40
132	REPARO EIXO S/FREIO AGRALE 13000 -	24	UNIDADE	R$ 14,48	R$ 347,52
133	REPARO EIXO S/FREIO VW 13180/13190 -	12	UNIDADE	R$ 14,13	R$ 169,56
134	EIXO S/TRASEIRO L/D VD 13180/13190 -	12	UNIDADE	R$ 224,11	R$ 2.689,32
135	EIXO S/TRASEIRO L/E VW 13180/13190 -	12	UNIDADE	R$ 203,21	R$ 2.438,52
136	ANEL ELASTICO TRAVA EXTERNO 32MM -	100	UNIDADE	R$ 1,71	R$ 171,00
137	GRAXEIRO RETO PINO MOLA VW 24250/26280/31320 -	150	UNIDADE	R$ 1,52	R$ 228,00
138	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN FO 1722 -	20	UNIDADE	R$ 1,05	R$ 21,00
139	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 1,60	R$ 32,00
140	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN VW 13180/13190 -	20	UNIDADE	R$ 1,57	R$ 31,40
141	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN IVECO DAILY -	20	UNIDADE	R$ 1,38	R$ 27,60
142	TAMPA SINO DIFERENCIAL AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 1.484,12	R$ 11.872,96
143	CATACRA FREIO VW 13180/13190 -	10	UNIDADE	R$ 108,21	R$ 1.082,10
144	CATRACA FREIO FO 1722 -	8	UNIDADE	R$ 111,01	R$ 888,08
145	CATRACA FREIO AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 91,10	R$ 1.822,00
146	CUICA FREIO DUPLA VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 525,83	R$ 4.206,64
147	CUICA FREIO DUPLA FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 292,13	R$ 1.168,52
148	PORCA CARCAÇA DIFERENCIAL AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 42,13	R$ 505,56
149	PARAFUSO CUICA AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 12,31	R$ 246,20
150	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 39,50	R$ 316,00
151	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/E VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 41,07	R$ 328,56
152	REPARO CUICA FREIO COMPLETO -	50	UNIDADE	R$ 46,77	R$ 2.338,50
153	ENGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATÉLITE AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 476,16	R$ 3.809,28
154	CRUZETA CARDAN FO 11000 -	4	UNIDADE	R$ 112,12	R$ 448,48
155	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 180,45	R$ 360,90
156	REFIL CARDAN C/ROLAMENTO INTERNO FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 78,99	R$ 157,98
157	ABRAÇADEIRA CUICA AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 25,18	R$ 503,60
158	ABRAÇADEIRA CUICA FO 1722 -	10	UNIDADE	R$ 16,12	R$ 161,20
159	GARFO CARDAN FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 171,03	R$ 342,06
160	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 132,04	R$ 528,16
161	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL FO 1722 -	10	UNIDADE	R$ 46,88	R$ 468,80
162	ROLETE PATIM FO 1722 -	20	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 190,00
163	ROLETE PATIM C/TRAVA FO 1722 -	10	UNIDADE	R$ 34,26	R$ 342,60
164	TURBINA AGRALE 13000 -	2	UNIDADE	R$ 3.045,05	R$ 6.090,10
165	CONJUNTO ARRUELE DIFERENCIAL FO 1722 -	4	CONJUNTO	R$ 58,91	R$ 235,64
166	LONA FREIO STD AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 244,49	R$ 2.933,88
167	LONA FREIO X AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 252,08	R$ 3.024,96
168	LONA FREIO XX AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 249,52	R$ 2.994,24
169	PARAFUSO CUICA FO 1722 -	10	UNIDADE	R$ 13,59	R$ 135,90
170	TRAVA ROLETE PATIM FREIO FO 1722 -	20	UNIDADE	R$ 2,19	R$ 43,80
171	PARAFUSO CUICA VW 13180/13190 -	10	UNIDADE	R$ 10,84	R$ 108,40
172	KIT TRAVA ROLETE AGRALE 13000 -	20	KIT	R$ 3,80	R$ 76,00
173	COLA CASCOLA TRADICIONAL -	35	UNIDADE	R$ 15,87	R$ 555,45
174	LONA FREIO TRASEIRO FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 235,43	R$ 941,72
175	FLEXÍVEL CUICA FREIO 1MT FO 1722 -	10	UNIDADE	R$ 26,13	R$ 261,30
176	MOLA PATIM FREIO GANCHO MENOR -	50	UNIDADE	R$ 4,09	R$ 204,50
177	MOLA CUICA FREIO VW/FO -	10	UNIDADE	R$ 74,59	R$ 745,90
178	MOLA PATIM FREIO AGRALE 13000 -	40	UNIDADE	R$ 9,41	R$ 376,40
179	ROLETE EIXO PILOTO CAIXA EATON AGRALE 13000 -	50	UNIDADE	R$ 9,31	R$ 465,50
180	TRAVA ROLETE PATIM FREIO AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 2,33	R$ 46,60
181	ANEL ORIG. EIXO CUICA FREIO AGRALE 13000 -	100	UNIDADE	R$ 0,71	R$ 71,00
182	SEMI EIXO DIFERENCIAL FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 741,24	R$ 1.482,48
183	CRUZETA CARDAN VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 116,04	R$ 928,32
184	PONTEIRA CARDAN FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 325,43	R$ 650,86
185	KIT EMBREAGEM FO 1722 -	2	KIT	R$ 3.590,53	R$ 7.181,06
186	FLEXÍVEL CUÍCA FREIO 1MT AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 26,13	R$ 522,60
187	KIT EMBREAGEM VW 13180/13190 -	3	KIT	R$ 2.833,09	R$ 8.499,27
188	KIT EMBREAGEM AGRALE 13000 -	5	KIT	R$ 3.021,76	R$ 15.108,80
189	KIT EMBREAGEM FO 11000 -	3	KIT	R$ 1.107,61	R$ 3.322,83
190	MANCAL EMBREAGEM ETON AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 395,78	R$ 2.374,68
191	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 13180/13190 -	20	UNIDADE	R$ 2,71	R$ 54,20
192	SERVO EMBREAGEM VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 1.198,95	R$ 4.795,80
193	REPARO SERVO EMBREAGEM FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 203,11	R$ 406,22
194	SAPATA FREIO AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 77,77	R$ 933,24
195	SAPATA FREIO FO 11000 -	8	UNIDADE	R$ 91,08	R$ 728,64
196	TAMPA CUBO FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 28,17	R$ 169,02
197	ROLETE PATIM AGRALE 13000 -	30	UNIDADE	R$ 11,27	R$ 338,10

198	SAPATA FREIO VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 110,01	R$ 880,08
199	TRAVA ARANHA AGRALE 8500 -	10	UNIDADE	R$ 4,61	R$ 46,10
200	GRAMPO MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	24	UNIDADE	R$ 13,63	R$ 327,12
201	LONA FREIO DIANTEIRO FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 142,48	R$ 284,96
202	JOGO JUNTA CAMBIO EATON FO 1722 -	2	JOGO	R$ 125,54	R$ 251,08
203	KIT DIFERENCIAL FO 11000 -	4	KIT	R$ 1.698,19	R$ 6.792,76
204	LUVA CARDAN FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 327,22	R$ 654,44
205	FLANGE CAMBIO ENTALHADO FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 265,37	R$ 530,74
206	RETENTOR RODA TRASEIRA FO 11000 -	8	UNIDADE	R$ 33,47	R$ 267,76
207	RETENTOR RODA DIANTEIRA FO 11000 -	4	UNIDADE	R$ 33,43	R$ 133,72
208	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA FO 11000 -	4	UNIDADE	R$ 84,53	R$ 338,12
209	ROLAMENTO EMBREAGEM FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 181,33	R$ 362,66
210	ROLAMENTO CAMBIO CONTRA EIXO FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 83,60	R$ 167,20
211	RETENTOR CAMBIO EATON FO 1722 -	8	UNIDADE	R$ 36,32	R$ 290,56
212	GARFO CARDAN VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 268,04	R$ 1.072,16
213	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 137,00	R$ 548,00
214	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 208,34	R$ 833,36
215	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 178,45	R$ 713,80
216	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 159,03	R$ 318,06
217	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 163,31	R$ 653,24
218	SAPATA FREIO FO 1722 -	8	UNIDADE	R$ 75,87	R$ 606,96
219	GARFO EMBREAGM FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 202,83	R$ 405,66
220	GARFO EMBREAGEM FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 54,58	R$ 109,16
221	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 186,24	R$ 1.489,92
222	GRAMPO MOLA HYUNDAI -	8	UNIDADE	R$ 12,19	R$ 97,52
223	GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	14	UNIDADE	R$ 13,45	R$ 188,30
224	PINO CENTRO HYUNDAI -	4	UNIDADE	R$ 2,47	R$ 9,88
225	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 13180/13190 -	10	UNIDADE	R$ 5,70	R$ 57,00
226	PINO CENTRO AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 8,55	R$ 171,00
227	PINO CENTRO AGRALE 8500 -	10	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 95,00
228	EIXO S TRASEIRO L/D FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 233,18	R$ 932,72
229	EIXO S TRASEIRO L/E FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 204,95	R$ 819,80
230	GRAMPO MOLA TRASEIRA IVECO DAILY -	6	UNIDADE	R$ 13,24	R$ 79,44
231	LUVA ENGRENAGEM CORREDIÇA REDUÇÃO FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 396,06	R$ 792,12
232	ENGRENAGEM CILINDRICA FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 671,83	R$ 1.343,66
233	COROA REDUÇÃO ALTA DIFERENCIAL FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 1.072,27	R$ 2.144,54
234	BATENTE MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	10	UNIDADE	R$ 19,95	R$ 199,50
235	TAMPA CUBO VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 24,37	R$ 146,22
236	EIXO S TRASEIRO L/D AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 227,03	R$ 2.724,36
237	EIXO S TRASEIRO L/E AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 204,04	R$ 2.448,48
238	MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 231,67	R$ 926,68
239	1º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 343,86	R$ 2.063,16
240	2º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 339,32	R$ 2.035,92
241	REFORÇO 2] MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 269,42	R$ 1.077,68
242	3º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 259,99	R$ 1.559,94
243	4º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 180,39	R$ 1.082,34
244	1º MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 635,63	R$ 2.542,52
245	2] MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 581,96	R$ 2.327,84
246	1º MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 644,32	R$ 5.154,56
247	2º MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 584,58	R$ 4.676,64
248	1º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 353,91	R$ 2.831,28
249	2º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 344,08	R$ 2.752,64
250	REFORÇO 2º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 275,19	R$ 1.100,76
251	3º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 262,49	R$ 2.099,92
252	4º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 181,98	R$ 1.455,84
253	SAPATA FREIO FO 1722 --	4	UNIDADE	R$ 168,72	R$ 674,88
254	SAPATA FREIO AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 43,68	R$ 174,72
255	LONA FREIO STD VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 234,04	R$ 1.872,32
256	LONA FREIO X VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 241,92	R$ 1.935,36
257	LONA FREIO XX VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 144,70	R$ 1.157,60
258	TURBINA VW 13180 -	2	UNIDADE	R$ 2.796,74	R$ 5.593,48
259	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 138,94	R$ 833,64
260	RETENTOR EIXO PILOTO IVECO -	2	UNIDADE	R$ 41,42	R$ 82,84
261	RETENTOR EIXO PILOTO HYUNDAI -	2	UNIDADE	R$ 59,26	R$ 118,52
262	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM IVECO -	2	UNIDADE	R$ 477,38	R$ 954,76
263	LUVA CARDAN AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 322,88	R$ 1.937,28
264	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRO VW 13180/13190 -	50	CONJUNTO	R$ 15,98	R$ 799,00
265	CRUZETA CARDAN AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 91,20	R$ 364,80
266	CRUZETA CARDAN IVECO DAILY -	2	UNIDADE	R$ 83,61	R$ 167,22
267	GRAMPO MOLA DIANTEIRA FO 11000 -	8	UNIDADE	R$ 11,48	R$ 91,84
268	KIT EMBREAGEM IVECO DAILY -	2	KIT	R$ 3.089,54	R$ 6.179,08
269	1º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 263,86	R$ 1.055,44
270	2º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 329,38	R$ 1.317,52
271	3º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 257,41	R$ 1.029,64
272	3º MOLA REFORÇO TRASEIRO VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 246,10	R$ 984,40
273	5º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 172,20	R$ 688,80
274	6º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 241,40	R$ 1.448,40
275	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 292,51	R$ 1.170,04
276	GUIA GRAMPO MOLA TRASEIRA FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 33,25	R$ 133,00
277	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA L/D AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 247,86	R$ 991,44
278	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO FO 11000 --	2	UNIDADE	R$ 243,45	R$ 486,90
279	ASSENTO MOLA TRASEIRO FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 45,98	R$ 275,88
280	CALÇO SEPARADOR FEIXE E CONTRA-FEIXE AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 54,95	R$ 219,80
281	SUPORTE AUXILIAR CONTRA-FEIXE FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 47,22	R$ 94,44
282	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 36,55	R$ 219,30
283	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 510,25	R$ 2.041,00
284	REGULADOR PRESSÃO FREIO VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 331,98	R$ 1.327,92
285	VALVULA RELE BAIXA 4 SAIDAS VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 259,94	R$ 1.039,76
286	COMPRESSOR AR VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 1.887,56	R$ 3.775,12

287	COMPRESSOR AR FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 1.848,68	R$ 3.697,36
288	COMPRESSOR AR AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 2.294,77	R$ 9.179,08
289	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO COMPRESSOR AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 54,06	R$ 216,24
290	ARRUELA ALUMÍNIO AGRALE 8500 -	50	UNIDADE	R$ 0,38	R$ 19,00
291	ARRUELA ALUMÍNIO AGRALE 13000 -	100	UNIDADE	R$ 0,38	R$ 38,00
292	COXIM MOTOR DIANTEIRO FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 64,70	R$ 258,80
293	COIFA EIXO CARDAN C/3 ANÉIS VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 14,16	R$ 56,64
294	COXIM MOTOR VW DIANTEIRO AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 118,75	R$ 237,50
295	COXIM MOTOR TRASEIRO VW 13180/13190 -	6	UNIDADE	R$ 101,75	R$ 610,50
296	COXIM MOTOR TRASEIRO FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 102,67	R$ 410,68
297	COXIM MOTOR TRASEIRO AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 74,77	R$ 299,08
298	COXIM MOTOR TRASEIRO HYUNDAI -	2	UNIDADE	R$ 84,50	R$ 169,00
299	COXIM CAMBIO HYUNDAI -	2	UNIDADE	R$ 197,64	R$ 395,28
300	COXIM DIANTEIRO MOTOR IVECO DAILY -	2	UNIDADE	R$ 302,54	R$ 605,08
301	LUVA CARDAN VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 330,31	R$ 1.321,24
302	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 24250 -	6	UNIDADE	R$ 39,91	R$ 239,46
303	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA FO 1722 -	12	KIT	R$ 34,66	R$ 415,92
304	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 14,58	R$ 116,64
305	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13180/13190 -	40	UNIDADE	R$ 5,08	R$ 203,20
306	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 440,84	R$ 1.763,36
307	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	24	UNIDADE	R$ 40,33	R$ 967,92
308	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 8.8 MA RP 18X140 -	24	UNIDADE	R$ 12,54	R$ 300,96
309	PORCA TRAVANTE ALTA NY MA AÇO ZB 18MM -	24	UNIDADE	R$ 2,04	R$ 48,96
310	PINO MOLA TRASEIRA JUMELO VW 13180/13190 -	10	UNIDADE	R$ 12,26	R$ 122,60
311	BUCHA MOLA DIANTEIRA IVECO DAILY -	16	UNIDADE	R$ 22,33	R$ 357,28
312	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 8.8 16X140 -	50	UNIDADE	R$ 6,13	R$ 306,50
313	PORCA TRAVANTE ALTA NY MB AÇO ZB 16MM -	50	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 71,50
314	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 295,36	R$ 590,72
315	1º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 255,36	R$ 510,72
316	2º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 229,33	R$ 458,66
317	REFORÇO 3º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 169,96	R$ 339,92
318	3º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 165,79	R$ 331,58
319	4º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 152,52	R$ 305,04
320	VALVULA DESCARGA RAPIDA AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 37,15	R$ 371,50
321	COXIM CABINE SUSPENSÃO FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 34,48	R$ 137,92
322	PARAFUSO CABINE VW 13180/13190 -	10	UNIDADE	R$ 80,04	R$ 800,40
323	EIXO COXIM CABINE FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 56,87	R$ 341,22
324	COXIM MOTOR VW DIANTEIRO HYUNDAI -	2	UNIDADE	R$ 121,60	R$ 243,20
325	COXIM MOTOR PARTE TRASEIRA VEW 26280 -	4	UNIDADE	R$ 95,95	R$ 383,80
326	BUCHA DIANTEIRA BARRA ESTABILIZADORA AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 6,64	R$ 79,68
327	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA IVECO DAILY -	2	UNIDADE	R$ 258,88	R$ 517,76
328	MOLA TRAVA PASTILHA FREIO IVECO DAILY -	4	UNIDADE	R$ 64,59	R$ 258,36
329	PASTILHA FREIO DIANTEIRA IVECO DAILY -	2	UNIDADE	R$ 123,41	R$ 246,82
330	CALÇO AJUSTE ROLAMENTO DIFERENCIAL FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 78,85	R$ 157,70
331	BUCHA MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	24	UNIDADE	R$ 43,97	R$ 1.055,28
332	RETENTOR EIXO PILOTO IVECO DAILY -	2	UNIDADE	R$ 41,42	R$ 82,84
333	HELICE RADIADOR C/ANEL VW 26280 -	2	UNIDADE	R$ 1.267,73	R$ 2.535,46
334	HELICE RADIADOR C/ANEL VW 31320 -	2	UNIDADE	R$ 1.656,48	R$ 3.312,96
335	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 13180 -	7	UNIDADE	R$ 125,93	R$ 881,51
336	TUCHO VALVULA MOTOR VW 13180 -	12	UNIDADE	R$ 18,43	R$ 221,16
337	BOMBA OLEO MOTOR VW 13180 -	2	UNIDADE	R$ 581,40	R$ 1.162,80
338	BOMBA DÁGUA VW 13180 -	4	UNIDADE	R$ 310,94	R$ 1.243,76
339	VALVULA ADMISSÃO MOTOR VW 13180 -	6	UNIDADE	R$ 27,93	R$ 167,58
340	VALVULA ESCAPE MOTOR VW 13180 -	6	UNIDADE	R$ 27,46	R$ 164,76
341	JOGO JUNTA MOTOR VW 13180 -	2	JOGO	R$ 868,98	R$ 1.737,96
342	HELICE RADIADOR VW 24250 -	2	UNIDADE	R$ 298,11	R$ 596,22
343	HELICE RADIADOR VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 210,71	R$ 842,84
344	EMBREAGEM VISCOSA VW 26280/31320 -	2	UNIDADE	R$ 1.196,41	R$ 2.392,82
345	EMBREAGEM VISCOSA VW 24250 -	2	UNIDADE	R$ 950,67	R$ 1.901,34
346	EMBREAGEM VISCOSA FO CARGO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 880,61	R$ 1.761,22
347	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 93,39	R$ 373,56
348	SUPORTE AUXILIAR CONTRA-FEIXE VW 13180-13190 -	4	UNIDADE	R$ 68,62	R$ 274,48
349	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 46,65	R$ 373,20
350	GUIA GRAMPO MOLA TRASEIRA AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 26,51	R$ 318,12
351	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA L/D FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 193,93	R$ 775,72
352	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA L/E FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 200,79	R$ 803,16
353	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 295,36	R$ 1.181,44
354	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 62,61	R$ 125,22
355	SEPARADOR GRAMPO MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 42,66	R$ 85,32
356	SEPARADOR GRAMPO MOLA DIANTEIRA AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 53,11	R$ 106,22
357	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 110,11	R$ 220,22
358	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 15,42	R$ 308,40
359	COXIM CABINE VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 34,48	R$ 275,84
360	VALVULA DESCARGA RAPIDA FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 37,79	R$ 226,74
361	VALVULA DESCARGA RÁPIDA FO 11000 -	8	UNIDADE	R$ 38,10	R$ 304,80
362	CALÇO SEPARADOR FEIXE/CONTRA-FEIXE AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 41,89	R$ 83,78
363	SAPATA INFERIOR GRAMPO TRASEIRO FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 94,00	R$ 188,00
364	GUIA GRAMPO MOLA TRASEIRA FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 21,47	R$ 42,94
365	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 145,26	R$ 581,04
366	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 83,60	R$ 167,20
367	RETENTOR RODA TRASEIRA FO 1722 -	20	UNIDADE	R$ 44,66	R$ 893,20
368	FILTRO AR EXTERNO VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 134,82	R$ 1.078,56
369	FILTRO AR INTERNO VW 13180/13190 -	8	UNIDADE	R$ 82,90	R$ 663,20
370	FILTRO SEPARADOR D"ÁGUA AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 51,73	R$ 206,92
371	FILTRO SEPARADOR D"ÁGUA FO 1722 -	6	UNIDADE	R$ 160,60	R$ 963,60
372	TURBINA VW 13190 -	2	UNIDADE	R$ 3.846,27	R$ 7.692,54
373	FILTRO LUBRIFICANTE FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 121,89	R$ 487,56
374	FILTRO LUBRIFICANTE VW 13180 -	8	UNIDADE	R$ 60,18	R$ 481,44
375	FILTRO SEPARADOR D"ÁGUA AGRALE 13000 -	10	UNIDADE	R$ 81,16	R$ 811,60

376	BUCHA MOLA DIANTEIRA FO 1722 -	12	UNIDADE	R$ 39,85	R$ 478,20
377	ADITIVO P/RADIADOR -	40	UNIDADE	R$ 9,32	R$ 372,80
378	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 13180/13190 -	20	UNIDADE	R$ 43,72	R$ 874,40
379	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 162,31	R$ 649,24
380	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 118,28	R$ 473,12
381	MANGUEIRA INTERCOOLER VW 24220 -	2	UNIDADE	R$ 22,71	R$ 45,42
382	MANGUEIRA INTERCOOLER LIGAÇÃO TURBINA VW 13180 -	4	UNIDADE	R$ 31,03	R$ 124,12
383	ABRAÇADEIRA CARACOL TURBINA AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 44,56	R$ 178,24
384	FILTRO HIDRÁULICO DIREÇÃO AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 14,73	R$ 117,84
385	PORCA RODA VW 13180/13190 -	50	UNIDADE	R$ 6,86	R$ 343,00
386	VARETA VÁLVULA MOTOR FO 11000 -	12	UNIDADE	R$ 26,56	R$ 318,72
387	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR FO 11000 -	4	UNIDADE	R$ 43,23	R$ 172,92
388	BOMBA D"ÁGUA FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 182,78	R$ 365,56
389	FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL FO 11000 -	8	UNIDADE	R$ 21,13	R$ 169,04
390	ANEL CAMISA MOTOR FO 11000 -	12	UNIDADE	R$ 3,70	R$ 44,40
391	KIT MOTOR VW 13180 -	8	KIT	R$ 358,65	R$ 2.869,20
392	BRONZINA BIELA MOTOR VW 13180 -	6	UNIDADE	R$ 60,04	R$ 360,24
393	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 143,59	R$ 287,18
394	FILTRO LUBRIFICANTE VW 13190 -	6	UNIDADE	R$ 55,25	R$ 331,50
395	FILTRO AR EXTERNO IVECO DAILY -	2	UNIDADE	R$ 173,43	R$ 346,86
396	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY -	2	UNIDADE	R$ 136,11	R$ 272,22
397	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY -	2	UNIDADE	R$ 98,71	R$ 197,42
398	MANGUEIRA INTERCOOLER VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 21,20	R$ 84,80
399	CORREIA ALTERNADOR VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 180,20	R$ 720,80
400	TENSOR CORREIA VW 13190 -	8	UNIDADE	R$ 222,21	R$ 1.777,68
401	TENSOR CORREIA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 354,26	R$ 708,52
402	ROLAMENTO POLIA HELICE VW 13190 -	4	UNIDADE	R$ 153,81	R$ 615,24
403	VALVULA RETENÇÃO VW 13190 -	2	UNIDADE	R$ 76,49	R$ 152,98
404	VALVULA FREIO MÃO VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 588,16	R$ 1.176,32
405	1º MOLA PARABÓLICA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 686,65	R$ 1.373,30
406	2º MOLA PARABÓLICA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 714,41	R$ 1.428,82
407	3º MOLA PARABÓLICA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 690,27	R$ 1.380,54
408	4ºPARABÓLICA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 690,27	R$ 1.380,54
409	FILTRO AR EXTERNO FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 137,33	R$ 549,32
410	FILTRO AR INTERNO FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 81,68	R$ 326,72
411	RESERVATÓRIO ÓLEO SERVO EMBREAGEM VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 69,68	R$ 139,36
412	RESERVATÓRIO D"ÁGUA VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 120,56	R$ 241,12
413	RESERVATÓRIO D'ÁGUA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 122,53	R$ 245,06
414	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA AGRALE 13000 -	2	UNIDADE	R$ 151,01	R$ 302,02
415	RESERVATÓRIO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 56,91	R$ 113,82
416	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR S/SENSOR FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 186,09	R$ 372,18
417	RESERVATÓRIO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM AGRALE 13000 -	2	UNIDADE	R$ 56,91	R$ 113,82
418	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 197,51	R$ 790,04
419	TAMPA RADIADOR FO 1722 -	8	UNIDADE	R$ 11,40	R$ 91,20
420	TAMPA TANQUE S/CHAVE AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 41,07	R$ 82,14
421	TANQUE COMBUSTÍVEL FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 1.308,69	R$ 2.617,38
422	TANQUE COMBUSTÍVEL VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 1.550,33	R$ 3.100,66
423	PORCA RODA AGRALE 13000 -	45	UNIDADE	R$ 5,60	R$ 252,00
424	SUPORTE TANQUE FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 247,85	R$ 495,70
425	CINTA TANQUE COMBUSTÍVEL AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 30,40	R$ 121,60
426	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 71,49	R$ 285,96
427	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 26280 -	8	UNIDADE	R$ 71,83	R$ 574,64
428	BOMBA D'ÁGUA P/CLIMATIZADOR VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 24,61	R$ 49,22
429	BOMBA D'ÁGUA P/CLIMATIZADOR FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 44,42	R$ 88,84
430	PALHA P/CLIMATIZADOR TODOS -	2	UNIDADE	R$ 33,82	R$ 67,64
431	FILTRO AR EXTERNO AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 139,52	R$ 837,12
432	FILTRO AR INTERNO AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 86,66	R$ 519,96
433	CLIMATIZADOR UTILITÁRIO STD FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 1.067,42	R$ 2.134,84
434	CLIMATIZADOR UTILITÁRIO STD VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 1.195,86	R$ 2.391,72
435	TUBO FLEXÍVEL SCAPE FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 76,72	R$ 306,88
436	CINTA TANQUE COMBUSTÍVEL FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 33,25	R$ 133,00
437	PALHETA LIMPADOR PARABRISA FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 72,70	R$ 290,80
438	CATRACA FREIO AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 113,91	R$ 455,64
439	TUBO FLEXÍVEL SCAPE AGRALE 13000 -	2	UNIDADE	R$ 80,29	R$ 160,58
440	KIT MOTOR AGRALE 8500 -	4	KIT	R$ 339,26	R$ 1.357,04
441	BRONZINA BIELA MOTOR AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 51,41	R$ 205,64
442	BRONZINA MANCAL MOTOR AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 65,47	R$ 261,88
443	JOGO JUNTA MOTOR AGRALE 8500 -	2	JOGO	R$ 627,68	R$ 1.255,36
444	BRONZINA MANCAL 0,25 MOTOR AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 121,60	R$ 486,40
445	BOMBA ÓLEO MOTOR AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 666,26	R$ 1.332,52
446	BOMBA D'ÁGUA AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 305,90	R$ 611,80
447	1º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	10	UNIDADE	R$ 326,79	R$ 3.267,90
448	1º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 -	4	UNIDADE	R$ 354,14	R$ 1.416,56
449	2º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	10	UNIDADE	R$ 314,60	R$ 3.146,00
450	2º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 -	4	UNIDADE	R$ 329,61	R$ 1.318,44
451	3º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 -	6	UNIDADE	R$ 279,78	R$ 1.678,68
452	4º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 182,93	R$ 1.463,44
453	4º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 -	2	UNIDADE	R$ 263,62	R$ 527,24
454	5º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 148,78	R$ 1.190,24
455	6º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	6	UNIDADE	R$ 161,08	R$ 966,48
456	ABRAÇADEIRA CRUZETA VW 26280/31320 -	20	UNIDADE	R$ 132,34	R$ 2.646,80
457	ACOPLAMENTO GARFO WA 180 -	4	UNIDADE	R$ 827,16	R$ 3.308,64
458	ALGEMA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	10	UNIDADE	R$ 66,88	R$ 668,80
459	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX PITBULL -	4	UNIDADE	R$ 280,24	R$ 1.120,96
460	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 416,58	R$ 1.666,32
461	AMORTECEDOR DIANTEIRO LE CABINE VW 24250/26280 -	4	UNIDADE	R$ 371,68	R$ 1.486,72
462	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 435,09	R$ 3.480,72
463	AMORTECEDOR TRASEIRO CABINE VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 421,40	R$ 1.685,60
464	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX PITBULL -	4	UNIDADE	R$ 199,26	R$ 797,04

465	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 230,62	R$ 922,48
466	ANEL CAT 120H	10	UNIDADE	R$ 17,96	R$ 179,60
467	ANEL ONDULADO WA 180	20	UNIDADE	R$ 8,27	R$ 165,40
468	ANEL PISTÃO (FOGO)CAT 120K -	6	UNIDADE	R$ 135,22	R$ 811,32
469	ANEL PISTÃO(OLEO) CAT 120K -	6	UNIDADE	R$ 135,22	R$ 811,32
470	ANEL PISTÃO(RASPADOR) CAT 120K -	6	UNIDADE	R$ 139,16	R$ 834,96
471	ANEL RODA ARO 16" AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 256,73	R$ 1.026,92
472	ANEL RODA ARO 22" -	8	UNIDADE	R$ 421,31	R$ 3.370,48
473	ANEL VEDAÇÃO CAT 120K	20	UNIDADE	R$ 17,99	R$ 359,80
474	ARR LISA ABA LARGA ZB 1"	126	UNIDADE	R$ 1,38	R$ 173,88
475	ARR LISA POL 3/4	150	UNIDADE	R$ 0,65	R$ 97,50
476	ARR LISA POL 5/8"X3	100	UNIDADE	R$ 0,43	R$ 43,00
477	ARR LISA ZB 1/4"	500	UNIDADE	R$ 0,10	R$ 50,00
478	ARR LISA ZB 5/16	500	UNIDADE	R$ 0,10	R$ 50,00
479	ARR PRESSAO 1/4" ZB PESADA	1000	UNIDADE	R$ 0,11	R$ 110,00
480	ARR PRESSAO 5/16 ZB PESADA	200	UNIDADE	R$ 0,14	R$ 28,00
481	ARR PRESSAO POLEGADA POL 1" PE	150	UNIDADE	R$ 2,28	R$ 342,00
482	ARR PRESSÃO POLEGADA POL 1/2 EX	200	UNIDADE	R$ 0,34	R$ 68,00
483	ARR PRESSAO POLEGADA POL 3/4" P	120	UNIDADE	R$ 0,93	R$ 111,60
484	ARR. LISA POL. 7/8"X3 -	100	UNIDADE	R$ 0,86	R$ 86,00
485	ARR. LISA POL.3/8" X1.5 -	200	UNIDADE	R$ 0,14	R$ 28,00
486	ARR.LISA POL.1/2"X2 -	200	UNIDADE	R$ 0,24	R$ 48,00
487	ARRUELA ENCOSTO EIXO "S" AGRALE 13000 -	50	UNIDADE	R$ 2,28	R$ 114,00
488	ARRUELA ENCOSTO EIXO "S" VW 26280 -	40	UNIDADE	R$ 1,85	R$ 74,00
489	ARRUELA RASPA RG 140B -	20	UNIDADE	R$ 16,09	R$ 321,80
490	BALANÇA TRUCK VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 285,75	R$ 1.143,00
491	BANDEJA SUSPENÇÃO SUPERIOR L/D HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 399,45	R$ 798,90
492	BANDEJA SUSPENÇÃO SUPERIOR L/E L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 476,90	R$ 953,80
493	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/D HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 623,23	R$ 1.246,46
494	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/D L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 610,09	R$ 1.220,18
495	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/E HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 623,23	R$ 1.246,46
496	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/E L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 610,09	R$ 1.220,18
497	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/D L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 623,36	R$ 1.246,72
498	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/E HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 412,77	R$ 825,54
499	BATENTE BANDEJA SUSPENSÃO HILUX PITIBULL -	4	UNIDADE	R$ 42,27	R$ 169,08
500	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 24250/26280 -	8	UNIDADE	R$ 17,09	R$ 136,72
501	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 31320 -	4	UNIDADE	R$ 17,30	R$ 69,20
502	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA HILUX PITIBULL -	4	UNIDADE	R$ 56,81	R$ 227,24
503	BATENTE MOLA DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 65,21	R$ 521,68
504	BATENTE MOLA TRASEIRA VW 26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 31,35	R$ 250,80
505	BELETA ESTABILIZADOR L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 78,74	R$ 314,96
506	BOLSA SUSPENSOR TRUCK VW 24250 -	3	UNIDADE	R$ 446,41	R$ 1.339,23
507	BOMBA COMBUSTIVEL WA 180	4	UNIDADE	R$ 397,77	R$ 1.591,08
508	BOMBA D' ÁGUA WA 180	3	UNIDADE	R$ 258,59	R$ 775,77
509	BOMBA D'ÁGUA AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 310,94	R$ 1.243,76
510	BOMBA D'ÁGUA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 321,10	R$ 642,20
511	BOMBA D'ÁGUA HILUX PITIBULL -	2	UNIDADE	R$ 524,40	R$ 1.048,80
512	BOMBA D'ÁGUA L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 213,89	R$ 427,78
513	BOMBA D'ÁGUA RG 140B -	2	UNIDADE	R$ 328,70	R$ 657,40
514	BOMBA D'ÁGUA VW 13190 -	2	UNIDADE	R$ 321,10	R$ 642,20
515	BOMBA D'ÁGUA VW 24250 -	2	UNIDADE	R$ 418,48	R$ 836,96
516	BOMBA D'ÁGUA WA 200 -	2	UNIDADE	R$ 306,06	R$ 612,12
517	BOMBA DIREÇÃO HILUX PITIBULL -	2	UNIDADE	R$ 969,11	R$ 1.938,22
518	BOMBA HIDRÁULICA L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 1.293,39	R$ 2.586,78
519	BOMBA HIDRÁULICA WA 180 -	2	UNIDADE	R$ 6.646,49	R$ 13.292,98
520	BOMBA HIDRAULICA WA 200	2	UNIDADE	###########	R$ 21.350,30
521	BOMBA OLEO MOTOR AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 581,40	R$ 2.325,60
522	BOMBA ÓLEO MOTOR FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 407,50	R$ 815,00
523	BOMBA ÓLEO MOTOR FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 937,18	R$ 1.874,36
524	BOMBA ÓLEO MOTOR VW 13190 -	2	UNIDADE	R$ 842,18	R$ 1.684,36
525	BOMBA ÓLEO MOTOR VW 24250 -	2	UNIDADE	R$ 937,18	R$ 1.874,36
526	BOMBA ÓLEO MOTOR VW 31320 -	2	UNIDADE	R$ 937,18	R$ 1.874,36
527	BRONZINA BIELA MOTOR AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 60,04	R$ 720,48
528	BRONZINA BIELA MOTOR FO 11000 -	6	UNIDADE	R$ 43,04	R$ 258,24
529	BRONZINA BIELA MOTOR FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 189,91	R$ 379,82
530	BRONZINA BIELA MOTOR VW 13190 -	2	UNIDADE	R$ 565,38	R$ 1.130,76
531	BRONZINA BIELA MOTOR VW 24250 -	2	UNIDADE	R$ 565,38	R$ 1.130,76
532	BRONZINA BIELA MOTOR VW 31320 -	2	UNIDADE	R$ 281,29	R$ 562,58
533	BRONZINA CENTRAL MANCAL MOTOR FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 116,17	R$ 232,34
534	BRONZINA MANCAL MOTOR AGRALE 13000 -	14	UNIDADE	R$ 124,69	R$ 1.745,66
535	BRONZINA MANCAL MOTOR FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 539,86	R$ 1.079,72
536	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 13190 -	2	UNIDADE	R$ 488,85	R$ 977,70
537	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 24250 -	2	UNIDADE	R$ 386,04	R$ 772,08
538	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 31320 -	2	UNIDADE	R$ 539,86	R$ 1.079,72
539	BUCHA BIELA CAT 120K -	6	UNIDADE	R$ 43,32	R$ 259,92
540	BUCHA BIELA MOTOR VW 24250 -	6	UNIDADE	R$ 54,44	R$ 326,64
541	BUCHA COMANDO WA 180	4	UNIDADE	R$ 11,02	R$ 44,08
542	BUCHA ESTABILIZADOR L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 17,10	R$ 68,40
543	BUCHA ESTABILIZADOR PONTA L200 TRITON -	8	UNIDADE	R$ 23,66	R$ 189,28
544	BUCHA MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA HILUX PITIBULL -	8	UNIDADE	R$ 17,96	R$ 143,68
545	BUCHA MOLA TRASEIRA L200 TRITON -	10	UNIDADE	R$ 27,05	R$ 270,50
546	BUCHA WA 180 -	2	UNIDADE	R$ 170,24	R$ 340,48
547	BUCHA WA 180 FINA -	6	UNIDADE	R$ 88,13	R$ 528,78
548	BUCHA WA 180 SOB MED. -	6	UNIDADE	R$ 94,53	R$ 567,18
549	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 213,33	R$ 426,66
550	CABO CONTROLE WA 180 -	4	UNIDADE	R$ 144,59	R$ 578,36
551	CABO FREIO DIANTEIRO L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 152,26	R$ 609,04
552	CABO FREIO TRASEIRO L/D L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 149,72	R$ 598,88
553	CABO FREIO TRASEIRO L/E L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 149,72	R$ 598,88

554	CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA HILUX PITIBULL -	2	UNIDADE	R$ 2.629,32	R$ 5.258,64
555	CAIXA DIREÇÃO L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 2.731,77	R$ 5.463,54
556	CAIXA SATÉLITE COMPLETA VW 24250 -	2	UNIDADE	R$ 5.978,79	R$ 11.957,58
557	CALÇO MOTOR WA 200	8	UNIDADE	R$ 180,62	R$ 1.444,96
558	CALÇO WA 180 -	50	UNIDADE	R$ 3,76	R$ 188,00
559	CAMISA PISTÃO CAT 120K -	6	UNIDADE	R$ 270,37	R$ 1.622,22
560	CAMISA PISTÃO MOTOR VW 13190 -	6	UNIDADE	R$ 119,41	R$ 716,46
561	CAPA ROLAMENTO CAT 120H GRANDE	4	UNIDADE	R$ 449,45	R$ 1.797,80
562	CAPA ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO	4	UNIDADE	R$ 204,09	R$ 816,36
563	CAPA ROLAMENTO RS CAT 120K	4	UNIDADE	R$ 233,89	R$ 935,56
564	CAPA ROLAMENTO ZZ 120K	2	UNIDADE	R$ 492,64	R$ 985,28
565	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 1.293,80	R$ 2.587,60
566	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 1.181,77	R$ 2.363,54
567	CAROTE D'ÁGUA C/CINTA FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 93,25	R$ 373,00
568	CATRACA FREIO VW 24250/26280/31320 -	12	UNIDADE	R$ 108,21	R$ 1.298,52
569	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 179,38	R$ 717,52
570	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 181,57	R$ 363,14
571	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 631,96	R$ 2.527,84
572	CILINDRO MESTRE FREIO L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 648,04	R$ 1.296,08
573	CILINDRO MESTRE WA 180 -	2	UNIDADE	R$ 2.479,41	R$ 4.958,82
574	CINTA CAROTE FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 16,53	R$ 66,12
575	CINTA TANQUE COMBUSTÍVEL VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 31,60	R$ 126,40
576	CLIMATIZADOR AGRALE 13000 -	2	UNIDADE	R$ 1.191,60	R$ 2.383,20
577	CLIMATIZADOR AGRALE 8500 -	2	UNIDADE	R$ 1.043,10	R$ 2.086,20
578	CLIMATIZADOR VW 24250/26280/31320 -	2	UNIDADE	R$ 1.067,42	R$ 2.134,84
579	COLMEIA RADIADOR FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 1.759,31	R$ 3.518,62
580	COLMEIA RADIADOR VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 1.759,31	R$ 3.518,62
581	CONJUNTO APU VW 24250 -	2	CONJUNTO	R$ 1.372,48	R$ 2.744,96
582	CONJUNTO CARDAN DESLIZANTE VW 31320 -	2	CONJUNTO	R$ 2.424,12	R$ 4.848,24
583	CONJUNTO CARDAN TRASEIRO WA 180 -	2	CONJUNTO	R$ 1.911,25	R$ 3.822,50
584	CONJUNTO COROA/PINHÃO WA 180 -	2	CONJUNTO	R$ 5.899,58	R$ 11.799,16
585	CONJUNTO LUVA CARDAN VW 26280 -	2	CONJUNTO	R$ 2.236,14	R$ 4.472,28
586	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANT. VW 24250/26280/31320 -	60	CONJUNTO	R$ 18,91	R$ 1.134,60
587	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRAS. VW 24250/26280/31320 -	60	CONJUNTO	R$ 19,19	R$ 1.151,40
588	COROA PINHÃO/DIANTEIRA VW 26280/31320 -	2	UNIDADE	R$ 6.441,46	R$ 12.882,92
589	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 3.031,93	R$ 6.063,86
590	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 3.040,00	R$ 6.080,00
591	COROA/PINHÃO TRASEIRO VW 26280/31320 -	2	UNIDADE	R$ 3.486,50	R$ 6.973,00
592	CORREIA BOMBA D' AGUA CAT 120H	6	UNIDADE	R$ 82,66	R$ 495,96
593	CORREIA BOMBA D' AGUA WA 180	6	UNIDADE	R$ 119,99	R$ 719,94
594	CORREIA CAT 120K -	5	UNIDADE	R$ 304,43	R$ 1.522,15
595	CORREIA HELICE CAT 120H	10	UNIDADE	R$ 111,53	R$ 1.115,30
596	CORREIA HELICE CAT 120K -	5	UNIDADE	R$ 127,33	R$ 636,65
597	CORREIA TRANSMISSÃO RG 140B -	8	UNIDADE	R$ 173,85	R$ 1.390,80
598	CORREIA WA 200 -	6	UNIDADE	R$ 111,37	R$ 668,22
599	CORRENTE C/ EMENDA CAT 120H	9	UNIDADE	R$ 1.206,50	R$ 10.858,50
600	CORRENTE C/EMENDA CAT 120K	4	UNIDADE	R$ 1.223,70	R$ 4.894,80
601	CORRENTE CAIXA TRANSFERENCIA HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 793,25	R$ 1.586,50
602	CORRENTE CAIXA TRASNFERENCIA L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 1.410,18	R$ 2.820,36
603	CORRENTE TANDEM RG 140B -	8	UNIDADE	R$ 1.732,80	R$ 13.862,40
604	CORTINA TETO VW 24250/26280/31320 -	2	UNIDADE	R$ 122,36	R$ 244,72
605	COXIM DIANTEIRO MOTOR L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 215,84	R$ 431,68
606	COXIM DIANTEIRO MOTOR VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 245,48	R$ 1.963,84
607	COXIM TRASEIRO CABINE VW 24250/26280/31320 -	12	UNIDADE	R$ 24,37	R$ 292,44
608	COXIM TRASEIRO L/D MOTOR VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 847,36	R$ 3.389,44
609	COXIM TRASEIRO L/E MOTOR VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 932,86	R$ 3.731,44
610	CRUZETA CARDAN DIANTEIRA L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 66,67	R$ 266,68
611	CRUZETA CARDAN TRASEIRA L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 115,69	R$ 462,76
612	CRUZETA CARDAN VW 24250 -	8	UNIDADE	R$ 253,09	R$ 2.024,72
613	CRUZETA CARDAN VW 26280 -	4	UNIDADE	R$ 259,63	R$ 1.038,52
614	CRUZETA CARDAN VW 31320 -	8	UNIDADE	R$ 559,87	R$ 4.478,96
615	CRUZETA WA 180	8	UNIDADE	R$ 203,97	R$ 1.631,76
616	CRUZETA WA 200	4	UNIDADE	R$ 111,37	R$ 445,48
617	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 841,66	R$ 3.366,64
618	CUBO RODA DIANTEIRO C/ROLAMENTO HILUX PITIBULL -	4	UNIDADE	R$ 383,42	R$ 1.533,68
619	CUICA FREIO 7X24 HASTE CURTA VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 135,00	R$ 1.080,00
620	CUICA FREIO DUPLA VW 24250/26280/31320 -	12	UNIDADE	R$ 525,83	R$ 6.309,96
621	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 46,65	R$ 373,20
622	DENTE WA 180 -	16	UNIDADE	R$ 337,92	R$ 5.406,72
623	DENTE WA 200	16	UNIDADE	R$ 337,25	R$ 5.396,00
624	DESLIZANTE TRASEIRO VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 85,48	R$ 341,92
625	DIAFRAGMA CUICA FREIO 7" FUNDO -	50	UNIDADE	R$ 24,84	R$ 1.242,00
626	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8" C/ANEL -	50	UNIDADE	R$ 12,92	R$ 646,00
627	DISCO AÇO RG 140B -	20	UNIDADE	R$ 123,00	R$ 2.460,00
628	DISCO CAT 120K	4	UNIDADE	R$ 105,18	R$ 420,72
629	DISCO CAT 120K 0,2	8	UNIDADE	R$ 69,19	R$ 553,52
630	DISCO CAT 120K 0,3	8	UNIDADE	R$ 130,34	R$ 1.042,72
631	DISCO CAT 120K 0,4	8	UNIDADE	R$ 110,54	R$ 884,32
632	DISCO PAPER CAT 120H	8	UNIDADE	R$ 105,17	R$ 841,36
633	DISCO PAPER RG 140B -	20	UNIDADE	R$ 172,33	R$ 3.446,60
634	DISCO RG 140B EXTERNO -	16	UNIDADE	R$ 87,21	R$ 1.395,36
635	DISCO RG 140B INTERNO -	16	UNIDADE	R$ 123,00	R$ 1.968,00
636	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H	8	UNIDADE	R$ 100,92	R$ 807,36
637	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H EXTERNO	8	UNIDADE	R$ 70,22	R$ 561,76
638	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H INTERNO	8	UNIDADE	R$ 111,92	R$ 895,36
639	DISCO TRANSMISSÃO RG 140B EXTERNO -	16	UNIDADE	R$ 107,26	R$ 1.716,16
640	DISCO TRANSMISSÃO RG 140B INTERNO -	16	UNIDADE	R$ 74,96	R$ 1.199,36
641	DISCO WA 180	10	UNIDADE	R$ 13,66	R$ 136,60
642	DUO CONE CAT 120K	6	UNIDADE	R$ 177,10	R$ 1.062,60

643	EIXO S TRASEIRO L/D VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 202,72	R$ 810,88
644	EIXO S TRASEIRO L/E VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 175,75	R$ 703,00
645	ELEMENTO FILTRO PRIMARIO CAT 120H	10	UNIDADE	R$ 167,68	R$ 1.676,80
646	ELEMENTO FILTRO SECUNDARIO CAT 120H	10	UNIDADE	R$ 55,29	R$ 552,90
647	ENGRENAGEM CILINDRICA REDUÇÃO FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 283,10	R$ 566,20
648	ESPAÇADOR WA 180 -	16	UNIDADE	R$ 27,95	R$ 447,20
649	ESPELHO RETROVISOR AVULSO AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 82,67	R$ 661,36
650	ESPELHO RETROVISOR AVULSO FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 80,96	R$ 161,92
651	ESPELHO RETROVISOR AVULSO VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 79,10	R$ 316,40
652	ESTICADOR CORREIA LISO RG 140B -	4	UNIDADE	R$ 473,29	R$ 1.893,16
653	FECHADURA BASCULANTE CABINE FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 282,29	R$ 1.129,16
654	FECHADURA BASCULANTE CABINE VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 281,68	R$ 1.126,72
655	FECHADURA PORTA L/D VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 97,52	R$ 390,08
656	FECHADURA PORTA L/E VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 97,52	R$ 390,08
657	FEIXE MOLA TRASEIRO HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 640,30	R$ 1.280,60
658	FEIXE MOLA TRASEIRO L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 591,21	R$ 2.364,84
659	FILTRO AR EXTERNO VW 24250/26280/31320 -	10	UNIDADE	R$ 134,82	R$ 1.348,20
660	FILTRO AR INTERNO VW 24250/26280/31320 -	10	UNIDADE	R$ 50,77	R$ 507,70
661	FILTRO AR L200 TRITON -	6	UNIDADE	R$ 77,55	R$ 465,30
662	FILTRO COMBUSTIVEL CAT 120H	10	UNIDADE	R$ 103,14	R$ 1.031,40
663	FILTRO COMBUSTÍVEL CAT 120K -	10	UNIDADE	R$ 232,62	R$ 2.326,20
664	FILTRO COMBUSTÍVEL FERRO HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 125,19	R$ 250,38
665	FILTRO COMBUSTÍVEL HILUX PITBULL -	10	UNIDADE	R$ 41,47	R$ 414,70
666	FILTRO COMBUSTÍVEL L200 TRITON -	8	UNIDADE	R$ 86,94	R$ 695,52
667	FILTRO COMBUSTÍVEL RG 140B -	20	UNIDADE	R$ 43,13	R$ 862,60
668	FILTRO COMBUSTÍVEL VW 24250/26280/31320 -	20	UNIDADE	R$ 66,50	R$ 1.330,00
669	FILTRO COMBUSTIVEL WA 180	20	UNIDADE	R$ 40,08	R$ 801,60
670	FILTRO DE AR CAT 120K -	10	UNIDADE	R$ 262,92	R$ 2.629,20
671	FILTRO DE AR EXTERNO WA 180	10	UNIDADE	R$ 64,58	R$ 645,80
672	FILTRO DE AR INTERNO WA 180	10	UNIDADE	R$ 37,91	R$ 379,10
673	FILTRO DIESEL CAT 120H	10	UNIDADE	R$ 163,29	R$ 1.632,90
674	FILTRO DIESEL WA 180	20	UNIDADE	R$ 21,13	R$ 422,60
675	FILTRO HIDRÁULICO CAT 120K -	4	UNIDADE	R$ 179,95	R$ 719,80
676	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 120K -	8	UNIDADE	R$ 130,08	R$ 1.040,64
677	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX PITBULL -	6	UNIDADE	R$ 24,12	R$ 144,72
678	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON -	6	UNIDADE	R$ 23,75	R$ 142,50
679	FILTRO LUBRIFICANTE RG 140B -	10	UNIDADE	R$ 44,46	R$ 444,60
680	FILTRO LUBRIFICANTE VW 24250/26280/31320 -	12	UNIDADE	R$ 41,21	R$ 494,52
681	FILTRO P/AR CONDICIONADO HILUX PITBULL -	6	UNIDADE	R$ 28,31	R$ 169,86
682	FILTRO P/AR CONDICIONADO L200 TRITON -	6	UNIDADE	R$ 47,88	R$ 287,28
683	FILTRO SECADOR AR APU AGRALE 13000 -	20	UNIDADE	R$ 113,65	R$ 2.273,00
684	FILTRO SECADOR AR APU FO 1722 -	10	UNIDADE	R$ 125,40	R$ 1.254,00
685	FILTRO SECADOR AR APU VW 13180/13190 -	10	UNIDADE	R$ 125,40	R$ 1.254,00
686	FILTRO SEPARADOR ÁGUA VW 24250/26280/31320 -	20	UNIDADE	R$ 160,60	R$ 3.212,00
687	FILTRO SEPARADOR D' AGUA CAT 120H	10	UNIDADE	R$ 128,55	R$ 1.285,50
688	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA CAT 120K -	5	UNIDADE	R$ 283,29	R$ 1.416,45
689	FILTRO TELA WA 180	10	UNIDADE	R$ 32,97	R$ 329,70
690	FILTRO TRANSMISSÃO CAT 120K -	4	UNIDADE	R$ 619,96	R$ 2.479,84
691	FILTRO WA 200	6	UNIDADE	R$ 33,06	R$ 198,36
692	FILTRO WA 200 EXT.	10	UNIDADE	R$ 61,56	R$ 615,60
693	FILTRO WA 200 INT.	10	UNIDADE	R$ 65,74	R$ 657,40
694	FLANGE DIFERENCIAL ENTRE EIXOS VW 26280/31320 -	2	UNIDADE	R$ 728,18	R$ 1.456,36
695	FLANGE DIFERENCIAL VW 26280 -	4	UNIDADE	R$ 929,67	R$ 3.718,68
696	FLANGE DIFERENCIAL VW 31320 -	4	UNIDADE	R$ 1.409,33	R$ 5.637,32
697	FLANGE RG 140B -	2	UNIDADE	R$ 1.538,05	R$ 3.076,10
698	FLEXÍVEL CUICA FREIO VW 24250/26280/31320 -	24	UNIDADE	R$ 26,09	R$ 626,16
699	GRAMPO D MOLA DIANTEIRO 23CM VW 24250 -	24	UNIDADE	R$ 24,64	R$ 591,36
700	GRAMPO DEMOLA DIANTEIRO 25CM VW 24250 -	12	UNIDADE	R$ 24,80	R$ 297,60
701	GRAMPO MOLA L200 TRITON -	10	UNIDADE	R$ 6,30	R$ 63,00
702	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	12	UNIDADE	R$ 54,06	R$ 648,72
703	HELICE CAT 120H	2	UNIDADE	R$ 988,00	R$ 1.976,00
704	HELICE RG 140B -	2	UNIDADE	R$ 1.421,20	R$ 2.842,40
705	HELICE WA 180	2	UNIDADE	R$ 709,94	R$ 1.419,88
706	HELICE WA 200	2	UNIDADE	R$ 1.214,10	R$ 2.428,20
707	JOGO JUNTA MOTOR AGRALE 13000 -	4	JOGO	R$ 917,18	R$ 3.668,72
708	JOGO JUNTA MOTOR FO 11000 -	2	JOGO	R$ 519,65	R$ 1.039,30
709	JOGO JUNTA MOTOR FO 1722 -	2	JOGO	R$ 1.046,90	R$ 2.093,80
710	JOGO JUNTA MOTOR VW 13190 -	2	JOGO	R$ 1.005,20	R$ 2.010,40
711	JOGO JUNTA MOTOR VW 24250 -	2	UNIDADE	R$ 2.568,28	R$ 5.136,56
712	JOGO JUNTA MOTOR VW 31320 -	2	JOGO	R$ 2.286,99	R$ 4.573,98
713	JOGO RETENTOR RG 140B BRE -	6	JOGO	R$ 256,50	R$ 1.539,00
714	JOGO RETENTOR RG 140B BRGF -	6	JOGO	R$ 256,50	R$ 1.539,00
715	JOGO SAPATA FREIO C/LONA L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 178,39	R$ 713,56
716	JUNTA HOMOCINETICA HILUX PIIBULL -	2	UNIDADE	R$ 1.167,08	R$ 2.334,16
717	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 1.045,29	R$ 2.090,58
718	JUNTA HOMOCINETICA L/E L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 1.045,29	R$ 2.090,58
719	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 26280/31320 -	4	KIT	R$ 1.628,90	R$ 6.515,60
720	KIT DIFERENCIAL VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 1.782,68	R$ 7.130,72
721	KIT EMBREAGEM L200 TRITON -	2	KIT	R$ 2.219,39	R$ 4.438,78
722	KIT EMBREAGEM VW 24250/26280 -	2	KIT	R$ 2.550,78	R$ 5.101,56
723	KIT EMBREAGEM VW 31320 -	2	KIT	R$ 3.598,79	R$ 7.197,58
724	KIT MOTOR AGRALE 13000 -	12	KIT	R$ 358,65	R$ 4.303,80
725	KIT MOTOR CAT 120 H	6	KIT	R$ 1.192,25	R$ 7.153,50
726	KIT MOTOR FO 11000 -	6	KIT	R$ 378,83	R$ 2.272,98
727	KIT MOTOR FO 1722 -	6	KIT	R$ 762,43	R$ 4.574,58
728	KIT MOTOR VW 31320 -	6	KIT	R$ 1.123,30	R$ 6.739,80
729	LAMINA CAT 120H	20	UNIDADE	R$ 870,82	R$ 17.416,40
730	LAMINA CAT 120K	20	UNIDADE	R$ 870,82	R$ 17.416,40
731	LAMINA RG 140B -	40	UNIDADE	R$ 851,53	R$ 34.061,20

732	LONA FREIO DIANTEIRO STD VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 190,95	R$ 1.527,60
733	LONA FREIO DIANTEIRO X VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 214,74	R$ 1.717,92
734	LONA FREIO DIANTEIRO XX VW 24250/26280/31320 -	6	UNIDADE	R$ 366,13	R$ 2.196,78
735	LONA FREIO TRASEIRO STD VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 217,36	R$ 1.738,88
736	LONA FREIO TRASEIRO X VW 24250/26280/31320 -	6	UNIDADE	R$ 238,72	R$ 1.432,32
737	LONA FREIO TRASEIRO XX VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 262,96	R$ 2.103,68
738	MAÇANETA PORTA EXTERNA L/D VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 227,61	R$ 910,44
739	MAÇANETA PORTA EXTERNA L/E VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 331,84	R$ 1.327,36
740	MAÇANETA PORTA INTERNA L/D VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 14,63	R$ 58,52
741	MAÇANETA PORTA INTERNA L/E VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 14,63	R$ 58,52
742	MANCAL CARDAN WA 180 -	2	UNIDADE	R$ 2.595,59	R$ 5.191,18
743	MANGUEIRA RADIADOR WA 180 INF.	5	UNIDADE	R$ 298,26	R$ 1.491,30
744	MANGUEIRA RADIADOR WA 180 SUP	5	UNIDADE	R$ 123,31	R$ 616,55
745	MAQUINA VIDRO L/D VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 131,96	R$ 527,84
746	MAQUINA VIDRO L/D VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 149,63	R$ 1.197,04
747	MAQUINA VIDRO L/E VW 13180/13190 -	4	UNIDADE	R$ 118,66	R$ 474,64
748	MAQUINA VIDRO L/E VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 149,63	R$ 1.197,04
749	MOLA LISA VW 24250 -	10	UNIDADE	R$ 189,61	R$ 1.896,10
750	MOLA MENOR PATIM FREIO VW 24250/26280/31320 -	24	UNIDADE	R$ 4,09	R$ 98,16
751	MOLA PATIM FREIO VW 24250/26280/31320 -	36	UNIDADE	R$ 8,04	R$ 289,44
752	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRALE 13000 -	4	UNIDADE	R$ 71,23	R$ 284,92
753	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRALE 8500 -	4	UNIDADE	R$ 30,53	R$ 122,12
754	PALHETA LIMPADOR PARABRISA FO 11000 -	4	UNIDADE	R$ 27,03	R$ 108,12
755	PALHETA LIMPADOR PARABRISA HILUX PITBULL -	4	UNIDADE	R$ 62,70	R$ 250,80
756	PASTILHA FREIO L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 107,41	R$ 429,64
757	PF ALLEN MA RI 06X25X1,00 -	20	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 9,60
758	PF ALLEN MA RI 06X30X1,00 -	20	UNIDADE	R$ 0,57	R$ 11,40
759	PF ALLEN MA RI 08X20X1,25 -	20	UNIDADE	R$ 0,67	R$ 13,40
760	PF ALLEN MA RP 06X050X1,00 -	20	UNIDADE	R$ 0,68	R$ 13,60
761	PF ALLEN MA RP 06X070X1,00 -	20	UNIDADE	R$ 0,86	R$ 17,20
762	PF ALLEN MA RP 08X050X1,25 -	20	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 22,80
763	PF ALLEN MA RP 08X060X1,25 -	20	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 28,60
764	PF ALLEN MA RP 08X070X1,25 -	20	UNIDADE	R$ 1,85	R$ 37,00
765	PF SX ACO 8.8 MA RI 06X025X1.00	100	UNIDADE	R$ 0,27	R$ 27,00
766	PF SX ACO 8.8 MA RI 06X030X1.00	100	UNIDADE	R$ 0,29	R$ 29,00
767	PF SX ACO 8.8 MA RI 06X050X1.00	100	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 48,00
768	PF SX ACO 8.8 MA RI 08X020X1.25	100	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 48,00
769	PF SX ACO 8.8 MA RI 08X030X1.25	100	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 48,00
770	PF SX ACO 8.8 MA RI 08X050X1.25	50	UNIDADE	R$ 0,57	R$ 28,50
771	PF SX AÇO 8.8 MA RI 08X100X1.25 -	50	UNIDADE	R$ 1,37	R$ 68,50
772	PF SX ACO 8.8 MA RI 10X030X1.50	50	UNIDADE	R$ 1,17	R$ 58,50
773	PF SX ACO 8.8 MA RI 10X050X1.50	50	UNIDADE	R$ 1,17	R$ 58,50
774	PF SX ACO 8.8 MA RI 12X030X1.75	50	UNIDADE	R$ 1,28	R$ 64,00
775	PF SX ACO 8.8 MA RI 12X050X1.75	100	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 143,00
776	PF SX ACO 8.8 MA RI 14X030X2.00	40	UNIDADE	R$ 1,76	R$ 70,40
777	PF SX ACO 8.8 MA RI 14X050X2.00	40	UNIDADE	R$ 1,90	R$ 76,00
778	PF SX ACO 8.8 MA RI 16X060X2.00	40	UNIDADE	R$ 3,14	R$ 125,60
779	PF SX ACO 8.8 MA RI 16X100X2.00	20	UNIDADE	R$ 4,25	R$ 85,00
780	PF SX ACO 8.8 MA RI 18X050X2.50	20	UNIDADE	R$ 4,12	R$ 82,40
781	PF SX ACO 8.8 MA RI 20X040X2.50	20	UNIDADE	R$ 3,99	R$ 79,80
782	PF SX ACO 8.8 MA RI 20X050X2.50	13	UNIDADE	R$ 4,16	R$ 54,08
783	PF SX AÇO 8.8 MA RP 08X120X1.25 -	40	UNIDADE	R$ 1,48	R$ 59,20
784	PF SX ACO 8.8 MA RP 10X070X1.50	50	UNIDADE	R$ 1,57	R$ 78,50
785	PF SX AÇO 8.8 MA RP 10X120X1.50 -	20	UNIDADE	R$ 2,19	R$ 43,80
786	PF SX AÇO 8.8 MA RP 10X140X1.50 -	20	UNIDADE	R$ 2,66	R$ 53,20
787	PF SX AÇO 8.8 MA RP 12X120X1.75 -	20	UNIDADE	R$ 3,59	R$ 71,80
788	PF SX AÇO 8.8 MA RP 12X150X1.75 -	20	UNIDADE	R$ 4,56	R$ 91,20
789	PF SX ACO 8.8 MA RP 14X070X2.00	40	UNIDADE	R$ 2,57	R$ 102,80
790	PF SX ACO 8.8 MA RP 16X050X2.00	50	UNIDADE	R$ 2,95	R$ 147,50
791	PF SX ACO 8.8 MA RP 16X120X2.00	10	UNIDADE	R$ 4,97	R$ 49,70
792	PF SX ACO 8.8 MA RP 18X080X2.50	20	UNIDADE	R$ 5,89	R$ 117,80
793	PF SX ACO 8.8 MA RP 18X120X2.50	20	UNIDADE	R$ 6,75	R$ 135,00
794	PF SX ACO 8.8 MA RP 20X070X2.50	25	UNIDADE	R$ 6,14	R$ 153,50
795	PF SX ACO 8.8 MA RP 20X100X2.50	20	UNIDADE	R$ 7,51	R$ 150,20
796	PF SX ACO 8.8 MB RI 16X030X1,50	40	UNIDADE	R$ 1,86	R$ 74,40
797	PF SX ACO 8.8 MB RP 12X070X1,50	47	UNIDADE	R$ 2,09	R$ 98,23
798	PF SX ACO G5 UNC RI 3/4X1.1/4	50	UNIDADE	R$ 3,85	R$ 192,50
799	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X1.1/2 -	200	UNIDADE	R$ 0,76	R$ 152,00
800	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X3 -	50	UNIDADE	R$ 1,71	R$ 85,50
801	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X3.1/2 -	40	UNIDADE	R$ 1,63	R$ 65,20
802	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X2.1/2 -	40	UNIDADE	R$ 1,41	R$ 56,40
803	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/16X1 -	50	UNIDADE	R$ 3,29	R$ 164,50
804	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/8X3" -	50	UNIDADE	R$ 3,29	R$ 164,50
805	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/8X5" -	20	UNIDADE	R$ 4,99	R$ 99,80
806	PF SX ACO G5 UNC RP 1.1/8X5"	5	UNIDADE	R$ 20,34	R$ 101,70
807	PF SX ACO G5 UNC RP 1X6	40	UNIDADE	R$ 19,29	R$ 771,60
808	PF SX ACO G5 UNC RP 3/4X2.1/2	40	UNIDADE	R$ 4,37	R$ 174,80
809	PF SX ACO G5 UNC RP 3/4X3	50	UNIDADE	R$ 4,85	R$ 242,50
810	PF SX ACO G5 UNC RP 3/4X4"	50	UNIDADE	R$ 6,48	R$ 324,00
811	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/84" -	64	UNIDADE	R$ 2,09	R$ 133,76
812	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/8X2" -	50	UNIDADE	R$ 1,06	R$ 53,00
813	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/8X5 -	50	UNIDADE	R$ 2,10	R$ 105,00
814	PF SX AÇO G5 UNC RP 5/8X2" -	30	UNIDADE	R$ 2,76	R$ 82,80
815	PF SX AÇO G5 UNC RP 7/8X5" -	20	UNIDADE	R$ 13,02	R$ 260,40
816	PF SX AÇO G5 UNC. RI 5/16X2 -	101	UNIDADE	R$ 0,76	R$ 76,76
817	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 1.018,80	R$ 2.037,60
818	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 1.461,86	R$ 2.923,72
819	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E HILUX PITBULL -	2	UNIDADE	R$ 1.018,80	R$ 2.037,60
820	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 1.461,86	R$ 2.923,72

821	PINO ARMAÇÃO WA 180 -	8	UNIDADE	R$ 474,92	R$ 3.799,36
822	PINO BALANÇA VW 24250 -	10	UNIDADE	R$ 75,31	R$ 753,10
823	PINO CENTRO 5/8X10" CABEÇA BAIXA -	20	UNIDADE	R$ 14,06	R$ 281,20
824	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 -	20	UNIDADE	R$ 5,70	R$ 114,00
825	PINO MOLA DIANTEIRA LONGO VW 24250/26280/31320 -	24	UNIDADE	R$ 23,05	R$ 553,20
826	PINO MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA VW 24250/26280/31320 -	24	UNIDADE	R$ 14,90	R$ 357,60
827	PINO PISTÃO CAT 120K -	6	UNIDADE	R$ 136,99	R$ 821,94
828	PISTÃO C/ANEL MOTOR VW 24250 -	6	UNIDADE	R$ 700,82	R$ 4.204,92
829	PISTÃO C/ANEL VW 13190 -	6	UNIDADE	R$ 452,14	R$ 2.712,84
830	PISTÃO MOTOR CAT 120K -	6	UNIDADE	R$ 992,19	R$ 5.953,14
831	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 98,82	R$ 395,28
832	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 95,71	R$ 382,84
833	PLACA CAT 120H	8	UNIDADE	R$ 96,86	R$ 774,88
834	PLACA CAT 120K 0,2	8	UNIDADE	R$ 97,76	R$ 782,08
835	PLACA CAT 120K 0,3	8	UNIDADE	R$ 69,19	R$ 553,52
836	PLACA PC CAT 120K	4	UNIDADE	R$ 98,61	R$ 394,44
837	PLACA SEPARAÇÃO WA 180	10	UNIDADE	R$ 13,66	R$ 136,60
838	PLACA TRANSMIÇÃO CAT 120H	8	UNIDADE	R$ 70,22	R$ 561,76
839	PLACA WA 180 -	4	UNIDADE	R$ 207,20	R$ 828,80
840	PO SX FERRO MA ZB 08MM X1,25	100	UNIDADE	R$ 11,40	R$ 1.140,00
841	PO SX FERRO POL. UNC 5/8" -	200	UNIDADE	R$ 0,49	R$ 98,00
842	PO SX TRAVANTE UNC ACO ZB 1" G	100	UNIDADE	R$ 3,53	R$ 353,00
843	PO SX TRAVANTE UNC ACO ZB 3/4 B	77	UNIDADE	R$ 1,66	R$ 127,82
844	PO SX TRAVANTE UNC AÇO ZB 5/16 -	100	UNIDADE	R$ 0,21	R$ 21,00
845	PO SX TRAVANTE UNC. AÇO ZB 5/8 G -	50	UNIDADE	R$ 1,58	R$ 79,00
846	PO TRAV ALTA NY MA ACO ZB 06MM	100	UNIDADE	R$ 0,24	R$ 24,00
847	PO TRAV ALTA NY MA AÇO ZB 08MM -	100	UNIDADE	R$ 0,27	R$ 27,00
848	PO TRAV ALTA NY MA ACO ZB 14MM	70	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 100,10
849	PO TRAV ALTA NY MA ACO ZB 20MM	50	UNIDADE	R$ 2,73	R$ 136,50
850	PO TRAV ALTA NY UNC ACO ZB 1.1/	30	UNIDADE	R$ 4,42	R$ 132,60
851	PO TRAV. ALTA NY MA AÇO ZB 12MM -	100	UNIDADE	R$ 0,65	R$ 65,00
852	PO TRAV. ALTA NY MB AÇO ZB 10MM -	200	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 96,00
853	POLIA ANTI VIBRAÇÃO WA 180	2	UNIDADE	R$ 3.188,41	R$ 6.376,82
854	POLIA BOMBA D' AGUA WA 180	2	UNIDADE	R$ 200,17	R$ 400,34
855	POLIA HILUX PITIBULL -	2	UNIDADE	R$ 294,41	R$ 588,82
856	POLIA VIRABREQUIM CAT 120H	2	UNIDADE	R$ 651,80	R$ 1.303,60
857	PORCA CARCAÇA VW 24250/26280/31320 -	24	UNIDADE	R$ 22,38	R$ 537,12
858	PORCA RODA VW 24250/26280/31320 -	60	UNIDADE	R$ 6,46	R$ 387,60
859	PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/4 -	50	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 71,50
860	RADIADOR HILUX PITIBULL -	2	UNIDADE	R$ 1.131,70	R$ 2.263,40
861	RADIADOR L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 2.493,94	R$ 4.987,88
862	RADIADOR VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 2.822,36	R$ 5.644,72
863	REFIL CARDAN C/ ROLAMENTO VW 31320 -	4	UNIDADE	R$ 287,47	R$ 1.149,88
864	REFIL CARDANC/ROLAMENTO VW 24250/26280 -	4	UNIDADE	R$ 237,41	R$ 949,64
865	REFORÇO 2º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	10	UNIDADE	R$ 276,87	R$ 2.768,70
866	REPARA INCLINAÇÃO RODA CAT 120K	8	UNIDADE	R$ 166,06	R$ 1.328,48
867	REPARO ARTICULAÇÃO CAT 120H	8	UNIDADE	R$ 193,74	R$ 1.549,92
868	REPARO ARTICULAÇÃO CAT 120K	8	UNIDADE	R$ 192,99	R$ 1.543,92
869	REPARO BOMBA D' AGUA CAT 120H	2	UNIDADE	R$ 423,54	R$ 847,08
870	REPARO BOMBA TRANSMISSÃO RG 140B -	6	UNIDADE	R$ 256,98	R$ 1.541,88
871	REPARO CILINDRO DIREÇÃO CAT 120H	6	UNIDADE	R$ 182,67	R$ 1.096,02
872	REPARO CUICA FREIO COMPLETO VW 24250/26280/31320 -	30	UNIDADE	R$ 46,77	R$ 1.403,10
873	REPARO DESLIZE LAMINA CAT 120H	8	UNIDADE	R$ 193,23	R$ 1.545,84
874	REPARO DESLIZE LAMINA CAT 120K	10	UNIDADE	R$ 193,72	R$ 1.937,20
875	REPARO DESLIZE LATERAL CAT 120K	10	UNIDADE	R$ 205,49	R$ 2.054,90
876	REPARO DIREÇÃO CAT 120K	4	UNIDADE	R$ 182,67	R$ 730,68
877	REPARO EIXO S VW 24250/26280/31320 -	24	UNIDADE	R$ 13,30	R$ 319,20
878	REPARO ESCARIFICADOR CAT 120H	4	UNIDADE	R$ 195,99	R$ 783,96
879	REPARO INCLINAÇÃO RODA CAT 120H	8	UNIDADE	R$ 166,49	R$ 1.331,92
880	REPARO LEVANTE LAMINA CAT 120H	8	UNIDADE	R$ 204,25	R$ 1.634,00
881	REPARO LEVANTE LAMINA CAT 120K	10	UNIDADE	R$ 204,82	R$ 2.048,20
882	REPARO REDUÇÃO VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 74,96	R$ 299,84
883	REPARO TOMBULADOR LAMINA CAT 120K	10	UNIDADE	R$ 188,73	R$ 1.887,30
884	REPARO TRAMBULADOR LAMINA CAT 120H	6	UNIDADE	R$ 188,67	R$ 1.132,02
885	REPARO VÁLVULA PEDAL AGRALE 13000 -	6	UNIDADE	R$ 85,50	R$ 513,00
886	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 43,66	R$ 174,64
887	RETENTOR CAT 120H	10	UNIDADE	R$ 44,84	R$ 448,40
888	RETENTOR CAT 120K BRE	12	UNIDADE	R$ 15,23	R$ 182,76
889	RETENTOR CAT 120K BRGF	8	UNIDADE	R$ 44,83	R$ 358,64
890	RETENTOR DIANTEIRO RG 140B -	10	UNIDADE	R$ 128,70	R$ 1.287,00
891	RETENTOR EIXO TRASEIRO RG 140B -	8	UNIDADE	R$ 38,08	R$ 304,64
892	RETENTOR EXTERNO RODA DIANTEIRA HILUX PITIBULL -	8	UNIDADE	R$ 49,21	R$ 393,68
893	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL -	4	UNIDADE	R$ 27,84	R$ 111,36
894	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA L200 TRITON -	6	UNIDADE	R$ 12,51	R$ 75,06
895	RETENTOR INTERNO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL -	4	UNIDADE	R$ 36,67	R$ 146,68
896	RETENTOR MANGA EIXO HILUX PITIBULL -	8	UNIDADE	R$ 36,58	R$ 292,64
897	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VW 24250/26280/31320 -	12	UNIDADE	R$ 36,10	R$ 433,20
898	RETENTOR PINHÃO VW 24250/26280/31320 -	10	UNIDADE	R$ 64,04	R$ 640,40
899	RETENTOR POLIA WA 200 -	6	UNIDADE	R$ 53,09	R$ 318,54
900	RETENTOR RG 140B -	10	UNIDADE	R$ 91,01	R$ 910,10
901	RETENTOR RODA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	12	UNIDADE	R$ 33,27	R$ 399,24
902	RETENTOR RODA RG 140B -	8	UNIDADE	R$ 312,55	R$ 2.500,40
903	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 24250/26280/31320 -	20	UNIDADE	R$ 44,87	R$ 897,40
904	RETENTOR VIRABREQUIM RG 140B -	4	UNIDADE	R$ 514,90	R$ 2.059,60
905	RETENTOR WA 200 -	6	UNIDADE	R$ 160,65	R$ 963,90
906	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/D VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 127,97	R$ 511,88
907	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/E VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 122,08	R$ 488,32
908	RETROVISOR COMPLETO L/D VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 454,01	R$ 1.816,04
909	RETROVISOR COMPLETO L/E VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 454,01	R$ 1.816,04

910	RODA 10 FUROS S/ CAMARA	10	UNIDADE	R$ 641,25	R$ 6.412,50
911	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON AGRALE 13000 -	8	UNIDADE	R$ 52,25	R$ 418,00
912	ROLAMENTO CARDAN L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 197,60	R$ 790,40
913	ROLAMENTO CAT 120H GRANDE	4	UNIDADE	R$ 449,87	R$ 1.799,48
914	ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO	4	UNIDADE	R$ 493,81	R$ 1.975,24
915	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA FO 11000 -	4	UNIDADE	R$ 142,50	R$ 570,00
916	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/26280 -	8	UNIDADE	R$ 179,55	R$ 1.436,40
917	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 31320 -	4	UNIDADE	R$ 192,04	R$ 768,16
918	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/26280 -	12	UNIDADE	R$ 202,35	R$ 2.428,20
919	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 31320 -	4	UNIDADE	R$ 207,10	R$ 828,40
920	ROLAMENTO RG 140B -	4	UNIDADE	R$ 515,37	R$ 2.061,48
921	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 24250 -	8	UNIDADE	R$ 188,36	R$ 1.506,88
922	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 26280 -	4	UNIDADE	R$ 189,16	R$ 756,64
923	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 31320 -	4	UNIDADE	R$ 189,59	R$ 758,36
924	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VW 24250/26280 -	6	UNIDADE	R$ 205,33	R$ 1.231,98
925	ROLAMENTO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL -	4	UNIDADE	R$ 196,56	R$ 786,24
926	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L200 TRITON -	4	UNIDADE	R$ 259,23	R$ 1.036,92
927	ROLAMENTO RS (CONE)CAT 120K	2	UNIDADE	R$ 449,45	R$ 898,90
928	ROLAMENTO RS WA 180 -	4	UNIDADE	R$ 782,38	R$ 3.129,52
929	ROLAMENTO RSH WA 180 -	4	UNIDADE	R$ 121,10	R$ 484,40
930	ROLAMENTO ZZ (CONE) CAT 120K	4	UNIDADE	R$ 492,64	R$ 1.970,56
931	ROLAMENTO ZZ WA 180 -	4	UNIDADE	R$ 945,73	R$ 3.782,92
932	ROLETE PATIM FREIO AR VW 24250/26280/31320 -	24	UNIDADE	R$ 12,45	R$ 298,80
933	ROLETE PATIM VW 24250/26280/31320 -	24	UNIDADE	R$ 16,44	R$ 394,56
934	SAIDA SILENCIOSO RG 140B -	2	UNIDADE	R$ 830,49	R$ 1.660,98
935	SAPATA FREIO DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 -	8	UNIDADE	R$ 137,66	R$ 1.101,28
936	SAPATA FREIO TRASEIRO VW 24250/26280/31320 -	12	UNIDADE	R$ 118,66	R$ 1.423,92
937	SEMI-EIXO DIFERENCIAL VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 470,16	R$ 1.880,64
938	SEMI-EIXO DIFERENCIAL VW 26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 1.199,99	R$ 4.799,96
939	SERVO EMBREAGEM VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 1.137,93	R$ 4.551,72
940	SILENCIOSO RG 140B -	2	UNIDADE	R$ 2.434,06	R$ 4.868,12
941	SILÊNCIOSO WA 180	2	UNIDADE	R$ 578,65	R$ 1.157,30
942	SOLENOIDE BOMBA INJETORA WA 180	5	UNIDADE	R$ 303,34	R$ 1.516,70
943	SUPORTE BALANCIM MOTOR FO 11000 -	6	UNIDADE	R$ 361,00	R$ 2.166,00
944	SUPORTE CARDAN C/ROLAMENTO VW 24250/26280 -	6	UNIDADE	R$ 515,27	R$ 3.091,62
945	SUPORTE CARDAN C/ROLAMENTO VW 31320 -	4	UNIDADE	R$ 293,55	R$ 1.174,20
946	SUPORTE CENTRAL L/D VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 599,93	R$ 2.399,72
947	SUPORTE CENTRAL L/E VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 599,93	R$ 2.399,72
948	SUPORTE DIANTEIRO TRUCK L/D VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 518,42	R$ 2.073,68
949	SUPORTE DIANTEIRO TRUCK L/E VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 518,42	R$ 2.073,68
950	SUPORTE MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 292,51	R$ 1.170,04
951	SUPORTE MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 -	4	UNIDADE	R$ 198,93	R$ 795,72
952	SUPORTE TRASEIRO TRUCK L/D VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 186,11	R$ 744,44
953	VIRABREQUIM CAT 120K -	2	UNIDADE	R$ 2.375,00	R$ 4.750,00
954	SUPORTE TRASEIRO TRUCK L/E VW 24250 -	4	UNIDADE	R$ 186,11	R$ 744,44
955	TAMPA CAIXA BATERIA VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 308,75	R$ 1.235,00
956	TENSIONADOR CORREIA WA 180	5	UNIDADE	R$ 262,39	R$ 1.311,95
957	TENSOR CORREIA ALTERNADOR HILUX PITIBULL -	2	UNIDADE	R$ 670,89	R$ 1.341,78
958	TENSOR CORREIA WA 200	4	UNIDADE	R$ 262,87	R$ 1.051,48
959	TENSOR TRUCK VW 24250 -	10	UNIDADE	R$ 167,26	R$ 1.672,60
960	TERMINAL DIREÇÃO L/D VW 24250/26280/31320 -	10	UNIDADE	R$ 80,75	R$ 807,50
961	TERMINAL DIREÇÃO L/E VW 24250/26280/31320 -	10	UNIDADE	R$ 80,75	R$ 807,50
962	TORNEIRA CAROTE D'ÁGUA FO 1722 -	4	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 15,20
963	TRAVA ARANHA 83MM VW 24250/26280/31320 -	30	UNIDADE	R$ 7,60	R$ 228,00
964	TRAVA BALANÇA VW 24250 -	10	UNIDADE	R$ 8,36	R$ 83,60
965	TRAVA PINO MOLA VW 24250/26280/31320 -	30	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 114,00
966	TRAVA PINO PISTÃO CAT 120K -	12	UNIDADE	R$ 1,79	R$ 21,48
967	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 24250/26208/31320 -	24	UNIDADE	R$ 2,85	R$ 68,40
968	TUBO ESCAPAMENTO WA 180	2	UNIDADE	R$ 183,35	R$ 366,70
969	TUBO ESCAPAMENTO WA 200	2	UNIDADE	R$ 194,75	R$ 389,50
970	TUBO FLEXÍVEL SCAPE VW 13180/13190 -	2	UNIDADE	R$ 77,90	R$ 155,80
971	TUBO INJETOR WA 180 1º	4	UNIDADE	R$ 72,20	R$ 288,80
972	TUBO INJETOR WA 180 2º	4	UNIDADE	R$ 70,30	R$ 281,20
973	TUBO INJETOR WA 180 3º	4	UNIDADE	R$ 77,90	R$ 311,60
974	TUBO INJETOR WA 180 4º	4	UNIDADE	R$ 70,30	R$ 281,20
975	TUCHO VÁLVULA MOTOR AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 8,02	R$ 96,24
976	TURBINA CAT 120H	2	UNIDADE	R$ 5.225,00	R$ 10.450,00
977	TURBINA CAT 120K -	2	UNIDADE	R$ 4.607,50	R$ 9.215,00
978	TURBINA FO 11000 -	2	UNIDADE	R$ 2.226,57	R$ 4.453,14
979	TURBINA FO 1722 -	2	UNIDADE	R$ 2.793,00	R$ 5.586,00
980	TURBINA HILUX PITIBULL -	2	UNIDADE	R$ 4.652,00	R$ 9.304,00
981	TURBINA L200 TRITON -	2	UNIDADE	R$ 2.275,00	R$ 4.550,00
982	VALVULA ADMISSÃO MOTOR AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 17,10	R$ 205,20
983	VALVULA ALIVIO WA 180 -	2	UNIDADE	R$ 1.035,01	R$ 2.070,02
984	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 24250/26280/31320 -	24	UNIDADE	R$ 33,04	R$ 792,96
985	VALVULA PEDAL FREIO VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 266,00	R$ 1.064,00
986	VALVULA RELE 4 SAIDAS VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 184,23	R$ 736,92
987	VALVULA SCAPE MOTOR AGRALE 13000 -	12	UNIDADE	R$ 17,10	R$ 205,20
988	VALVULA SOLENÓIDE 24V VW 24250/26280/31320 -	4	UNIDADE	R$ 228,02	R$ 912,08
989	VIRABREQUIM CAT 120H	3	UNIDADE	###########	R$ 41.039,97
990	CABO ACO AF 3/8 POLIDO -	100	UNIDADE	R$ 11,21	R$ 1.121,00
991	CABO ACO AF 1/2 POLIDO -	100	UNIDADE	R$ 16,91	R$ 1.691,00
992	CABO ACO AF 7/8 POLIDO -	50	UNIDADE	R$ 48,45	R$ 2.422,50
993	CABO ACO AF 5/8 POLIDO -	50	UNIDADE	R$ 20,90	R$ 1.045,00
994	MAGUEIRA LARANJA GARGANTA 3" -	20	UNIDADE	R$ 46,46	R$ 929,20
995	MAGUEIRA LARANJA GARGANTA 4" -	20	UNIDADE	R$ 54,15	R$ 1.083,00
996	MAGUEIRA LARANJA GARGANTA 5" -	20	UNIDADE	R$ 73,15	R$ 1.463,00
997	CLIP P/CABO ACO GALVANIZADO 3/8" -	50	UNIDADE	R$ 1,39	R$ 69,50
998	CLIP P/CABO ACO GALVANIZADO 1/2" -	50	UNIDADE	R$ 3,42	R$ 171,00

999	CLIP P/CABO ACO GALVANIZADO 5/8" -	50	UNIDADE	R$ 4,37	R$ 218,50
1000	CLIP P/CABO GALVANIZADO 7/8" -	50	UNIDADE	R$ 8,55	R$ 427,50
1001	GANCHO P/CABO ACO 1 TON -	20	UNIDADE	R$ 20,90	R$ 418,00
1002	GANCHO P/CABO 2 TON -	20	UNIDADE	R$ 43,70	R$ 874,00
1003	GANCHO P/CABO 3 TON -	20	UNIDADE	R$ 80,75	R$ 1.615,00
1004	GANCHO P/CABO ACO 5 TON -	10	UNIDADE	R$ 157,70	R$ 1.577,00
1005	BICO CORTE ACETILENO 1502 N04 -	10	UNIDADE	R$ 36,10	R$ 361,00
1006	REBOLO DIAMANTADO G120 K6 -	10	UNIDADE	R$ 36,10	R$ 361,00
1007	ELETRODO P/CORTE 4,00X450MM -	50	UNIDADE	R$ 21,57	R$ 1.078,50
1008	BROCA ACO RAPIDO 13.00MM -	5	UNIDADE	R$ 21,85	R$ 109,25
1009	ESCOVA ACO CIRCULA 6XI/2 X 7/8 -	10	UNIDADE	R$ 58,90	R$ 589,00
1010	ELETRODO SERRALHEIRO 2,50X350MM -	50	UNIDADE	R$ 17,86	R$ 893,00
1011	ELETRODO SERRALHEIRO 4,00X400MM -	50	UNIDADE	R$ 17,86	R$ 893,00
1012	DISCO DESBASTE 7X1/4X7/8 -	20	UNIDADE	R$ 7,11	R$ 142,20
1013	DISCO CORTE LOX 1/8X5/8 -	20	UNIDADE	R$ 8,55	R$ 171,00
1014	ALGARISMO ACO P/GRAVACAO 5MM -	2	UNIDADE	R$ 25,46	R$ 50,92
1015	REBOLO RETO 6X3/4" A60 N6 V7 -	10	UNIDADE	R$ 21,85	R$ 218,50
1016	BROCA ACO RAPIDO 6.00MM -	20	UNIDADE	R$ 8,17	R$ 163,40
1017	BROCA ACO RAPIDO 5.00MM -	20	UNIDADE	R$ 6,65	R$ 133,00
1018	BROCA ACO RAPIDO 12.00MM -	10	UNIDADE	R$ 15,20	R$ 152,00
1019	BROCA ACO RAPIDO 11.00MM -	2	UNIDADE	R$ 12,35	R$ 24,70
1020	BROCA ACO RAPIDO 18.00MM -	5	UNIDADE	R$ 63,65	R$ 318,25
1021	ESCOVA ACO MANUAL C/CABO 4 -	10	UNIDADE	R$ 8,55	R$ 85,50
1022	BEDAME 3/4X1/8X6 C/10% COBALTO -	10	UNIDADE	R$ 80,75	R$ 807,50
1023	ELETRODO SERRALHEIRO 3,25X350MM --	100	UNIDADE	R$ 17,86	R$ 1.786,00
1024	ELETRODO A-18 3,25X350MM -	100	CAIXA	R$ 89,78	R$ 8.978,00
1025	ELETRODO A-18 4,00X450MM -	300	CAIXA	R$ 89,30	R$ 26.790,00
1026	MARRETA C/CABO 4KG -	5	UNIDADE	R$ 74,10	R$ 370,50
1027	BROCA AÇO RAPIDO 10.00MM -	10	UNIDADE	R$ 10,45	R$ 104,50
1028	ELETRODO 92.58 3,25X350MM FERRO FUN -	50	CAIXA	R$ 6,75	R$ 337,50
1029	PORTA ELETRODO SUPER FIRE A600 -	10	UNIDADE	R$ 57,00	R$ 570,00
1030	BROCA AÇO RAPIDO 8.00MM -	20	UNIDADE	R$ 9,41	R$ 188,20
1031	BROCA AÇO RAPIDO 14.00MM -	5	UNIDADE	R$ 36,10	R$ 180,50
1032	LENTE RETANGULAR ESCURA Nº12	20	UNIDADE	R$ 2,38	R$ 47,60
1033	BROCA AÇO RAPIDO 17.00MM -	5	UNIDADE	R$ 46,55	R$ 232,75
1034	BROCA AÇO RAPIDO 19.00MM -	5	UNIDADE	R$ 87,40	R$ 437,00
1035	BROCA AÇO RAPIDO 16.00MM -	5	UNIDADE	R$ 62,70	R$ 313,50
1036	BICO CORTE ACETILENO 1502 Nº6 -	10	UNIDADE	R$ 32,30	R$ 323,00
1037	BROCA AÇO RAPIDO 15.00MM -	5	UNIDADE	R$ 30,40	R$ 152,00
1038	CHAVE COMBINADA 1/4 -	6	UNIDADE	R$ 7,60	R$ 45,60
1039	CHAVE COMBINADA 5/16 -	6	UNIDADE	R$ 9,12	R$ 54,72
1040	CHAVE COMBINADA 3/8 -	6	UNIDADE	R$ 9,22	R$ 55,32
1041	CHAVE COMBINADA 7/16 -	6	UNIDADE	R$ 9,22	R$ 55,32
1042	CHAVE COMBINADA 1/2 -	6	UNIDADE	R$ 10,12	R$ 60,72
1043	CHAVE COMBINADA 9/16 -	10	UNIDADE	R$ 11,26	R$ 112,60
1044	CHAVE COMBINADA 3/4 -	10	UNIDADE	R$ 20,90	R$ 209,00
1045	CHAVE COMBINADA 7/8 -	10	UNIDADE	R$ 21,85	R$ 218,50
1046	CHAVE COMBINADA 15/16 -	6	UNIDADE	R$ 21,85	R$ 131,10
1047	CHAVE FENDA CRUZADA 3/16 X 8 -	10	UNIDADE	R$ 9,98	R$ 99,80
1048	CHAVE BIELA 14MM -	10	UNIDADE	R$ 21,38	R$ 213,80
1049	CHAVE BIELA 16MM -	5	UNIDADE	R$ 26,60	R$ 133,00
1050	CHAVE BIELA 18MM -	5	UNIDADE	R$ 27,55	R$ 137,75
1051	CHAVE BIELA 17MM -	10	UNIDADE	R$ 25,23	R$ 252,30
1052	CHAVE BIELA 19MM -	10	UNIDADE	R$ 28,50	R$ 285,00
1053	CHAVE BIELA 15MM -	5	UNIDADE	R$ 23,75	R$ 118,75
1054	CHAVE COMBINADA 5/8 -	6	UNIDADE	R$ 17,10	R$ 102,60
1055	CHAVE ESTRELA 10X11 -	50	UNIDADE	R$ 12,64	R$ 632,00
1056	CHAVE ESTRELA 14X15 -	50	UNIDADE	R$ 15,20	R$ 760,00
1057	CHAVE ABERTA ESTRELA 14X17 -	50	UNIDADE	R$ 15,10	R$ 755,00
1058	CHAVE FIXA 10X11 -	50	UNIDADE	R$ 9,42	R$ 471,00
1059	CHAVE FIXA 06X7 -	50	UNIDADE	R$ 8,79	R$ 439,50
1060	CHAVE ABERTA ESTRELA 13X15 -	50	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 950,00
1061	CHAVE FIXA 14X17 -	50	UNIDADE	R$ 37,05	R$ 1.852,50
1062	CHAVE ABERTA ESTRELA 22X24 -	50	UNIDADE	R$ 62,70	R$ 3.135,00
1063	MANIPULO 1 X 3/4 A1200 -	4	UNIDADE	R$ 159,52	R$ 638,08
1064	CHAVE AJUSTAVEL 10" -	4	UNIDADE	R$ 58,43	R$ 233,72
1065	CHAVE AJUSTAVEL 15" -	5	UNIDADE	R$ 160,55	R$ 802,75
1066	SOQUETE SEXTAVADO 3/4-28MM -	5	UNIDADE	R$ 39,90	R$ 199,50
1067	CHAVE GRIFO 12 X 300MM -	5	UNIDADE	R$ 56,05	R$ 280,25
1068	ALICATE UNIVERSAL 8 -	10	UNIDADE	R$ 23,66	R$ 236,60
1069	ESPATULA REDONDA 18 -	5	UNIDADE	R$ 46,55	R$ 232,75
1070	MARRETA C/CABO 2 KG -	5	UNIDADE	R$ 40,85	R$ 204,25
1071	CHAVE SACA FILTRO CORRENTE -	5	UNIDADE	R$ 40,85	R$ 204,25
1072	JG CHAVE ALLEN LONGA 1.5>>10MM 9PÇS -	5	UNIDADE	R$ 53,20	R$ 266,00
1073	TALHADEIRA -	6	UNIDADE	R$ 27,55	R$ 165,30
1074	CHAVE COMBINADA 36MM -	5	UNIDADE	R$ 94,05	R$ 470,25
1075	CHAVE COMBINADA 1.1/2 -	5	UNIDADE	R$ 94,53	R$ 472,65
1076	JG ALICATE P/ANEIS EXTERNOS E INTERNOS 4PÇS -	5	UNIDADE	R$ 66,50	R$ 332,50
1077	JG CHAVE TORX LONGO T10>>T50 9PÇS -	5	UNIDADE	R$ 26,60	R$ 133,00
1078	JG CHAVE ESTRLA 6X50 -	10	JOGO	R$ 9,28	R$ 92,80
1079	JG CHAVE FIXA 1/4 X 2" -	6	JOGO	R$ 7,03	R$ 42,18
1080	MACACO HID 08 TON -	15	UNIDADE	R$ 187,02	R$ 2.805,30
1081	MACACO HID 15 TON -	10	UNIDADE	R$ 264,30	R$ 2.643,00
1082	JG MACHO MANUAL 1"X 12 UNF 3PC -	2	JOGO	R$ 320,15	R$ 640,30
1083	JG MACHO MANUAL 1.1/8"X 8 UNC 3PC -	2	JOGO	R$ 380,00	R$ 760,00
1084	JG MACHO MANUAL 3/4 UNC 3PC -	2	JOGO	R$ 129,44	R$ 258,88
1085	JG MACHO MANUAL 3/8 UNC 3PC -	3	JOGO	R$ 42,64	R$ 127,92
1086	VIRA MACHO RETO N4 1/4X3/4 -	2	UNIDADE	R$ 102,52	R$ 205,04
1087	VIRA MACHO RETO N6 3/4X1/4 -	2	UNIDADE	R$ 144,71	R$ 289,42

1088	ALICATE P/ANEIS PISTAO 120MM N2 -	2	UNIDADE	R$ 345,10	R$ 690,20
1089	ALICATE P/ANEIS PISTAO 160MM N3 -	2	UNIDADE	R$ 438,22	R$ 876,44
1090	JG MACHO MANUAL 24X2.0 3PCS -	2	JOGO	R$ 259,81	R$ 519,62
1091	MACACO HIDR 20 TON -	20	UNIDADE	R$ 270,41	R$ 5.408,20
1092	MAQUINA SOLDA BALMER BR 425 TRIF	2	UNIDADE	R$ 5.136,65	R$ 10.273,30
1093	MAQUINA SOLDA BALMER SUPER 300 AM TURBO	5	UNIDADE	R$ 1.862,00	R$ 9.310,00
1094	TALHA MANUAL 20N C/ 3MT ELEVAÇÃO	2	UNIDADE	R$ 1.152,35	R$ 2.304,70
1095	POLICORTE 12 C/MOTOR 3HP TRIFASICO	2	UNIDADE	R$ 1.738,50	R$ 3.477,00
1096	ESMERILHADEIRA BOSCH GWS20-20	4	UNIDADE	R$ 943,35	R$ 3.773,40
1097	RETIFICADEIRA GGS28C 1223 220V	2	UNIDADE	R$ 1.187,50	R$ 2.375,00
1098	FURADEIRA BANCADA FBM - 160M NACI	2	UNIDADE	R$ 1.610,19	R$ 3.220,38
1099	FURADEIRA IMPACTO BOSCH 113D 1/2"	4	UNIDADE	R$ 526,30	R$ 2.105,20
1100	PRENSA HIDRAULICA 100T C/AUXILIAR 15MT	2	UNIDADE	############	R$ 36.480,00
1101	PRENSA HIDRAULICA 30 TON	2	UNIDADE	R$ 2.400,65	R$ 4.801,30
1102	ESTICADOR HIDRAULICO 10 TON	2	UNIDADE	R$ 1.016,50	R$ 2.033,00
1103	PARAFUSADEIRA IMPACTO 1" PNEUMAT	2	UNIDADE	R$ 2.456,70	R$ 4.913,40
1104	MACACO JACARE 2TON LONGO	2	UNIDADE	R$ 1.078,25	R$ 2.156,50
1105	FURADEIRA IMPACTO PRO DWT 5/8 1300	2	UNIDADE	R$ 1.698,80	R$ 3.397,60
1106	MOTO BOMBA 5,5HP 2"	4	UNIDADE	R$ 2.083,35	R$ 8.333,40
1107	CARREGADOR BAT 30A C/RODA	2	UNIDADE	R$ 1.457,30	R$ 2.914,60
1108	CHAVE IMPACTO 3/4 610 220V	3	UNIDADE	R$ 4.649,29	R$ 13.947,87
1109	JG SOQUETE ENC 3/4 22>> 50MM	5	UNIDADE	R$ 1.166,60	R$ 5.833,00
1110	DESFORCIMENTRO MANUAL TIRAR PNEU 78-7800M ACC	6	UNIDADE	R$ 515,80	R$ 3.094,80
1111	LAVADORA SOMAR MONO LUS 3502	2	UNIDADE	R$ 7.111,23	R$ 14.222,46
1112	COMPRESSOR DE AR PRESSURE 30 PCM V250LTS YTRIF IP	2	UNIDADE	############	R$ 20.468,34
1113	MACACO HIDR 20 POSTO MOLA.	2	UNIDADE	R$ 1.596,00	R$ 3.192,00
1114	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR -	20	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 120,00
1115					R$ 280,00
					R$ 1.742.689,20

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F0C6E491

